



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

-----ACTA NÚMERO VINTE E SEIS / DOIS MIL E UM-----

-----Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Emanuel Silva Martins, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião os Senhores Vereadores Doutor José David Gomes Justino, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo e Doutora Maria Manuela Augusto.-----

-----Faltou o Senhor Vereador Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa tendo a Câmara considerado justificada a respectiva falta.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----Às dezassete horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

2 - DESPACHOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente os do Senhor Vereador Lopes Neno no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número trinta e um, de noventa e nove, de cinco de Maio, e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

-----“Despacho de vinte e quatro de Outubro de dois mil e um:-----

----- - Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DCAD duzentos e oitenta e cinco, de dois mil e um - reparação os abrigos de transportes públicos localizados no Largo Dom Manuel Primeiro, Algés”, cujo preço base é de sete milhões trezentos e sessenta mil escudos (trinta e seis mil setecentos e onze euros e cinquenta e três cêntimos) e com o prazo de execução de trinta dias.-----

----- Despacho de vinte e seis de Outubro de dois mil e um:-----

----- - Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DCAD duzentos e oitenta e quatro, de dois mil e um - Fornecimento e montagem de Fonte Ornamental na Rotunda do Bairro Auto Construção, em Porto Salvo”, cujo preço base é de sete milhões duzentos e oitenta mil escudos (trinta e seis mil trezentos e doze euros e quarenta e nove cêntimos) e com prazo de execução de vinte dias; -----

----- Autorizada a aprovação do projecto e abertura de concurso da empreitada “DIM/PROQUAL duzentos e oitenta e seis, de dois mil e um - Execução de vedação na zona do Mini-Golf, em Algés”, cujo preço base é de vinte milhões cento e seis mil setecentos e cinquenta escudos (cem mil duzentos e noventa e dois euros e cinco cêntimos) e com prazo de execução de sessenta dias,” -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do Despacho de delegação de competências número dois, de dois mil e um, de quinze de Junho e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitada e de fornecimentos: -----

----- Despacho de vinte e nove de Outubro de dois mil e um: -----

----- - Autorizada a adjudicação por ajuste directo da “Assessoria Especializada referente à análise do pedido de indemnização número três, do Consórcio Tomás de Oliveira / Tecnovia” à empresa Consulgal, Sociedade Anónima, pelo valor de trezentos e cinquenta mil escudos (mil



setecentos e quarenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos).” -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de dois biliões setenta e sete milhões quarenta e nove mil cento e vinte e nove escudos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real de quatrocentos e sessenta mil trezentos e quinze contos. -----

4 - PAGAMENTOS:-----

-----a) Pagamentos autorizados anteriormente: -----

-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números quinze mil novecentos e sessenta e nove a dezasseis mil duzentos e sessenta e nove, no valor global de duzentos e vinte e seis milhões seiscentos e vinte e dois mil e setenta e seis escudos. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

5 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

-----O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento que, na passada quinta-feira, às dez horas, procedeu à inauguração do Parque Urbano da Terrugem em Paço de Arcos, junto ao Bairro da Terrugem, que é um espaço verde muito bonito, muito interessante com extensos relvados, um polidesportivo informal com instalações sanitárias que neste momento julga desnecessárias mas como está previsto o alargamento daquele parque naquela zona aquelas instalações sanitárias poderão vir a servir para um equipamento formal.-----

-----No mesmo dia às onze horas inaugurou mais um posto de atendimento aos moradores dos bairros municipais, neste caso no Moinho das Rolas, em Porto Salvo, ao mesmo tempo que se tratou da recuperação do moinho, criando-se ali mais uma forma de facilitar a vida das pessoas na medida em que em vez de terem necessidade de virem à Câmara poderão resolver os seus problemas naquele edifício.-----

-----Na sexta-feira seguinte às doze horas realizou-se a inauguração as obras de ampliação do reservatório de Barcarena, que crê ter mais cerca de dez mil metros cúbicos de capacidade que, juntando a outros reservatórios que foram inaugurados durante este mandato, duplicou-se a reserva estratégica de água; tendo em consideração os que estão em construção significa que dentro de dois/três anos o mais tardar ter-se-á cerca de noventa mil metros cúbicos de capacidade de armazenamento de água o que vai colocar o Concelho de Oeiras numa das melhores posições a nível nacional, na medida em que fica com uma reserva de água praticamente para dois dias o que quer dizer que será mais fácil resolver os problemas de roturas de água, cortes no abastecimento por parte da EPAL e portanto é um investimento que lhe parece de facto significativo. De resto este reservatório custou duzentos e setenta mil contos o que significa que num período de cerca de quatro anos há investimentos muito perto de um milhão de contos em reservatórios de água. Gostaria ainda de salientar que neste reservatório à semelhança

do que aconteceu com outros deu-se também uma grande ênfase aos espaços exteriores e também ali quer ao nível de arborização quer dos relvados se criou um espaço realmente aprazível que estando intramuros e, portanto, não sendo fruído directamente pela população cria um ambiente realmente muito aprazível e tratando-se de um reservatório de água mal seria se se mantivessem como estavam até porque é sempre ligada uma boa imagem em termos da qualidade da água , em termos de condições de higiene e de salubridade e portanto um pouco por todos os reservatórios que têm sido inaugurados nos últimos tempos têm-se adoptado espaços verdes, de arranjos exteriores que indiscutivelmente e também nesta matéria marcam a diferença.

----- Durante esta intervenção entrou na sala a Senhora Vereadora Teresa Zambujo. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA: -----

-----O Senhor Vereador Arnaldo Pereira deu início à sua intervenção informando que, no dia vinte e seis, decorreu a cerimónia de entrega dos prémios do Espírito Desportivo no Auditório Eunice Muñoz onde contou com a grata presença do Senhor Vereador José Eduardo Costa, considerando que não valeria a pena dar uma informação muito circunstanciada sobre o acto em si, mas queria deixar a intervenção que teve oportunidade de fazer na circunstância, que a seguir se transcreve e também gostaria de deixar aqui registado os agradecimentos às entidades que colaboraram neste acto, que colaboram no Programa de Promoção do Espírito Desportivo designadamente o Senhor Presidente do Comité Olímpico de Portugal, e duas atletas a Rosa Mota e outra, que não sabia mas que é munícipe do Concelho pois reside em Barcarena, que é a Susana Feitor e que também manifestaram disponibilidade para estarem presentes no acto de entrega dos prémios.-----

-----“Programa do Espírito Desportivo -----

-----Entrega dos Prémios Municipais -----

-----Época dois mil - dois mil e um-----

-----Senhor Presidente do Comité Olímpico de Portugal, Senhor Representante da Confederação do Desporto de Portugal, Senhor Representante do Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, Senhor Presidente da Comissão de Ética do Comité Olímpico de Portugal, Caros galardoados com o Prémio Municipal do Espírito Desportivo-----

-----Minhas Senhoras e meus Senhores, -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, impedido de estar presente por compromissos inadiáveis de última hora, pede-me que, em seu nome pessoal e no da Câmara Municipal, vos transmita as suas cordiais saudações, extensivas à comunidade desportiva e educativa do nosso concelho.-- -----

----- Permitam-me também que, em nome do Júri do Prémio Municipal do Espírito Desportivo a que tenho a honra de presidir, felicite muito calorosamente os galardoados com o Prémio Municipal do Espírito Desportivo pelo contributo que o seu exemplo representa para que os valores do desportivismo prevaleçam não apenas na prática desportiva, mas na vida do dia-a-dia.-----

----- Gostaria ainda de agradecer a todos os que nos distinguiram com a sua presença neste acto, a que atribuímos um significado e simbolismo muito especiais na vida desportiva do Município, e transmitir-lhes os nossos melhores votos de êxitos pessoais e profissionais, extensivos às instituições que representam. E agradecer muito particularmente aos Senhores Professor Doutor Carlos Neto, Professor Vítor Pataco, Doutora Maria Ângela, Professor Fernando Freitas, Professor Doutor Carlos Cardoso, Comandante Vicente, e às nossas queridas Rosa Mota e Susana Feitor, referências maiores do Atletismo português, a disponibilidade que manifestaram em colaborarem nesta cerimónia. -----

----- Gostaria também de aproveitar esta oportunidade para exprimir o nosso reconhecimento e apreço pelo apoio e colaboração ao Programa do Espírito Desportivo da Câmara Municipal de Oeiras de todas as pessoas e entidades - com particular destaque para as escolas e colectividades - que connosco estão irmanadas no propósito de contribuir para que o desporto cumpra a inestimável função social que lhe cabe. -----

----- Através do seu Programa do Espírito Desportivo, iniciado em mil novecentos e oitenta e cinco e coordenado pelo Professor Carlos Gonçalves, cujos méritos foram recentemente objecto de justo reconhecimento internacional através da sua eleição para a Presidência do movimento Europeu para o Fair-Play, a Câmara Municipal de Oeiras tem desenvolvido um esforço que, independentemente dos seus resultados palpáveis e imediatos, deve considerar-se positivo, no sentido de induzir uma gradual alteração de comportamentos e mentalidades, promovendo os valores e ideais do desportivismo. -----



-----O Prémio Municipal do Espírito Desportivo, que cumprimos o grato dever de hoje aqui entregar, é uma das vertentes mais significativas deste programa, visando sublinhar (e passo a citar o seu regulamento) “junto dos jovens em particular e das comunidades desportiva e educativa em geral (...) a importância dos valores éticos em todas as práticas do Desporto e homenagear um pessoa ou entidade que tenha manifestado um comportamento exemplar em matéria de Espírito Desportivo ou que tenha contribuído de forma marcante para a sua defesa e divulgação”. -----

-----Este prémio seria uma iniciativa avulsa e desprovida de consequência se não se inserisse num trabalho regular e continuado de informação, esclarecimento, debate e sensibilização, dirigido a praticantes, pais, treinadores, árbitros e dirigentes, trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no âmbito deste Programa, com uma particular incidência nas escolas. -

-----Há quem, tendo em conta o agravamento da violência conflitualidade sociais, a que, naturalmente, o Desporto não pode ser imune, manifeste alguma reserva sobre este tipo de acções, considerando-as, no mínimo, inócuas, e, de um modo geral, dispensáveis. Trata-se, nuns casos, de uma concepção pessimista e desencantada da vida, céptica relativamente a toda a possibilidade de a melhorar; e noutros, de uma visão maximalista, que só acredita nessa possibilidade a partir de uma transformação radical da sociedade. -----

-----A verdade é que o horizonte de exigência normativa não pode ser sindicável com base na sua suposta inaplicabilidade. Se assim fosse, muitas normas éticas e preceitos legais não fariam sentido por serem na prática frequentemente desrespeitados. O mesmo acontece com os valores e ideais do Espírito Desportivo, que são, afinal de contas, os valores e ideais da sociabilidade e da vida civilizada. Por isso, os desportistas não devem desistir nunca de os defender e promover, entendendo a actividade desportiva como um poderoso meio para evitar conflitos, e forjar, através das suas atitudes e comportamentos, uma cultura de tolerância e de paz. -----

----- É certo que a proclamação de princípios tais como “não importa ganhar, mas sim participar”, “perder e ganhar tudo é desporto” e outros análogos, pode parecer insólita numa sociedade dominada pela lógica da competitividade e do sucesso a todo o custo. Também no desporto, ninguém gosta de perder, nem mesmo a feijões, e, pessoalmente estou convencido que os jovens pressentem uma certa hipocrisia social neste tipo de mensagem, o que lhe retira alguma credibilidade. Talvez uma das características mais essenciais do acto desportivo seja, para além da incessante demanda da superação dos limites e do adestramento físico, a sublimação da violência e agressividade inerentes à condição humana através da aceitação consensual de regras que permitam discipliná-la. Daí que os grandes princípios a observar, mais do que estas piedosas declarações, consistam na intransigente defesa dessas regras, que, basicamente, impõem o respeito pelo adversário e o estrito acatamento das decisões dos árbitros.

----- A carga emocional e a vibração apaixonada que envolvem de maneira tão absoluta praticantes e adeptos são um dado incontornável, que não podem ser considerados em si mesmo negativos, se e quando se confinarem aos limites do jogo, do simulacro da realidade, de uma espécie de invenção que sublima a pulsão do instinto e a luta pela sobrevivência. Mas tornam-se perigosos e intoleráveis quando desporto degenera em violência incontrolável, atizando o ódio em relação ao outro, ou quando ele é instrumentalizado ao serviço de interesses inconfessáveis através do desencadear dos instintos e paixões mais primárias. -----

----- A dimensão mundial deste problema, inseparável das tendências preocupantes de racismo, xenofobia e fundamentalismos diversos que se estão a verificar um pouco por toda a parte, despertaram muitas instituições e organismos internacionais para a urgência de uma intervenção, não só dos ligados ao desporto - como o COI e a FIFA - mas também de outras entidades, como a ONU, vários movimentos e associações de defesa das minorias e dos direitos humanos e do Conselho da Europa. A denúncia e o combate à violência no desporto são entendidos numa estratégia mais global de afirmação dos valores da Democracia, dos Direitos



Humanos, da Paz e da Tolerância, de luta contra a desigualdade, exclusão e marginalização sociais. -----

-----Estes princípios e valores assumem uma acrescida acuidade e na conjuntura internacional que atravessamos, marcada pelos trágicos acontecimentos de onze de Setembro, que nos despertam para a precariedade da linha que separa a civilização da barbárie e projectam um factor de incerteza num futuro que não será futuro para os humanos se não se enfrentar com coragem o actual “desconcerto” do mundo.-----

-----Numa sociedade progressivamente desumanizada e cada vez mais violenta, dominada pela lógica da competição e pela obsessão do consumo, que o desporto possa não perder a pureza dos seus ideias, da “paideia” que o viu nascer na Grécia Antiga e mantenha a preocupação humanística e a exigência ética.-----

-----Se entendermos por humanismo a expressão da voz polifónica do homem, de uma voz que se move através da multiplicidade das suas realizações, então o seu escopo fundamental que é o trazer do humano à consciência do homem, pode usar de várias estratégias, incluindo a actividade física e o culto do corpo como elementos da formação integral da personalidade humana, para usar a bela expressão de Bento de Jesus Caraça. -----

-----Neste sentido o desporto é uma das mais autênticas manifestações do humanismo, e o seu destino está indissolivelmente ligado ao destino da cultura humana. Por isso, porque o desporto deve representar um compromisso irrenunciável com a verdade, com a liberdade e com a aceitação do outro, não há desporto sem aquilo que os ingleses chamam “fair-play”, sem espírito desportivo. -----

-----É a reafirmação deste compromisso que constitui o significado mais profundo do acto de entrega dos prémios do Espírito Desportivo que hoje aqui assinalamos.”-----

-----No dia vinte e sete ocorreu o segundo ou terceiro Encontro das Colectividades do Concelho, podendo-se considerar que é o segundo encontro da era moderna, subordinado ao

tema “Formas e Critérios de Financiamento do Movimento Associativo Desportivo” que contou também com a participação de cerca de trinta colectividades do Concelho e teve acima de cinquenta inscrições. Tal como os colegas estão informados relativamente aos objectivos deste segundo encontro, acontece que as colectividades a partir do ano passado consideraram que é importante reunirem anualmente, não só para debaterem problemas e questões que lhe são comuns, mas também para terem oportunidade para se conhecerem e conhecerem as actividades que cada uma desenvolve.-----

----- Da parte da tarde decorreu uma Mesa Redonda justamente para debater o tema nuclear do encontro “Critérios e Formas de Financiamento dos Clubes Desportivos em Portugal” que contou com a participação do Professor Doutor Abel Correia que, de resto, está a cooperar com a Câmara Municipal na construção de uma base de dados sobre o movimento associativo desportivo do Concelho, o Doutor José Manuel Meirim e o Doutor Mário Paiva que, como sabem, neste momento exerce funções de direcção da delegação de Lisboa do Instituto do Desporto, e como essas conclusões embora tenham sido anunciadas ainda não foram formalmente transmitidas à Câmara, logo que tal se verifique terá oportunidade de dar conhecimento também à Câmara das referidas conclusões. -----

----- Prosseguindo, informou que, no mesmo dia, representou a Câmara e o Senhor Presidente da Câmara no acto de comemoração do centésimo vigésimo primeiro aniversário da Sociedade de Instrução Musical Cruz-Quebradense, que foi o acto de celebração do aniversário desta colectividade mas foi também uma oportunidade de homenagear dois dos seus dirigentes - o Carlos Alberto e o Fernando Afonso que faleceram recentemente e, de resto, a Câmara também na altura teve oportunidade de aprovar um voto de pesar pelo seu falecimento. -----

----- De seguida, deu conhecimento à Câmara de uma carta recebida do Presidente da Junta Metropolitana da Área de Lisboa, a qual a seguir se transcreve: -----

----- “Venho, por este meio, agradecer a participação no espectáculo “Rotas da Música e



do Corpo”, promovido e organizado pela Junta Metropolitana de Lisboa, no âmbito da Segunda Meia Maratona de Portugal, cujo sucesso se deve ao trabalho, esforço e talento de todos os participantes, que contribuíram, desta forma, para demonstrar o dinamismo e a diversidade desportiva que, nestes últimos anos, se têm desenvolvido nos Municípios da Área Metropolitana de Lisboa.” -----

-----Para finalizar gostaria de deixar uma pergunta ao Senhor Presidente, dado que, na passada reunião de Câmara o Senhor Vereador José Eduardo Costa deu uma informação relativamente ao Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa - PROTAML, e como teve oportunidade de consultar o referido programa na página da Comissão Coordenadora Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Internet é lá anunciado que o programa se encontra em discussão pública nos vários municípios que integram a AML, e que essa discussão pública decorre até ao final do mês de Dezembro e supõe que, e de acordo com a informação dada pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a própria Junta Metropolitana terão solicitado a prorrogação do prazo de discussão pública por sessenta dias úteis. Assim, primeira questão que queria colocar era se essa prorrogação foi obtida e quando é que termina o prazo de discussão pública, a segunda e, nesta sequência, é que aqui no município de Oeiras quando é que se promove a discussão pública dos planos de pormenor que como é evidente, tem grande interesse e a terceira é que enquanto Câmara Municipal independentemente das posições de cada um entenda dever tomar relativamente ao assunto pensa que a Câmara Municipal também tem de tomar posição relativamente a algumas questões que dizem directamente respeito ao Concelho e que teve oportunidade de verificar que no plano das acessibilidades, no plano do sistema de transportes, no plano dos equipamentos poderão não contemplar de maneira inteiramente satisfatória aspectos que são fundamentais para o desenvolvimento do futuro do Concelho de Oeiras. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA: -----

-----No uso da palavra o Senhor Vereador José Eduardo Costa deu conhecimento à Câmara que como todos tiveram oportunidade de assistir, no passado domingo, ocorreu às nove da manhã, uma grande tromba de água e depois ao final da tarde, a partir das dezoito horas, caíram várias trombas de água, e como é natural de África parecia-lhe que estava em África com estas trombas de água a que se assistiu, e queria dar conhecimento da sua satisfação porque, pela primeira vez, nos últimos anos não foi chamado, nem os serviços, nem a Protecção Civil para irem para o Dafundo, o que quer dizer que os quatrocentos mil contos que se investiu na Ribeira da Junça estão a funcionar em pleno, o que significa que o martírio do Dafundo acabou, felizmente para todos e principalmente para os funcionários da Câmara Municipal e Bombeiros que passaram noites a fio naquela zona sempre que chovia algum bocado demais. -----

-----No entanto, também pretende dar conhecimento que houve duas situações, uma delas bastante grave. e que se espera não seja a reedição do Dafundo que é sob o viaduto do IC Dezanove, em Tercena a enxurrada da manhã não provocou grandes danos mas a enxurrada da tarde foi mais intensa e provocou inundação de toda a zona baixa do viaduto, impedindo o trânsito automóvel e arrastando passeios e calçada, e por aí a fora. O Gabinete de Protecção Civil foi alertado pelos Bombeiros de Barcarena, foram para o local com máquinas e pessoal da Câmara para fazer a limpeza, mas mal tinham acabado de fazer a limpeza eram nove / dez horas da noite, não se recorda precisamente, veio uma nova tromba de água e os sumidouros em vez de beberem a água começaram a despejar água, no sentido inverso, o que quer dizer que houve jactos de água com uma altura superior a um metro a saírem dos colectores, as tampas saltaram e saíram dos colectores. O que é que acontece? Há uma ribeira que é um afluente da Ribeira de Barcarena que vem de Massamá a céu aberto e quando termina o Concelho de Sintra essa ribeira é encanada até junto ao Mercado de Tercena; havia uma grelha nessa ribeira no Concelho de

Sintra que foi retirada não se sabendo por quem. Por conseguinte, na sexta-feira vai ser feita uma vistoria com os bombeiros, se o tempo o permitir, a todo o troço encanado da ribeira para verificar se há alguma obstrução, ou se há assoreamento ou se há resíduos pois pode haver colchões pode haver uma data de coisas nesse troço da ribeira, se houver e se se poder limpar e isso resolver a situação, o problema pode estar parcialmente resolvido mas, se não for assim, está-se perante um problema em que a impermeabilização e a densificação urbana que tem sido feita em Massamá, em toda a bacia hidrográfica dessa ribeira teve como consequência que quando há uma enxurrada daquelas, e ninguém está livre que aconteça novamente, o caneiro da ribeira já não aguenta que a linha de água a céu aberto em Sintra e depois encanada no Concelho de Oeiras suporta, por isso na próxima reunião poderá dar conhecimento da situação relativamente à ribeira (ao troço encanado), esperando que seja obstrução parcial porque senão o Concelho de Oeiras vai ter se calhar que fazer investimentos de algumas dezenas ou centenas de milhares de contos para resolver aquela situação e repete que Oeiras está a sofrer as consequências da urbanização e densificação desenfreada do Concelho de Sintra nomeadamente em Massamá. Relativamente à parte por baixo do viaduto do IC Dezanove, também se as obras que o ICOR já devia ter feito, e não fez, tivessem sido executadas se calhar também os danos não eram tão grandes como se verificou. Os danos felizmente têm uma diferença em relação ao Dafundo naquela zona porque felizmente apesar de ter acontecido aquilo com aquela enxurrada o grande dano que aquilo provoca é em passeios e também provoca danos ao nível da circulação automóvel, felizmente não houve danos em bens pessoais de ninguém o que acontecia no Dafundo em lojas, em automóveis e por aí a fora; por isso tem esse menor impacto mas não deixa de ser importante estar-se alerta porque infelizmente, e agora pegando agora um pouco no assunto focado pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, é bom todos os autarcas analisarem o PROT porque neste Concelho está-se a sofrer com as densificações a montante das linhas de água que Oeiras tem e se continuarem não se sabe o que poderá acontecer. -----



----- Houve outro problema também no sobe e desce junto à Estação Agronómica Nacional, onde há um problema qualquer que se vai tentar aferir, e os serviços do Departamento de Infra-Estruturas Municipais já andaram a verificar, mas deve-se ter passado alguma situação dentro da Estação Agronómica Nacional porque as águas que antigamente não vinham para o sobe e desce estão a vir todas para este local e por isso, tem que se ver rapidamente o que se passa ali e se calhar, tem que se ver em conjunto, mas se calhar a Estação Agronómica, tem que desviar as águas todas que vêm em enxurrada para o sobe e desce e desviá-las directamente para a ribeira. Relativamente a outros danos que houve no domingo foram pequenas inundações em casas particulares, telhados que estavam mal impermeabilizados, prédios que estavam a sofrer obras de beneficiação nos telhados e que nesta altura do ano sofreram. De resto não há mais nada a salientar a não ser algumas zonas do Concelho que estiveram sem energia eléctrica, algumas poucas horas, outras mais de doze horas, porque devido aos relâmpagos e à trovoadas os quadros da EDP e as subestações tiveram problemas que pôs algumas partes do concelho sem electricidade. -----

----- Para finalizar informou que na segunda-feira procedeu à abertura das propostas do concurso para a selagem da antiga lixeira de Vila Fria, Vale de Mourão, em Sintra e Abrunheira, tendo havido quatro consórcios concorrentes, procedeu-se à abertura das propostas e irão fazer a análise rapidamente das mesmas para ver se ainda se consegue este ano adjudicar, pelo que já comunicaram ao Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente o valor base, ou seja, os parâmetros para adjudicação para se fazer com o Governo um contrato-programa para o financiamento de oitenta e cinco por cento da selagem das três lixeiras. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LOPES NENO: -----

-----O Senhor Vereador Lopes Neno usou da palavra apenas para dar a resposta solicitada pelo Senhor Vereador Luís Pires na última reunião e que tinha a ver com a constituição das comissões de análise e de abertura das propostas, no fundo, as comissões dos concursos e o regime aplicável às empreitadas de obras públicas, passando a ler o parecer jurídico elaborado pela jurista afecta ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais - Doutora Sílvia Breu: -----

-----“Comissões de concursos e regime aplicável às empreitadas de obras públicas -----

-----Solicita o Senhor Vereador parecer jurídico sobre Comissões de Concursos e qual o regime aplicável às empreitadas de obras públicas. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março (Regime das Empreitadas e Obras Públicas - REOP), no seu artigo sexagésimo, diz-se: “Serão constituídas duas Comissões, uma que supervisionará as fases do concurso mencionadas nas alíneas a), b) e c), do número um, do artigo anterior (abertura do concurso, acto público e qualificação dos concorrentes), designada por Comissão de Abertura do Concurso e uma segunda que supervisionará as restantes fases até à conclusão do concurso (análise das propostas, audiência prévia e relatório final) designada Comissão de Análise”. As tarefas do procedimento adjudicatório estão claramente acometidas a dois órgãos - Comissão de Abertura do Concurso e Comissão de Análise das Propostas - compostos por diferentes membros e com distintas tarefas (conforme número quatro, do artigo sexagésimo). -----

-----Em contrapartida o Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, que estabelece o regime da realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, prevê, no que respeita à comissão do concurso, que “O concurso é conduzido por um júri, designado pela entidade competente para autorizar a despesa, constituído em número ímpar, com pelo menos três membros efectivos, um dos quais presidirá e dois

suplentes...”, artigo nonagésimo “Compete ao Júri a realização de todas as operações do concurso, ...”, artigo nonagésimo segundo, número um. Significa que, ao mesmo órgão - o Júri - estão acometidas todas as tarefas inerentes ao concurso público e que vão desde a publicação do anúncio (conforme artigo nonagésimo primeiro, número um) até à apreciação dos concorrentes e das propostas (conforme artigos centésimo quinto e centésimo sexto), culminando a sua acção com a elaboração do relatório final (conforme artigo centésimo nono, número um).-----

----- Resulta absolutamente claro, que o regime legal estabelecido para os concursos de empreitadas de obras públicas é o da constituição obrigatória de duas comissões de concurso. ---

----- Matéria controversa será sim a que respeita à opção do legislador por introduzir um procedimento diferente no regime de realização de despesas públicas com a locação e aquisição de bens e serviços.-----

----- Será curioso verificar que já na vigência dos anteriores diplomas que regulavam estas matérias se assistia a uma divergência de regimes. -----

----- Assim, no artigo quinquagésimo sétimo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março - agora revogado pelo Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho - podia ler-se que: “no dia imediato à data limite para apresentação das propostas, proceder-se-á à sua abertura por uma comissão designada pela entidade pública contratante, constituída, pelo menos, por três membros... ”continuava o artigo sexagésimo quinto, número um: “... as propostas admitidas são analisadas por uma comissão, composta no mínimo por três membros...”, sendo essa comissão definida no número dois, do artigo citado: “...a comissão de análise não pode ser constituída na sua totalidade pelos mesmos membros da comissão de abertura das propostas...” -----

----- Já no âmbito de aplicação do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro - agora revogado pelo Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março - nada era dito quanto à obrigatoriedade de se constituírem



duas comissões de concurso, tendo-se sempre entendido que a actividade adjudicatória era conduzida por uma única comissão nomeada para o efeito. -----

-----Assiste-se, a uma “troca” de procedimentos. O que dantes vigorava para o regime das despesas públicas com aquisições de bens e serviços, vigora agora no regime das empreitadas de obras públicas, sendo o contrário de igual forma verdadeiro.-----

-----As alterações operadas em mil novecentos e noventa e nove, são justificadas, no entender do legislador, por razões de transposição para a ordem jurídica interna da Directiva número noventa e sete/cinquenta e dois, da Comunidade Europeia e de simplificação, no caso do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e por razões de “adequada transposição das Directivas números noventa e três/trinta e sete e noventa e sete/cinquenta e dois, da Comunidade Europeia, no que respeita ao Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Mas o que dizem as Directivas relativamente a esta matéria e de que modo se faz a sua transposição para a ordem interna?-----

-----Não importando neste estudo um maior aprofundamento, importará ter somente presente que, na Directiva número noventa e dois/cinquenta, da Comunidade Europeia e nas restantes que lhe seguiram, se determina, no âmbito dos concursos para adjudicação de contratos públicos de fornecimento de bens e serviços e empreitadas, a existência de critérios de selecção qualitativa, relativos aos concorrentes e nos quais se incluem a verificação da capacidade económica financeira e técnica e uma fase subsequente relativa à análise das propostas propriamente ditas através da aplicação dos critérios de adjudicação, previamente publicitados, prevendo-se ainda que só serão avaliadas as propostas dos candidatos considerados aptos na primeira fase. -----

-----A norma comunitária que regula esta matéria é clara e está expressa em todas as Directivas citadas. Directiva número noventa e dois/cinquenta, da Comunidade Europeia, artigo

vigésimo terceiro: “Os contratos serão adjudicados com base nos critérios definidos... depois das entidades adjudicantes terem verificado a aptidão dos prestadores de serviços, não excluídos ..., de acordo com os critérios referidos...”; Directiva número noventa e três/trinta e sete, da Comunidade Europeia, artigo décimo oitavo: “A atribuição do contrato far-se-á com base nos critérios previstos... depois de as entidades adjudicantes terem verificado a aptidão dos empreiteiros não excluídos... de acordo com os critérios de capacidade económica, financeira e técnica...”, por fim a Directiva número noventa e sete/cinquenta e dois, da Comunidade Europeia, que tendo alterado parte das anteriores, manteve em vigor os artigos citados. -----

----- Resulta desta pequena exposição que os órgãos comunitários definem, nas directivas, um dado resultado a alcançar deixando aos Estados-Membros a faculdade de estes fixarem os meios atinentes a alcançar aqueles resultados (conforme Artigo centésimo octogésimo nono, do Tratado Comunidade Económica Europeia). -----

----- Como refere a doutrina (João Mota de Campos in Direito Comunitário, segundo volume, página duzentos e sessenta), ao Estado-Membro destinatário “cabe, segundo as formas jurídicas constitucionalmente previstas no direito interno e usando os meios que lhe pareçam mais apropriados, dar cumprimento à obrigação do resultado que lhe seja imposto pela directiva”. -----

----- Não poderemos assim dizer que houve, pelo menos quanto a esta matéria, uma errada interpretação das directivas comunitárias, uma vez que os resultados, por elas impostos, são alcançados (conforme artigos centésimo quinto e centésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e artigos nonagésimo oitavo e centésimo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março). O que não deixa de ser interessante, é verificar que o legislador, a partir da mesma Directiva - Directiva número noventa e sete/cinquenta e sete, da Comunidade Europeia, aplicável quer aos contratos de aquisição e fornecimento de bens e serviços, quer aos contratos de empreitadas - criou no



ordenamento jurídico português, dois regimes diferentes para a actuação das comissões dos concursos, ao arrepio do próprio entendimento comunitário, que no ponto (oito) do preâmbulo refere: ... é necessário simplificar a aplicação das citadas directivas (noventa e dois/cinquenta, noventa e três/ trinta e seis e noventa e três/trinta e sete, da Comunidade Europeia) e manter, na medida do possível, o equilíbrio consagrado na legislação comunitária vigente relativa a contratos públicos”!” -----

-----Concluindo, referiu que aquilo que era a dúvida do Senhor Vereador Luís Pires por se tratar de duas Comissões diferentes, nomeadas pela Câmara, para as empreitadas de obras públicas, pensa que está devidamente claro que, segundo a lei, é obrigatório que elas sejam diferentes e que o procedimento que tem sido seguido está correcto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

9 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO:-----

-----A Senhora Vereadora Teresa Zambujo no uso da palavra informou que, no passado dia vinte e cinco, teve a oportunidade de abrir a Sessão Temática sobre o Voluntariado integrada no Ano Internacional do Voluntariado que foi bastante participativa e está a aguardar as conclusões dessa sessão temática por forma a pôr em marcha determinadas acções que já estão programadas nesta área.-----

-----Prosseguindo informou que, no dia vinte e seis, teve a oportunidade, juntamente com o Senhor Presidente, de inaugurar a nova célula do reservatório de Barcarena, bem como os espaços exteriores, nova célula esta com uma capacidade para cinco mil metros cúbicos, interrompendo o **Senhor Presidente** para referir que nas suas informações tinha dito dez mil metros cúbicos, explicando a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** que ampliou-se cinco mil mas já lá estavam cinco mil, portanto existiam duas células de dois mil e quinhentos cada uma que foram recuperadas e construíram uma nova célula de cinco mil, mas a ampliação foi de cinco mil metros cúbicos. Neste momento a capacidade do Concelho de armazenamento é de cerca de cinquenta e oito mil metros cúbicos e com a construção e entrada em funcionamento do reservatório de Leceia no próximo ano mais lá para o final do ano e enfim com as outras programações que estão feitas a nível do reservatório de Queijas, do Alto dos Barronhos, etc., a programação, de facto, mantém-se e chegar-se-á ao ano dois mil e cinco, finais de dois mil e quatro, mas dois mil e cinco concerteza, com uma capacidade que ronda os noventa e três mil metros cúbicos de água o que dá ao concelho a posição confortável que se pretendia para se poder ter auto-suficiência para durante dois dias e meio a três dias se houver alguma interrupção no abastecimento se poder “sobreviver”. Acrescentou que no reservatório, no “lote” onde o reservatório está implantado também já há espaço para no horizonte temporal de dez a quinze anos poder ser construída uma outra célula de cinco mil metros cúbicos e portanto com uma

posição de facto francamente confortável para as necessidades do Concelho tendo em conta todo um quadro de referência de evolução demográfica. -----

----- Para finalizar informou que acabou de encerrar o Mês do Idoso, daí ter chegado um pouco atrasada, à reunião. Esta sessão de encerramento teve lugar em Barcarena integrada na última actividade prevista que consistiu num baile, em que estavam cerca de duzentos idosos, mas ainda com contas um pouco por alto, e com os números disponíveis até à data, envolveu-se cerca de mil e duzentos idosos nestas iniciativas do mês de Outubro. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

10 -INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR TAVARES SALGADO: -----

-----O Senhor Vereador Tavares Salgado deu conhecimento de que nos dias dezoito, dezanove e vinte esteve em Roterdão onde participou nos “Reencontres de Cultures”, onde esteve também representada a Câmara de Cascais com o Senhor Vereador Letria e a Câmara de Santarém com o seu Vereador da Cultura, cuja Declaração de Roterdão a seguir se transcreve: ---

-----“Os Encontros de Roterdão -----

-----Declaração de Roterdão-----

-----Os eleitos culturais das colectividades territoriais da grande Europa efectuaram, ao convite da cidade de Roterdão, capital da cultura de dois mil e um, a sua anual nos dias dezoito, dezanove e vinte de Outubro. Cerca de cento e cinquenta participantes, representando noventa colectividades de vinte e dois países da Europa participaram nas sessões plenárias e aos ateliers, e debateram os problemas respeitantes às políticas culturais nas suas colectividades, nos seus países, em toda a Europa e mais particularmente da coesão social e da diversidade cultural.-----

-----Os acontecimentos recentes no continente americano e nos confins da Europa e da Ásia, a tensão ainda viva no sudeste da Europa, modificando sensivelmente a análise e convidando a uma reflexão renovada sobre a mutação das nossas sociedades, as evoluções das cidades na Europa e o papel das políticas culturais iniciadas pelos representantes eleitos pelos cidadãos. -- -----

-----Foi por isso que ao início dos trabalhos os eleitos culturais tiveram que reafirmar:----

----- O direito da cultura como direito social fundamental e como serviço público; -----

----- O papel central das políticas culturais como factor de integração social e de desenvolvimento económico; -----

----- A ligação necessária, em autonomia e responsabilidade, entre os artistas e os políticos; -- -----

----- - A sua vontade de prosseguir um diálogo frutuoso entre colectividades territoriais do Leste e do Oeste em via de uma maior circulação dos artistas e dos profissionais, de um reforço da democracia cultural e da realização de projectos comuns. -----

----- Os eleitos culturais trouxeram a sua defesa para os combates a tratar-se a todos os níveis pela preservação da diversidade cultural, étnica ou social. -----

----- Eles contam agir junto dos Governos nacionais e das instituições europeias pela cultura ter um lugar maior nas políticas comunitárias e seja melhor reconhecida, nos próximos tratados europeus como um dos fundamentos da Europa política.-----

----- Eles empreenderam proximamente, iniciativas afim da sua acção cultural seja mais considerada pelo Conselho, o Parlamento, o Comité das Regiões, a Comissão e seja integrado nos seus programas.-----

----- Durante a reunião de Lyon, no dia trinta de Novembro e primeiro de Dezembro próximos, “Os encontros” realizaram o Livro Branco da política cultural das colectividades territoriais na Europa.-----

----- No calendário das manifestações previstas, efectuar-se-ão as próximas reuniões do Comité e da Assembleia Geral nas capitais culturais da Europa em dois mil e dois, Bruges (dezoito, dezanove e vinte de Março) e Salamanca (vinte e dois e vinte e três de Novembro).” ---

----- Ainda a este propósito, comentou que estes “reencontros” foram extremamente interessantes na medida em que na Declaração de Roterdão, existem duas conclusões as quais passou a ler: primeira conclusão “o reconhecimento do direito da cultura como um direito social fundamental”; segunda conclusão “o papel central das políticas culturais como factor de integração social e desenvolvimento económico”.-----

----- Prosseguindo, informou que esteve também no Vigésimo Quinto Congresso Ibero - Americano de Municípios organizado pela OICI - Organização Ibero-Americana de Cooperação Intermunicipal, onde presidiu a um grupo de trabalho juntamente com um cubano, e no dia



seguinte com um venezuelano, grupo este que lhes deu muito trabalho porque devia acabar às duas e meia a sua actividade e acabou às quatro e meia da tarde, hora em que foi almoçar, mas foi realmente muito interessante embora pense que esta organização deveria abranger os países de expressão portuguesa de África; portanto está só o Brasil, neste momento, que é ibero-americano, mas a sensação que tem é que isto é mais uma organização hispano-americana do que ibero-americana, ou então realmente se conseguir ter um lobby, uma força no sentido de alargar esta organização aos países de expressão portuguesa de África ou então não se tem grande influência nesta organização, apesar de se ter uma vice-presidência. -----

-----Seguidamente apresentou o relatório da acção desenvolvida pelo SMIAAC no Dia Mundial da Alimentação, que a seguir se transcreve:-----

-----“Para conhecimento de Vossa Excelência, junto enviamos o relatório da comemoração do "Dia Mundial da Alimentação" levada a efeito por este S.M.I.A.C.” -----

-----“Relatório de Acção-----

-----Comemoração do Dia Mundial da Alimentação-----

-----Dias:-----

-----Quinze a dezanove de Outubro dois mil e um-----

-----Locais - Refeitórios:-----

----- Escolas EB Um-----

----- Escolas EB Um, Dois -----

----- Escolas EB Um, Dois, Três-----

----- Escolas EB Dois, Três-----

----- Escolas EB Secundárias-----

----- Pré-Primárias -----

----- Lares e Casas de Repouso -----

----- Estação Agronómica-----

----- C.C.D./C.M.O. -----

----- C.C.D./S.M.A.S -----

----- Objectivo: -----

----- Sensibilização para a importância de uma alimentação saudável -----

----- Promover e divulgar o S.M.I.A.C. -----

----- Método: -----

----- Sugestão de uma Ementa Saudável -----

----- Distribuição de saquetas para talheres -----

----- Organização: -----

----- Serviço Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor -----

----- Número de Estabelecimentos/Refeições -----

----- Estabelecimentos - Número refeições por dia - Refeições semana -----

----- Jardim Infantil Nossa Senhora de Fátima - cento e sessenta - oitocentos e cinquenta -

----- Casa de Repouso de Paço de Arcos - oitenta - quatrocentos -----

----- Estação Agronómica Nacional - cento e vinte - seiscentos -----

----- Refeitório C.M.O. - duzentos - mil -----

----- Escola E. B. Um Número Quatro de Paço de Arcos - cento e vinte - seiscentos -----

----- Escola Conde de Oeiras - quinhentos - dois mil e quinhentos -----

----- Escola Secundária Quinta do Marquês - ... - ... -----

----- Escola Secundária Sebastião e Silva - duzentos - mil -----

----- Centro Nuno Belmar - cento e vinte - seiscentos -----

----- Escola Secundária Marquês de Pombal - cento e cinquenta - setecentos e cinquenta--

----- Escola E.B Dois Miraflores Norte - duzentos - mil -----

----- Escola Secundária Linda-a-Velha - duzentos - mil -----

----- Escola Secundária de Camilo Castelo Branco - cento e cinquenta - setecentos e



cinquenta-- -----

-----Escola E.B Dois, Três Professor Noronha Feio - cento e cinquenta - setecentos e cinquenta-- -----

-----Escola E.B Dois, Três João Gonçalves Zarco - cem - quinhentos -----

-----Total Refeições - doze mil e trezentas -----

-----Descrição: -----

-----No quadro das iniciativas que o S.M.I.A.C. se propõe a realizar, foi levado a efeito na semana de quinze a dezanove de Outubro a celebração do Dia Mundial da Alimentação - dezasseis de Outubro, uma campanha de sensibilização para a importância de uma alimentação racional e saudável, com o objectivo de promover e divulgar o Serviço. -----

-----Assim, foi sugerido às diversas direcções de ensino, acção social, solidariedade social e ao próprio refeitório municipal a adopção de uma ementa saudável, elaborada por um nutricionista, e que foi previamente enviada às diversas instituições do concelho de Oeiras, sendo posteriormente enviado às entidades aderentes a esta iniciativa, saquetas de papel para talheres contendo mensagens alusivas ao tema. -----

-----Paralelamente, no dia dezasseis de Outubro foi montada no Hall do Auditório da Estação Agronómica Nacional onde estava a decorrer um Encontro de Alimentação Saudável, com organização da Divisão de Assuntos Sociais e colaboração do SMIAC, uma banca com material informativo relativo ao tema em questão.-----

-----Conclusão:-----

-----A aferir pelo número de entidades aderentes e material informativo distribuído, julga-se que esta iniciativa teve uma boa aceitação e que atingiu os objectivos propostos, que eram para além de divulgar o serviço, contribuir para a sensibilização de todos para os hábitos alimentares.-----

-----É de salientar igualmente a sensibilidade e incentivo dos professores para este tipo de

iniciativas, assim como a sua disponibilidade para auxiliar e cooperar em próximas oportunidades.”-----

----- Por último, pediu ao Senhor Presidente que lhe relevasse a falta à última reunião de Câmara, porque foi a primeira falta que deu nestes nove anos de mandato que leva.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LUÍS PIRES:-----

-----No uso da palavra o Senhor Vereador Luís Pires começou por agradecer ao Senhor Vereador Lopes Neno a magnífica explanação e bombardeamento que fez com situações de decretos e artigos, que não deu para fixar mas depois vai ler atentamente aquele magnífico documento que os serviços jurídicos realizaram, mas gostaria de dizer que apesar de citar muita legislação, não respondeu a uma das suas questões que era a nomeação do Presidente Substituto (artigo nonagésimo, número dois, do cento e noventa e sete, de noventa e nove). Como não é jurista não tem toda aquela documentação que têm os códigos; no entanto o cento e noventa e sete, no artigo nonagésimo, número dois - nomeação do Presidente, substituto do júri - não constava daquele parecer, mas é importante que o Senhor Vereador Neno faça essa alteração naquele parecer porque não está completo em relação à questão que colocou sobre essa matéria, ao que o **Senhor Presidente** disse ser mais pragmático, e acha que um vice-presidente não incomoda ninguém, de maneira que chamar-lhe substituto, vice-presidente ou substituto nos impedimentos legais isso decorre da Lei, se um falta é substituído pelo outro. De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que relativamente àquele parecer há uma ilação também a tirar; é que na realidade os critérios e os subcritérios do concurso têm que ser previamente estabelecidos e não podem ser depois de conhecidas e abertas as propostas introduzidas alterações aos critérios de avaliação das mesmas, como foi feito num concurso e que teve o protesto dos concorrentes que não foi aceite porque entenderam que não deviam aceitar mas a citação do Senhor Vereador Lopes Neno veio confirmar-lhe que tinha alguma razão quando dizia que os critérios e subcritérios tinham que estar previamente definidos antes da abertura das propostas. -----

-----Para concluir, disse estar muito satisfeito com o facto de muitos idosos terem participado na festa, integrada no Mês do Idoso mas dirigindo-se à Senhora Vereadora Teresa

Zambujo pediu-lhe se o podia informar sobre qual é o universo de idosos no concelho.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS: -----

-----O Senhor Vereador Emanuel Martins usou da palavra apenas para questionar se o parque de estacionamento no Largo Rui Pereira em Linda-a-Velha previsto para duzentos e cinquenta lugares qual é a situação dado que está há muito anunciado profusamente e portanto não tem vindo à Câmara o desenvolvimento dessa situação. -----

-----De seguida, congratulou-se com a satisfação que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira teve em relação a ter tido a presença do Senhor Vereador José Eduardo Costa no evento que citou, porque realmente no âmbito da sua actividade fez dez eventos, um em cada mercado, e não teve a felicidade de lá ter nenhum dos Senhores Vereadores achando portanto que isso já é muito bom, pois está-se a progredir. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

13 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----Antes de responder às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, o senhor Presidente deu a palavra à **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** que, reportando-se à questão colocada pelo Senhor Vereador Luís Pires sobre o número de idosos existentes no Concelho, disse que em termos absolutos, ou seja, em números precisos, no momento, não podia responder, mas são à volta de trinta por cento sensivelmente, pelo que o **Senhor Vereador Luís Pires** perguntou se não existe um levantamento dos idosos, ao que a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** respondeu que existe concerteza mas, ali, no momento é que não tem dados. Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** observou que os Censos de dois mil e um, dão dados muito claros sobre isso. -----

-----A seguir usou da palavra o **Senhor Vereador Lopes Neno** que referindo-se à intervenção do Senhor Vereador Luís Pires, disse que naturalmente apontou e pediu ao SAOM para lhe fornecer a transcrição desta parte da acta porque ficou com a ideia que a principal dúvida do Senhor Vereador era sobre a nomeação das duas comissões e isso foi respondido porque pensou que era essa a dúvida, sobre o restante vai pedir novamente parecer jurídico sobre o assunto. Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que o Senhor Vereador não leu a acta com atenção, respondendo o **Senhor Vereador Lopes Neno** que não a leu, naturalmente que não a leu, tanto que não a têm na reunião para ser aprovada, porque a reunião foi há oito dias, portanto não a tem. De qualquer das formas a sua principal dúvida era em relação às empreitadas de obras públicas que não se podia nomear duas comissões distintas, uma para análise das propostas e outra... ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** disse não ter afirmado mas sim ter posto em causa. De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Lopes Neno** disse que em relação ao “bombardeamento” da legislação ou pelo menos foi essa a expressão do Senhor Vereador, e aí julga que não se enganou que foi essa a expressão que utilizou, naturalmente que

quando se tem um parecer jurídico que se é bombardeado com legislação, aliás como o Senhor Vereador mais não fez quando pediu e teve a dúvida... ao que o **Senhor Vereador Luís Pires**, retorquiu que mesmo assim foi incompleto, faltou o artigo nonagésimo, número dois, respondendo o **Senhor Vereador Lopes Neno** que pode ser que haja outros bombardeamentos, depois se verá. Continuando e em relação à questão posta pelo Senhor Vereador Emanuel Martins sobre a situação do parque de estacionamento do Largo Rui Pereira, esclarecendo que, o concurso está aberto através da Empresa Municipal Parques Tejo. No entanto, houve um primeiro concurso que foi aberto e que ficou deserto, porque não houve concorrentes; após essa situação introduziram-se algumas alterações ao caderno de encargos e abriu-se novamente concurso para esse parque o qual está neste momento a decorrer, foram levantadas as propostas e está agora numa fase de elaboração das propostas para apresentação e julga que a abertura das propostas irá ser no mês de Dezembro. O **Senhor Vereador Emanuel Martins** solicitou a nível de informação, para que fique identificado, de quanto tempo esteve lá o outdoor identificador desse parque, no que o **senhor Vereador Lopes Neno** respondeu que desde que foi aberto o concurso, perguntando o **Senhor Vereador Luís Pires** quando foi aberto o segundo concurso, ao que o **Senhor Vereador Lopes Neno** disse que não tem esses dados mas se o Senhor Vereador quiser pode consegui-los, tendo o **Senhor Vereador Luís Pires** insistido em querer saber quando foi a data exacta do segundo concurso, ao que o **Senhor Vereador Lopes Neno** referiu que como já tinha dito anteriormente foi aberto um primeiro concurso que ficou deserto e agora foi aberto um segundo concurso, mas na próxima reunião trará esses dados. -----

----- O **Senhor Presidente** no uso da palavra e em resposta à questão posta pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira sobre o PROTAML, disse julgar que o Gabinete de Desenvolvimento Municipal já produziu um pequeno texto que trará à próxima reunião de Câmara. Realmente foi pedida a prorrogação e não está ainda definido se vai haver ou não vai haver prorrogação mas a Junta Metropolitana, de facto, deliberou nesse sentido, e como no dia dezoito foi apresentado o



pedido ao Ministro julga que concerteza vai ser concedido esse período de prorrogação até porque, coincidindo com uma fase de campanha eleitoral, dificulta realmente que as Câmaras Municipais se possam debruçar sobre o PROTAML. De todo o modo não está muito preocupado com isso porque acha que o PROTAML, é sempre importante porque vai estabelecer, enfim, algumas regras mas no fundo o que o PROTAML define é o diagnóstico e algumas estratégias porque no essencial e no que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira referiu sobre transportes, acessibilidades, etc., nada disso está definido como é obvio, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que algumas coisas estão, retorquindo o **Senhor Presidente** que estão em termos de diagnóstico estão em termos de estratégia mas falta-lhe o aspecto fundamental que é a questão financeira. Portanto, crê que a discussão pública pode ser interessante nesse aspecto e julga que se realmente for prorrogada se tirará muita utilidade disso, aguardando-se que isso aconteça. Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que no preâmbulo afirma-se que o plano está à discussão pública nos Paços dos Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, o que efectivamente não é verdade, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não é verdade tanto que o plano tem que ser enviado para ser exposto devidamente organizado. -----

-----Por fim, o Senhor Presidente, referindo-se às cheias disse que realmente no caso dos trabalhos que a Câmara Municipal levou a cabo no Dafundo o retorno já está em curso porque tinha-se trinta/quarenta funcionários da Câmara durante a noite inteira e às vezes mais para proceder à remoção do entulho, além de trinta/quarenta bombeiros também e além do equipamento e, portanto, cada vez que havia cheias no Dafundo eram muitos milhares de contos que eram despendidos não se pensando nos custos indirectos designadamente ao nível da população na medida em que eram casas que eram inundadas, comércio que era inundado, etc.--

-----Assim sendo considera que se encontrou aqui uma boa solução tinha-se algumas dúvidas sobre isso, se ia surtir efeito ou não ia, até porque o investimento é muito grande são quatrocentos mil contos, e teve oportunidade no domingo no período áureo da tromba de água,

por volta das cinco e meia/seis horas de ter estado no local e pôde verificar que a água escoava muito bem, os bombeiros estavam lá, já de prevenção e eles próprios estavam surpreendidos com a rapidez do escoamento da água. Por outro lado, da parte da manhã coincidiu mesmo com a maré cheia o que significa que mesmo com a maré cheia funciona agora e, portanto, diga-se que é menos uma dor de cabeça que se tem e deve dizer que se resolveu um problema que tinha pelo menos cento vinte ou cento e trinta anos na medida em o Diário de Notícias, talvez os Senhores nem sempre estejam atentos, mas o Diário de Notícias aqui há uns meses fez uma reportagem sobre as cheias do Dafundo e foi buscar reportagens de mil oitocentos e noventa, em que já nessa altura havia cheias no Dafundo, não sabe porque se chama Dafundo, talvez seja uma investigação que valha a pena fazer, agora o que é indiscutível é que é uma zona de muitos aterros, portanto, aquilo tem ali realmente muitos aterros e foi de facto um problema, que pensa que de resto não foi só neste domingo que foi testado pois já tinha havido chuvadas anteriormente e resistiu. O caso de Tercena pensa que é um exemplo de como a articulação entre duas autarquias é necessário que se faça e, portanto, Oeiras nesse aspecto sofre, aguenta com os esgotos que vêm de montante, aguenta com as águas que vêm de montante, e enfim aguenta com outras coisas, como seja o trânsito que vem de montante e realmente era importante que entre a Câmara de Oeiras e a Câmara de Sintra houvesse uma boa articulação. Deve dizer que este caso há uns quatro ou cinco anos já se tentou estudá-lo e desenvolvê-lo com a Presidente da Câmara Municipal de Sintra mas, de facto, nunca foi possível estabelecer um entendimento quanto a essa matéria, como de resto ainda não foi possível resolver o problema do estaleiro do sucateiro que existe a montante da Fábrica da Pólvora de Barcarena e que se um dia vem uma daquelas cheias a sério a Ribeira de Barcarena pode ficar entupida com carros ao longo da ribeira. Trata-se de um sucateiro clandestino, no Concelho de Oeiras não existe nenhum sucateiro clandestino, havia muitos mas acabou-se com eles, e era importante que a Câmara Municipal de Sintra resolvesse esse problema, mas já teve oportunidade também de expor por várias vezes esta questão que



também não foi resolvida. -----

-----No tocante ao problema das cheias em Tercena pode ser preocupante porque o escoamento de todas as águas de Massamá vêm para ali, e é indiscutível que o que aconteceu agora é pior ainda do que aconteceu há três ou quatro anos, ao que o **Senhor Vereador José Eduardo Costa**, acrescentou que os Bombeiros nunca tinham visto uma coisa destas. Continuando o **Senhor Presidente** salientou que alguma coisa terá que se fazer e pensa que não poderá ser a Câmara Municipal de Oeiras sozinha a fazer, na medida em que, se se pensar nos custos da Ribeira da Junça, se se fosse pensar fazer algo de parecido em Tercena não seriam quatrocentos mil contos, mas sim, no mínimo um milhão de contos visto que é uma extensão realmente muito grande, e porque teria que ser agarrada mesmo em Massamá e teria que ser em Massamá não logo ali no início, porque possivelmente uma boa parte das águas vêm pela estrada abaixo, portanto, fora da própria ribeira, dado que a secção da ribeira não tem capacidade para absorver tudo, depois deve estar entulhada e, de facto, o terem tirado aquele gradeamento junto à via férrea que foi colocada pelo INAG há quatro anos é natural que tenha permitido a entrada de entulhos, e daí verificou-se esta situação.. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

14 - PROPOSTA N.º. 1503/01 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO COM A SIC FILMES PARA PATROCÍNIO DE TELEFILME: -----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

15 - Pº. 79-DHI/94 - RUA QUINTA DE CORUCHE, EM PAÇO DE ARCOS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 09.01.02.08.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso público, foram admitidas seis empresas, as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo:-----

-----Armando Cunha, Limitada, proposta no montante de quarenta e nove milhões cento e um mil e trezentos escudos, com o prazo de execução de seis meses;-----

-----Soresolve - Construção Civil e Obras Públicas, Sociedade Anónima, proposta no montante de cinquenta e um milhões setecentos e vinte e seis mil quinhentos e trinta escudos, com o prazo de execução de seis meses; -----

-----Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, proposta no montante de quarenta e quatro milhões quinhentos mil quatrocentos e vinte e dois escudos, com o prazo de execução de cinco meses;-----

-----Jocartécnica - Construções e Obras Públicas, Limitada, proposta no montante de quarenta e um milhões trinta e três mil duzentos e cinquenta e cinco escudos, com o prazo de execução de seis meses;-----

-----Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, proposta no montante de quarenta e nove milhões novecentos e quatro mil seiscientos e cinquenta e oito escudos, com o prazo de execução de seis meses; -----

-----A.M. Rato Varanda, Limitada, proposta no montante de quarenta e cinco milhões oitocentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta escudos, com o prazo de execução de seis meses; -----

-----As propostas foram analisadas pela a comissão, constituída para o efeito, tendo esta

concluído, conforme consta do relatório de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, de acordo com os critérios de adjudicação estabelecidos no respectivo caderno de encargos.-- -----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de ofício, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A adjudicação da empreitada em título, por série de preços à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pelo montante de quarenta e quatro milhões quinhentos mil quatrocentos e vinte escudos, ao qual acresce a quantia de dois milhões duzentos e vinte e cinco mil e vinte e um escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento- e com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o número um, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- - A aprovação da minuta de contrato, nos termos do artigo centésimo décimo sexto, do citado diploma e da circular número um, de dois mil e um, a qual a seguir se transcreve. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- “Minuta de Contrato de Empreitada -----

----- Número três, de dois mil e um-----

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e um nesta Vila de Oeiras, no Edifício dos Paços do Município, para execução da empreitada de “Rua Quinta de Coruche, em Paço de Arcos”, adjudicada por deliberação da Câmara Municipal de Oeiras, tomada em sua reunião realizada no dia ... de ... de dois mil e um, à sociedade comercial denominada por Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, mediante concurso público, no montante global de quarenta e



seis milhões setecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e um escudos, incluindo o Imposto de Valor Acrescentado, à taxa de cinco por cento, celebram o presente contrato de empreitada, como primeiro outorgante, o Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras Doutor Isaltino Afonso Morais, divorciado, natural da freguesia de São Salvador, concelho de Mirandela, residente na Alameda Fernão Lopes, número vinte e cinco, décimo primeiro andar B, em Miraflores/Algés, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f), do número dois, do artigo sexagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

-----Como segundo outorgante, Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões duzentos e oitenta mil novecentos e oito, com sede no Casal do Deserto - Dois Mil Oitocentos e Setenta - Oitocentos e Trinta e Três Porto Salvo, Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oeiras sob o número mil novecentos e sessenta e seis, titular do certificado de empreiteiro de obras públicas número três mil quatrocentos e setenta e seis - EOP, representada pelo Senhor ..., natural da freguesia de ..., concelho de..., residente ..., na qualidade de ..., titular do bilhete de identidade número ... de ... de ... de ..., emitido pelo ... com poderes para o acto conforme documento arquivado, o qual se regerá de acordo com as cláusulas seguintes:-----

-----Primeira-----

-----Objecto-----

Um - Pelo presente contrato, o segundo outorgante obriga-se a executar os trabalhos referentes à empreitada de “Rua Quinta de Coruche, em Paço de Arcos”, nas condições do caderno de encargos, projectos, proposta do adjudicatário e demais elementos patentes no concurso que, para todos os efeitos aqui se dão como transcritos ficando a fazer parte integrante deste contrato.

-----Segunda-----

----- (Preço e tipo de empreitada) -----

Um - O encargo total da empreitada é de quarenta e seis milhões setecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e um escudos, sendo quarenta e quatro milhões quinhentos mil quatrocentos e vinte escudos, correspondente aos trabalhos e dois milhões duzentos e vinte e cinco mil e vinte e um escudos, correspondente ao Imposto de Valor Acrescentado à taxa de cinco por cento. -----

Dois - O valor da adjudicação tem cabimento orçamental dotado na rubrica da despesa ... -----

Três - O tipo de empreitada é por série de preços. -----

-----Terceira-----

----- (Lista de preços unitários) -----

A lista de preços unitários a considerar no presente contrato é a que consta do anexo à proposta do empreiteiro, constituída por nove páginas dactilografadas em papel A Quatro, em observância do ponto catorze ponto dois, da alínea b), do Programa do Concurso. -----

-----Quarta-----

----- (Prazo) -----

O prazo de execução da empreitada é de cinco meses, com início na data de consignação. -----

-----Quinta-----

----- (Garantia) -----

Para garantia do cumprimento das obrigações que assume com a celebração do presente contrato, o segundo outorgante prestou uma caução no valor de dois milhões duzentos e vinte e cinco mil e vinte e um escudos, mediante garantia bancária/seguro caução número ..., prestada pelo Banco -----

-----Sexta-----

----- (Plano de pagamentos e revisão de preços) -----



Um - O pagamento dos trabalhos incluídos no contrato, far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos ducentésimo segundo, e seguintes do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, se outras condições não forem estabelecidas no caderno de encargos; -----

Dois - A revisão de preços será efectuada de acordo com as disposições contidas na cláusula três ponto seis, do caderno de encargos (cláusulas gerais), com aplicação da fórmula polinomial. ----

-----Sétima -----

------(Foro competente)-----

As partes acordam que para resolução dos litígios emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras.-----

-----Oitava -----

------(Disposições finais) -----

Um - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; -----

Dois - O procedimento relativo ao presente contrato foi autorizado por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras realizada em sua reunião de vinte e sete de Setembro de dois mil; --

Três - A empreitada objecto do presente contrato foi adjudicada por deliberação de ... ;-----

Quatro - A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada por deliberação de ... ;-----

Cinco - A celebração do presente contrato foi autorizada por deliberação de ... ; -----

Seis - Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes.-----

Sete - Em tudo quanto estiver omissa no presente contrato, aplicar-se-á a legislação geral de obras públicas, nomeadamente, o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

Oito - Foi pago o selo devido na importância de ... escudos, por meio de guia, de acordo com o

número oito, da Tabela Geral do Imposto de Selo aprovada pela Lei cento e cinquenta, de noventa e nove, de onze de Setembro.-----

Depois de o segundo outorgante ter feito prova por certidão/declaração de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a Segurança Social, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes. -----

Pelo Primeiro Outorgante -----

Pelo Segundo Outorgante” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

16 - PROPOSTA Nº. 2130/01 - PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS DE OEIRAS E PAÇO DE ARCOS:-----

-----Esta proposta a pedido do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, mantém-se a fim de ser analisada em reunião de trabalho. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

17 - PROPOSTA Nº. 2151/01 - ANULAÇÃO DA AJUDICAÇÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO DAS GALGAS, FÁBRICA DA PÓLVORA, EM BARCARENA: -----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

-----Nesta altura entrou na sala o Senhor Vereador David Justino. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

18 - PROTOCOLO A CELEBRAR COM JOÃO LAGOS SPORTS - GESTÃO DE EVENTOS,

S.A.:-----

-----I - Na sequência da análise do assunto em título na reunião do passado dia vinte e quatro de Outubro de dois mil e um - (ponto cinquenta) o Senhor Presidente apresentou de novo à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Entrou na sua fase final a elaboração do Plano de Urbanização do Espaço de Articulação Tercena - Queluz de Baixo - Barcarena no qual se prevê a afectação de setenta mil metros quadrados cedidos ao Município a um Complexo de Ténis que, com o espaço da Fábrica da Pólvora de Barcarena e o Cabanas Golfe, constituirá uma das maiores áreas de desporto e lazer equipadas da Área Metropolitana de Lisboa e seguramente uma das maiores do País.-----

-----A especificidade e sobretudo a dimensão programada para o Complexo de Ténis a instalar no âmbito do referido plano obriga desde já, a procurar entidades que possuam os conhecimentos necessários a uma estruturação adequada do programa integrado, em princípio, por dois estádios principais vocacionados para a alta competição (sem embargo do seu aproveitamento para outros eventos) e dezassete courts para o ensino, prática e desenvolvimento deste desporto. -----

-----No cenário nacional, não se conhece entidade capaz de assessorar a Câmara neste processo além do João Lagos - Gestão de Eventos, Sociedade Anónima. -----

-----Nessa medida procurou a Câmara obter desta conhecida organização e do seu principal responsável apoio e conselho para a definição preliminar do Complexo, bem como contar com a sua participação na gestão do mesmo. -----

-----Esta participação antolha-se, aliás, fundamental na medida em que, quer as acções de divulgação do desporto sobretudo pelas camadas mais jovens, quer a utilização dos estádios para a alta competição, dependem dos conhecimentos, capacidades e experiência de pessoas que se

dedicam ao fomento desta actividades desportiva.-----

----- Para a divulgação, contar-se-á com a Academia de Ténis João Lagos, para a domicilição de grandes eventos, designadamente o Estoril Open, com a entidade organizadora desta prestigiada competição, desejavelmente na fase de gestão do Complexo.-----

----- Com estes propósitos e na sequência de conversações com a João Lagos Sports - Gestão de Eventos, Sociedade Anónima, chegou-se a consenso quanto ao texto de um acordo entre a Câmara e esta entidade que visa definir os termos e princípios essenciais de colaboração com a Edilidade.-----

----- Assim propõe-se:-----

----- A aprovação do protocolo que a seguir se transcreve a celebrar entre o Município de Oeiras e a João Lagos Sports - Gestão de Eventos, Sociedade Anónima, destinado a regular os termos da cooperação desta entidade com a Câmara Municipal de Oeiras nas fases de elaboração dos estudos, construção da infra-estrutura e equipamentos principais e complementares e gestão do Complexo de Ténis de Barcarena, a criar no âmbito do Plano de Urbanização do Espaço de Articulação Tercena - Queluz de Baixo - Barcarena.” -----

-----“Protocolo-----

Considerando que: -----

Um - Tem a Câmara Municipal de Oeiras em fase de ultição o Plano de Urbanização do Espaço de Articulação Tercena - Queluz de Baixo - Barcarena, instrumento fundamental para o ordenamento do território naquela parcela do Concelho; -----

Dois - No quadro deste Plano prevê-se a cedência ao Município de cerca de setenta mil metros quadrados de terreno destinado a equipamentos desportivos, prevendo-se a instalação de um complexo de ténis integrado por dois estádios principais e cerca de dezassete campos complementares para o ensino, desenvolvimento, treino, prática corrente do ténis, bem como para neles sediar grandes eventos do calendário nacional e internacional do ténis, como é o caso



do Estoril Open;-----

Três - Este espaço articula com outras áreas destinadas à prática do desporto ou do lazer, como são os casos do Cabanas Golfe (em execução) e a antiga Fábrica da Pólvora, visando individualizar um eixo preferencial para este tipo de estruturas sócio-desportivas que sirva de catalisador do desenvolvimento do norte do Concelho; -----

Quatro - Entre os eventos de grande relevância para o Município e para o País, o Estoril Open de Ténis, que caminha para a sua décima terceira edição, e de cujos direitos a João Lagos Sports é titular, debate-se com a questão, até agora sem solução à vista, de não possuir uma sede definitiva dimensionada e preparada para o contínuo desenvolvimento e crescente importância nacional e internacional deste acontecimento desportivo; -----

Cinco - As melhorias introduzidas no Complexo de Ténis do Estádio Nacional, onde se tem realizado desde mil novecentos e noventa o Estoril Open de Ténis, só tornaram mais evidentes as limitações das infra-estruturas face à dimensão e importância do evento;-----

Seis - O Complexo de Ténis programado no Plano de Urbanização acima referido apresenta condições únicas para assegurar a continuidade do Estoril Open e permitir o acolhimento de outros acontecimentos desportivos de nível europeu e mundial que projectem o nome do Concelho e do País;-----

Sete - No panorama do ténis nacional e internacional tem-se destacado a figura de João Lagos e a capacidade da sua organização - a João Lagos Sports - Gestão de Eventos, Sociedade Anónima - à custa do reconhecimento público do seu dinamismo, “know how” e inquestionável profissionalismo revelados na organização de eventos no mundo da alta competição, mas também pelo contributo que tem dado na divulgação do ténis e generalização da sua prática pelas camadas mais jovens, como o demonstra a criação de uma associação sem fins lucrativos - a Academia de Ténis João Lagos - que aguarda a conclusão do processo de reconhecimento da sua utilidade pública; -----

Oito - Toda esta experiência, interesse, profissionalismo e saber pode e deve ser posta ao serviço do processo de criação do Complexo de Ténis programado pelo Município;-----

Nove - Nesse mesmo sentido, e após a Câmara Municipal de Oeiras ter concluído não existir, a nível do País, outra entidade com a capacidade de acompanhar tal processo e de garantir a domiciliação permanente no Complexo de grandes eventos - o que se torna imprescindível para a equilibrada exploração do Complexo -, foram encetados contactos com João Lagos Sports, Sociedade Anónima, de modo a estabelecer um conjunto de princípios e regras numa parceria que alia a capacidade de realização da Câmara Municipal de Oeiras com o elevado valor acrescentado trazidos para o Complexo pelo “know how” da João Lagos Sports e pela detenção dos direitos do Estoril Open, comprometendo esta entidade em todas as fases do seu desenvolvimento.-----

Entre -----

O Município de Oeiras, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Doutor Isaltino Afonso Morais, adiante designado abreviadamente por Câmara,-----

E -----

João Lagos Sports - Gestão de Eventos, Sociedade Anónima, adiante abreviadamente JLS, aqui representada pelos seus administradores, Excelentíssimos Senhores ... e... com poderes bastantes para obrigar a Sociedade nos termos dos seus Estatutos, -----

É celebrado o Protocolo de Acordo que, baseado nos antecedentes pressupostos que lhe servem de justificação, se compõe das cláusulas seguintes que correspondem à livre e esclarecida expressão da vontade das Partes.-----

-----Primeira-----

------(Objecto)-----

Constitui objecto do presente acordo a definição dos termos e condições da colaboração da JLS nos procedimentos que visem a criação do programado Complexo de Ténis de Barcarena, bem



como dos princípios gerais de um compromisso quanto à futura gestão e exploração deste Complexo. -----

-----Segunda-----

----- (Fases) -----

A colaboração aqui acordada desdobra-se pelas seguintes fases de previsível desenvolvimento do projecto, correspondentes a prestações distintas a que se compromete a JLS: -----

Primeira fase - Elaboração dos estudos, designadamente do Master Plan do Complexo ou das suas componentes essenciais em conjugação com os projectos e trabalhos de estruturação da área-plano, no âmbito da qual a JLS se compromete a acompanhar os trabalhos de concepção e de estruturação, e bem assim na preparação dos cadernos de encargos, desempenhando as funções de Consultor da Câmara em estreita ligação com os Serviços Técnicos desta envolvidos no processo; -- -----

Segunda fase - Construção das infra-estruturas principais e complementares, sob a responsabilidade da Câmara cabendo à JLS proceder ao acompanhamento dos trabalhos de modo a garantir a sua adequação aos objectivos traçados para o Complexo; -----

Terceira fase - Gestão do Complexo na qual JLS se obriga a criar ou integrar entidade que se encarregará da exploração das infra-estruturas desportivas e equipamentos de apoio, nomeadamente numa óptica de desenvolvimento da modalidade, promoção do Concelho e, desejavelmente, de retorno dos investimentos realizados. -----

-----Terceira-----

----- (Obrigações da Câmara) -----

A Câmara obriga-se perante a JLS, designadamente a:-----

- a) Prestar-lhe a informação necessária de forma a habilitá-la ao cumprimento dos compromissos assumidos no quadro do presente acordo e dos que o desenvolvam; -----
- b) Não tomar qualquer decisão sobre matérias que directamente tenham que ver com o objecto

do presente protocolo sem a consultar, ponderando os resultados da consulta;-----

c) Sem embargo de outras consultorias que a JLS, em concerto com a Câmara, entenda indispensáveis ao bom andamento do processo, garantir a exclusividade das prestações aqui acordadas; -----

d) Atribuir-lhe, de acordo com modelo a definir, e mediante condições a acordar, a gestão e exploração do Complexo. -----

-----Quarta-----

----- (Estoril Open) -----

A JLS compromete-se, em especial, a sediar o Estoril Open de Ténis no Complexo de Ténis de Barcarena logo que ele se encontre em condições de corresponder às exigências do evento, mais se obrigando a promover nele outras realizações que maximizem aquelas estruturas e permitam uma gestão financeiramente equilibrada e permanentemente adequada aos objectivos que presidem á sua criação. -----

-----Quinta-----

----- (Construção, Gestão e Exploração do Complexo) -----

Um - As partes comprometem-se a, conjuntamente, estudarem um modelo que concretize a parceria iniciada com a assinatura do presente protocolo, visando as três fases de desenvolvimento referidas na cláusula segunda. -----

Dois - O modelo jurídico a adoptar para a gestão e exploração do Complexo, sem prejuízo de outros que se venham a considerar mais adequados, poderá corresponder a um dos seguintes: ----

a) Sociedade comercial criada e participada maioritariamente pela JLS, aberta à participação da Câmara e, eventualmente, a entidades terceiras; -----

b) Empresa municipal de capitais maioritariamente públicos na qual participe a JLS. -----

Três - O estudo a realizar deverá ainda propor a celebração, entre outros complementares do presente Protocolo, dos acordos parassociais que visem definir, designadamente, as condições de



retorno dos investimentos e mais valias realizados pelas entidades e as responsabilidades da JLS na administração da futura entidade gestora, independentemente da parcela de capital que nela venha a deter.-----

-----Sexta-----

----- (Comissão Paritária) -----

Para garantir a execução e continuidade dos compromissos aqui firmados no que à colaboração mútua respeita, comprometem-se as Partes a constituir, de imediato, uma Comissão Paritária, integrada por dois elementos indicados por cada Parte, a qual deverá apresentar até à aprovação do Master Plan, proposta ou propostas para o relacionamento futuro entre a Câmara, a JLS e eventuais terceiras entidades que interessem associar à prossecução dos objectivos que justificam o presente acordo.-----

Após aprovação pela Câmara Municipal de Oeiras na sua reunião de ... Outubro de dois mil e um, o presente protocolo, feito em Oeiras aos ... do mês de ... em dois exemplares com valor de originais destinados às Partes, vai assinado pelos seus legais representantes.-----

Pelo Município de Oeiras, O Presidente da Câmara -----

Pela João Lagos Sports, Sociedade Anónima.”-----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** observou que esta proposta se enquadra num plano de urbanização que está em estudo, desconhecendo que tipo de plano se trata e o que é que vai fazer parte dele e fala-se na proposta de um protocolo relativamente a uma área que está integrada nesse plano e que são setenta mil metros quadrados pelo que lhe parece não ser muito curial neste momento, que se esteja, através de um protocolo, a determinar já um destino para esta área sem que o Executivo se possa pronunciar primeiro sobre o Plano de Urbanização, porque relativamente à forma de apreciação desse Plano de Urbanização, poderá estar implícita a apreciação destes setenta mil metros quadrados, de modo que sugere que primeiro seja apresentado o Plano de Urbanização do Espaço de Articulação Tercena - Queluz de

Baixo - Barcarena e só após a sua aprovação sejam então estudados os protocolos a celebrar com as diversas entidades.-----

----- Por outro lado, continuou, tem algumas observações a fazer relativamente a este protocolo que, levanta alguns problemas para a Câmara e compromete, de alguma forma, os interesses da Autarquia, pois começa por afirmar que este projecto é um projecto de grande interesse e relevância para o Município, nomeadamente na sua divulgação, sendo que uma das provas que vai ser a prova rainha deste projecto é o Estoril Open, pelo que pergunta se se está a promover o Estoril, se se está a promover Oeiras ou se Oeiras ainda não tem carga suficiente para poder dar o nome, em substituição do Estoril, ao Open que se tem realizado em Portugal? --

----- Em segundo lugar e dado que para um complexo desta dimensão, tendo em conta o que é a realidade do ténis em Portugal, gostava que lhe fossem fornecidos elementos relativamente ao número de espectadores que assistem às provas oficiais realizadas em Portugal, bem como, se foi feito um estudo económico relativo a esta realização para este complexo que tem dois estádios e dezassete courts para venda de serviços, pois é assim que entende o que está exposto na proposta, e como se diz que esta empresa é a única que se conhece em Portugal, pergunta se, apreciando todo o regionalismo de Portugueses, não seria de consultar experts nesta matéria a nível da União Europeia, onde Portugal está integrado.-----

----- Há uma outra situação que consiste no facto de não estarem definidas as formas da empresa que vai explorar o futuro complexo, mas já está definido que quem vai fazer o investimento é a Câmara, ou seja, a Câmara vai investir em dezassete courts e dois estádios para depois entregar a exploração desse Complexo a uma empresa privada que vai estudar posteriormente se as condições que a Câmara lhe propõe para fazer a gestão lhe interessa ou não, hipótese essa que está em aberto neste protocolo. Ora, se não lhe interessar, pergunta o que é que a Câmara faz seguidamente com este Complexo, atendendo a que esta entidade é a única que tem especialistas capazes de apoiar a Câmara? Será que vai depois à procura no espaço europeu de



um parceiro que se lhe possa juntar ou não? -----

-----Por outro lado, quanto às formas de empresa para fazer a gestão deste complexo, são referidas duas hipóteses deixando em aberto qualquer outra, ou seja, a Câmara está aqui a subscrever um protocolo que não sabe bem o que vai ser, na medida em que não conhece o tipo de empresa, e portanto, não conhece o pacto social, nem o acordo parassocial, enfim, na sua perspectiva têm muito pouca informação para poderem deliberar sobre um protocolo que lhes parece estar um pouco fora de tempo, neste momento, para poder ser apreciado. -----

-----Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** dizendo que, por uma questão de método, tem sempre aqui referido que a aprovação destes acordos e protocolos, deve decorrer sempre da aprovação prévia de outros instrumentos dos quais eles resultem, de modo que tem presente que a Câmara em Junho de dois mil aprovou por unanimidade um programa para a elaboração de um Plano de Urbanização de Tercena - Queluz de Baixo - Barcarena, programa esse que podia prever a instalação nesse Plano de um campo de ténis mas também foi dito na altura, e foi dito posteriormente, que esse Plano, por um lado, teria que implicar a alteração do P.D.M. e abrange uma área considerável que está afectada à Reserva Agrícola e até crê que à Reserva Ecológica e, portanto, supõe que terá que haver uma tramitação que implicará necessariamente o parecer das entidades competentes da Administração Central, nomeadamente no que diz respeito à desafecção da Reserva Agrícola do parecer do Ministério da Agricultura e não sabe se do próprio Ministério do Ambiente e, enfim, só depois disso é que o Plano de Urbanização será aprovado, decorrendo tudo disso, nomeadamente a possibilidade de aprovar este complexo de ténis e se ele se poderá efectivar.-----

-----Portanto, por uma questão de método e de princípio, pensa que, em primeiro lugar, há que aprovar o plano de urbanização, até por uma outra razão, ou seja, de acordo com os princípios da administração aberta, em que todo o Executivo se reconhece, sabem que esses Planos devem ser submetidos a discussão pública, porque é importante ouvir a opinião dos

munícipes relativamente a estas matérias e, portanto, tal como teve oportunidade de referir na reunião de trabalho pensa que aqui se está a pôr o carro à frente dos bois.-----

----- Por outro lado e ainda referente a este plano gostaria de sublinhar o seguinte: no que diz respeito à Reserva Agrícola, há pouco citou o PROT, e não sabe se isso poderá ser um factor que eventualmente dificultará a desafecção da reserva Agrícola que ainda é considerável, porque, por exemplo, uma das orientações estratégicas do PROT, que subscreve inteiramente, é o princípio da chamada sustentabilidade ambiental que pretende revalorizar de novo as áreas agrícolas e as áreas semi-rurais e, também, sendo aquele espaço classificado em termos de P.D.M. como terrenos multiusos, recorda que o artigo quinquagésimo sexto, do P.D.M. diz assim: “As áreas de multiuso caracterizam-se por um específico valor ambiental o qual deverá ser preservado e valorizado incluindo a manutenção das áreas afectas à Reserva Agrícola nacional nelas integradas”, portanto, o P.D.M. de Oeiras, e muito bem, a seu ver, impõe para as áreas de multiuso a preservação da Reserva Agrícola. -----

----- De qualquer forma, não se vai pronunciar agora sobre o protocolo porque para si esta questão é decisiva, embora relativamente ao protocolo tenha algumas questões a colocar, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu ser melhor o Senhor Vereador colocá-las já porque depois vai responder e a seguir proceder-se-à à votação. -----

----- Continuando, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** observou que a questão prévia que colocou para si é fundamental e até recusa discutir o protocolo porque do seu ponto de vista não faz sentido a Câmara aprová-lo, sem a aprovação prévia do plano de urbanização, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que é a opinião do Senhor Vereador e está no seu direito.-----

----- Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** dizendo subscrever o princípio de que o protocolo deve decorrer da aprovação prévia do Plano de urbanização, o que já foi dito quer pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, quer pelo seu camarada Luís Pires. Aliás, foi aqui levado bastante em consideração pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira a questão de,



dado tratar-se do terreno que é se obterem os pareceres relativamente à Reserva Agrícola Nacional e à Reserva Ecológica Nacional em relação a esta situação concreta, com o que concorda.-----

-----No entanto, e para além do aspecto do protocolo sobre o qual não deixará de chamar a atenção sobre dois ou três aspectos, há do ponto de vista da estratégia e do desenvolvimento do concelho dois aspectos que o levam a ter em linha de consideração, ou seja, em primeiro lugar está-se a criar um conjunto de equipamentos para uma determinada actividade, equipamentos esses que o Concelho tem dentro de si e devia procurar protocolos para recuperar o património existente dentro do seu espaço e dar-lhe capacidade. Ora estas questões fazem-se, não procurando os parceiros que são favoráveis mas procurando encontrar entendimento com todos os parceiros, de forma a que seja favorável, do ponto de vista do custo, a quem paga os seus impostos. Em segundo lugar é também do ponto de vista estratégico uma outra questão que lhe foge, isto é, tendo o Concelho equipamento de ténis em condições e não sendo de facto um Concelho, a não ser que seja a partir de agora que passe a sê-lo, um concelho conhecido pela prática do ténis, o que não lhe parece pois não vai passar a ser Oeiras Open, nunca viu situações deste tipo, por exemplo, serem postas para a prática do hóquei em patins que, aí sim, Oeiras tem tradições meritórias nesta actividade, como campeões do Mundo, décadas atrás de décadas, pelo que não consegue perceber esta pressa de atalhar no tempo e de criar uma situação que lhe parece ser, de algum modo, irregular ao fazer um protocolo ainda antes de ter conseguido a realização do projecto, em matéria de equipamentos que já existem no Concelho e que não se conseguiu ainda fazer protocolos com quem de direito, equipamentos esses que se calhar não estão bem tratados e a Câmara deveria procurar ir ao encontro disso.-----

-----Por outro lado, em termos do protocolo em análise, a própria forma de gestão deixa-lhe, de facto, algumas dúvidas, nomeadamente no que diz respeito à existência de situações de exclusividade logo garantidas à partida, em que a Câmara tem todo o tipo de compromissos e as

exclusividades são dadas à outra entidade, sem que fique claro que tipo de sociedade se vai estabelecer no que vai ser protocolado e quais são as relações entre a Câmara e a entidade com quem se vai protocolar, o que, do seu ponto de vista, sem estar salvaguardado com o projecto que lhe diz razão, é uma forma de alienação do património do Concelho. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Presidente** opinando que existe alguma confusão entre o Plano do Complexo de Ténis e até acha alguma piada ao Senhor Vereador Arnaldo Pereira que por vezes quer aparecer como arauto da transparência, só que há transparências que decorrem da lei e, portanto, qualquer Plano de Urbanização e qualquer Plano de Pormenor não é pela boa vontade do Presidente, do Vereador Arnaldo Pereira ou da Câmara Municipal que têm, que ser postos à discussão pública, pois isso é obrigatório visto que decorre da lei e, assim sendo, o Senhor Vereador Arnaldo Pereira não necessita de dizer que é preciso a discussão pública, já que sem discussão pública qualquer plano é nulo e de nenhum efeito. -----

----- Por outro lado, a Câmara aprovou, por unanimidade o programa de referência deste Plano, de maneira que um dos parâmetros na sua elaboração é, justamente a criação, não só de espaços para equipamento educativo, social, etc., como também para a criação de um Complexo de Ténis e isso faz parte do Programa de Referência. De maneira que uma coisa é o Plano que está a seguir os seus trâmites e outra coisa é a elaboração de estudos e projectos, porque é óbvio que não se vai estar à espera da aprovação do plano ou da sua ratificação pelo Conselho de Ministros para se fazer, por exemplo, um projecto relativo às escolas, até porque já na próximo ano tem que estar consignado no Plano de Actividades para dois mil e dois a elaboração dos projectos relativos às escolas que irão ser construídas naquela zona. Portanto, uma coisa não tem nada a ver com a outra porque se tivesse paralizava-se tudo em, por conseguinte, há estudos e há projectos que são feitos paralelamente e, quando o plano de urbanização estiver em vigor podem-se então concretizar as respectivas obras. -----

----- Quanto ao que referiu o Senhor Vereador Luís Pires relativamente à divulgação do



Concelho, deve dizer que o Open se chama, hoje, Estoril Open mas obviamente que a ideia de fazer um Complexo de Ténis com esta dimensão e com estas características, é claro que nasceu do Estoril Open, mas nasceu porque Oeiras também tem condições extraordinárias para o desenvolvimento do ténis e os Senhores Vereadores andam mal informados pelo que lhes deve dizer que os grandes campeões do ténis de Portugal têm nascido neste concelho, pois o Clube Escola de Ténis de Oeiras é dos grandes alfobres de tenistas deste País e, portanto, Oeiras é um Município que tem, efectivamente, praticantes de ténis e esta é uma modalidade que tende a crescer. -----

-----Deve também dizer que durante alguns anos a C.M.O. disponibilizou-se para com o Governo se construir um Complexo de Ténis e designadamente um Court Central de Ténis na zona do Estádio Nacional, situação que os sucessivos Governos, quer os do PSD, quer agora o do PS, nunca deram qualquer acolhimento. -----

-----Por outro lado, chama-se Estoril Open porque começou a realizar-se no Estoril, passou para o Estádio Nacional e continuou a chamar-se Estoril Open, mas é óbvio que quando se realizar em Barcarena passará a chamar-se Oeiras Open ou Portugal Open ou terá outra designação qualquer, mas Estoril Open é que não se chamará concerteza. -----

-----Deve também esclarecer que o número de espectadores por jogo nas provas que se realizam em Portugal, neste momento não é relevante e não tem nada a ver com o que se está a discutir, será relevante sim no futuro e será relevante justamente para aquilo que consta desta proposta de deliberação, isto é, aquilo que a Câmara está aqui hoje a discutir é uma proposta que estabelece um protocolo com uma empresa que é a especialista, em Portugal nesta matéria e ninguém põe em causa a sua idoneidade e a sua capacidade, a qual, de resto, tem merecido os maiores encómios quer por parte do Governo, quer por parte do Presidente da República, com condecorações ao mais alto nível ao organizador não só do Estoril Open mas também do Master que decorreu no Pavilhão da Expo Noventa e Oito e, portanto, toda a gente reconhece o mérito

desta empresa e designadamente do João Lagos. -----

----- Quanto à questão de saber se foi feito um estudo económico, só pergunta se se vai fazer um estudo económico antes mesmo de se fazer um estudo de viabilidade do empreendimento, da sua dimensão, da sua natureza, se se justifica um court central, se se justificam dois, etc.? obviamente que é necessário um estudo económico e concerteza que ele irá ser feito. -- -----

----- Por outro lado é de facto uma empresa única em Portugal pois não existe mais nenhuma deste género e no que respeita a aspectos a nível da União Europeia, pergunta porque não? E até ao nível dos Estados Unidos que são realmente os mais avançados nesta matéria e, portanto, é óbvio que nos estudos que vão ser feitos irão recorrer aos experts na matéria, seja ao nível da Europa, seja ao nível dos Estados Unidos. -----

----- No que diz respeito à forma de empresa que irá explorar o Complexo, esclareceu que ainda está em aberto e naquilo que é proposto nem sequer está definido que seja a Câmara a fazer o investimento, mas sim que seja a Câmara Municipal a assumir uma parte do investimento e está a assumir também que a Administração Central participe neste investimento.-----

----- Quanto ao facto de ser uma empresa que irá gerir este Complexo, também, não é verdade pois pode fazê-lo ou não, dado que isso depende de uma deliberação que a Câmara terá que tomar e que passa também por uma deliberação da Assembleia Municipal, porque para se entregar a gestão deste espaço a uma empresa privada terá que ser em regime de concessão ou de direito de superfície e em qualquer dos casos carece da autorização da Assembleia Municipal. Portanto, do que se trata aqui é da Câmara, com uma empresa, estabelecer um protocolo que irá precisamente proceder aos estudos e aos projectos necessários a fim de que a Câmara Municipal possa tomar uma decisão sobre esta matéria. Por isso, quando se diz que antes disso devem decorrer outros instrumentos, tal como foi referido pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, deve esclarecer que uma coisa não tem nada a ver com a outra. -----



-----No tocante ao problema da Reserva Ecológica e da Reserva Agrícola, referiu que tudo isso faz parte dos pareceres que naturalmente terão que ser obtidos, porque sem eles não há plano e, por conseguinte, é óbvio que estão a decorrer os seus trâmites, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** observou que então nem há Complexo de Ténis, respondendo o **Senhor Presidente** que pode haver Complexo de Ténis porque este pode ser construído em terrenos de multiusos e se o Senhor Vereador ler o PDM verá que o Complexo de Ténis não tem nada a ver com este Plano, pelo que a Câmara Municipal construirá ali o Complexo de Ténis quando quiser e quando muito bem entender sem pedir autorização a ninguém e só precisa de uma coisa que é comprar o terreno; portanto, a Câmara não precisa de fazer alterações ao PDM porque, em zonas de multiuso, constrói os equipamentos que muito bem entender, sejam educativos, sejam de lazer, sejam turísticos, sejam culturais, sejam desportivos e, por conseguinte, este problema não se põe. Logo, do que se trata aqui é de estabelecer com a empresa que é expert na matéria um acordo mediante o qual irá com a Câmara Municipal proceder aos estudos necessários conducentes a que a Câmara tome uma decisão, isto é, seja ao nível da forma societária, podendo ser uma empresa municipal ou uma sociedade anónima, pois não se está a falar de recursos visto que não há dispêndio de qualquer recurso, há sim o trabalho em parceria com uma empresa que vai proceder aos estudos necessários que permitam à Câmara Municipal, no momento próprio, tomar uma decisão, é, pois isto que está em, causa e é isto que a Câmara vai votar. -----

-----Usou, de seguida, da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** para recordar ao Senhor Presidente que a proposta diz o seguinte: “Assim propõe-se: A aprovação do protocolo que a seguir se transcreve a celebrar entre o Município de Oeiras e a João Lagos Sports - Gestão de Eventos, Sociedade Anónima, destinado a regular os termos da cooperação desta entidade com a Câmara Municipal de Oeiras nas fases de elaboração dos estudos, construção da infraestrutura e equipamentos principais e complementares e gestão do Complexo de Ténis de

Barcarena, a criar no âmbito do Plano de Urbanização do Espaço de Articulação Tercena - Queluz de Baixo - Barcarena.”, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que tudo isso vai ser estudado,volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que não é estudado mas sim realizado, complementando o **Senhor Presidente** que será em função da empresa que irá ser constituída. --

----- Continuando o **Senhor Vereador Luís Pires** observou que o Senhor Presidente referiu que o número de praticantes não é importante, mas quanto a si, é, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não será importante mas fará parte do estudo que irá ser feito, ou seja, o estudo é que irá dizer qual é o número de espectadores, qual é o numero de praticantes, qual será a forma de potenciar mais praticantes, qual é a relação com as escolas, como é que irá funcionar a Academia de Ténis, qual é a dimensão adequada para os espectáculos, se vai ser um court central só para ténis ou se vai ser para outro tipo de espectadores e, portanto, o estudo que se vai fazer é que vai permitir que se saiba tudo isso, isto é, há que fazer um Master Plano para o Complexo de Ténis e é isso que se vai procurar fazer. -----

----- Novamente no uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu, já que este protocolo não implica qualquer investimento, quem é que vai fazer o investimento de todos os estudos e projectos que têm que ser feitos, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que este protocolo não inclui custos nenhuns porque neste momento do que se trata é do “know-how” disponível pela empresa e esse “know-how” é disponibilizado gratuitamente, inquirindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que se vai haver um Master Plano que resulta deste protocolo quem é que vai custear a sua elaboração, ao que **Senhor Presidente** respondeu que se vai fazer um estudo e se se chegar à conclusão que é necessário suportar custos, eles virão aqui à Câmara Municipal, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que então o Executivo estará possivelmente a apreciar um protocolo que, numa fase mais adiantada e de posse de mais algumas informações talvez fosse mais fácil para quem tem que decidir o pudesse fazer em função dos interesses do Concelho. -----



-----Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** dizendo que a cláusula quinta deste protocolo diz respeito à “Construção, Gestão e Exploração do Complexo” e se ele não é exemplar do ponto de vista da forma de gestão e de exploração do Complexo porque deixa, de facto, múltiplas formas de, no futuro, quem quiser poder torná-las desta ou daquela maneira, o ponto um diz: "As Partes comprometem-se a, conjuntamente, estudarem um modelo que concretize a parceria iniciada com a assinatura do presente protocolo, visando as três fases de desenvolvimento referidas na cláusula segunda” e depois a cláusula segunda na segunda fase diz: “Construção das infra-estruturas principais e complementares, sob a responsabilidade da Câmara cabendo à JLS proceder ao acompanhamento dos trabalhos de modo a garantir a sua adequação aos objectivos traçados para o Complexo”. Ora é claro e inequívoco que cabe à Câmara a responsabilidade de construção das estruturas principais e complementares, cabendo apenas à outra parte acompanhar os trabalhos, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que uma coisa é a construção e outra coisa é o financiamento, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que supõe-se então que construtor é aquele que constrói, o que não está aqui. Continuando, referiu que a cláusula quarta ainda é mais interessante porque diz: “A JLS compromete-se, em especial, a sediar o Estoril Open de Ténis no Complexo de Ténis de Barcarena logo que ele se encontre em condições de corresponder às exigências do evento, mais se obrigando a promover nele outras realizações que maximizem aquelas estruturas e permitam uma gestão financeiramente equilibrada e permanentemente adequada aos objectivos que presidem á sua criação.” Ora há aqui algo que não joga a bota com a perdigota, pelo que pergunta afinal o que é que vai lá ser sediado? O Open Oeiras ou o Estoril Open como aqui está claramente e inequivocamente expresso neste protocolo? Assim, gostava que o Senhor Presidente fosse categórico sobre isto. -----

-----Usou, seguidamente, da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** dizendo considerar fundamental, embora em relação ao Senhor Presidente tenha uma divergência sobre

esta matéria, que, de facto, o Plano devia ser aprovado primeiro, porque ao estar-se a aprovar este protocolo parte-se do princípio que pareceres que decorrem da lei, que o Senhor Presidente referiu e tem em sucessivas reuniões de Câmara considerado que são determinantes para viabilizar o projecto, estão adquiridos, nomeadamente o parecer para a desafecção da Reserva Agrícola e está a falar da Reserva Agrícola e duma cláusula do P.D.M. que manda preservar a Reserva Agrícola, além de que o Senhor Presidente tem referido e bem que uma condicionante para este Plano e para o próprio Complexo de Ténis é assegurar uma ligação directa à CREL,; portanto, não vê aqui que hajam razões que determinem a urgência de aprovar este protocolo, sem, de facto, estar garantida a aprovação do Plano e sua discussão pública, pois é verdade que todos os Planos têm que ser discutidos, mas para além da decisão da Câmara que se for aquilo tomada é vinculativa relativamente ao acordo a estabelecer com, a empresa em questão, já se põe os munícipes perante um facto consumado. Assim sendo, esta é uma questão de método que para si é fundamental. -----

----- Acrescentou ter-se recusado a discutir o protocolo porque, enfim, esta questão de método é essencial, mas de qualquer forma gostaria de sobre o mesmo fazer dois ou três comentários, sendo que em primeiro lugar a proposta diz que a empresa em questão é a única e a João Lagos não é a única pois há outras. A João Lagos é uma empresa que promove eventos desportivos e em Portugal há mais empresas que o fazem, embora se possa considerar que a João Lagos é a que tem mais experiência na área do ténis. -----

----- Em segundo lugar, relativamente ao Estádio Nacional, é uma questão que importa vir para cima da mesa porque ele próprio já deu esclarecimentos à Câmara no que concerne a esta matéria, o que se trata é que a empresa em questão, e não está a discutir se o faz de maneira fundamentada ou não, o que exigiu relativamente ao Estádio Nacional foi assumir integralmente a gestão daquele espaço e ainda bem que essa exigência não foi cedida porque o Complexo do Estádio Nacional é um espaço público, não podendo ser afectado à gestão de um particular. -----



-----Em terceiro lugar, há uma questão que não vem mencionada mas que não pode deixar de comentar, que é o facto deste protocolo não referir qual é o montante do investimento e era importante conhecer esse montante, assim como era importante saber como é que se vai reunir o capital para realizar esse investimento, pois já se tem falado em centenas de milhares ou milhões de contos e, portanto, essa é uma questão essencial que depois terá que ser salvaguardada, quer em termos de protocolo, quer dos instrumentos complementares que dele decorrerem para salvaguardar a função social daquele equipamento, que não pode ser apenas observada com a cláusula genérica de que aquele complexo tem uma Academia de Ténis que visa esses fins sociais, porque um investimento público desta natureza, da ordem dos milhões de contos, que vai ser gerido por uma empresa particular, independentemente de subscrever que pode ser uma mais valia em termos do desenvolvimento turístico e económico do Concelho, embora não seja isso que está em causa, mas há aspectos que têm que ser devidamente salvaguardados. -----

-----Contudo, repete que, para si, a questão essencial é outra, pelo que faria a seguinte pergunta ao Senhor Presidente: Está garantida ou alguém pode garantir que efectivamente da parte do Ministério do Ambiente, do Ministério da Agricultura e do ICOR vai ser dado parecer favorável para resolver condicionantes absolutamente fundamentais para a viabilização deste projecto? E porque é que não se espera até à obtenção desses pareceres? -----

-----Respondendo às questões postas o **Senhor Presidente** referiu que, em primeiro lugar, deve esclarecer que este protocolo que a Câmara se propõe assinar responde a todas as questões que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira colocou, pois é óbvio que têm que ser pessoas ligadas ao meio e que sejam especialistas na matéria que irão proceder aos estudos necessários, juntamente com a Câmara, para poderem responder aos custos de investimento, sendo precisamente por isso mesmo que se vai celebrar este protocolo, ou seja, é ir-se buscar quem em Portugal é especialista nesta área, o que não quer dizer que seja o único a fazer eventos

desportivos porque isso qualquer pessoa faz, uns promovendo corridas de bicicleta e outros promovendo torneios disto e daquilo, mas do que se está a falar é de ténis e não restam dúvidas que em ténis o João Lagos é uma referência em Portugal e na Europa e, portanto, do que se trata é de com eles criar condições para se fazerem os estudos necessários e responder a todas as perguntas que os Senhores Vereadores aqui estão a colocar, ou seja, a sequência deste protocolo é que vai responder a todas essas questões e a Câmara Municipal, no momento próprio é que tomará uma decisão. -----

----- Se a gestão vai ser privada ou não, essa é uma decisão da Câmara, já que este protocolo não entrega a gestão. A Câmara Municipal é uma entidade que negocia de boa-fé, a João Lagos negocia também de boa-fé, estabelecem-se determinados princípios, os quais se concretizarão ou não em função dos interesses da Câmara no momento em que a situação tiver que se concretizar.-----

----- Por conseguinte, se vai haver desafectação da Reserva Agrícola ou não, da reserva Ecológica ou não, é claro que vai e é claro que não há nenhum Governo que possa opor-se a uma operação destas, pela simples razão de que de facto, poucos Municípios avançariam a fazer um projecto desta natureza, mas se porventura houvesse qualquer inviabilidade qual era o problema, Não se fazia. -----

----- Agora, do que se está aqui a tratar é de antecipar estudos e criar condições para, tempestivamente, se perder apresentar candidaturas no âmbito do Terceiro Quadro Comunitário de Apoio em que ainda há verbas para investimento, pois não se vai esperar que se esgotem as verbas do Terceiro Quadro Comunitário de Apoio para depois se ir pedir o dinheiro; portanto, do que se trata aqui é de se trabalhar com antecedência e com antecipação e é isso mesmo que se está a fazer.-----

----- De maneira que vai submeter a proposta à votação com a nota, ou seja, onde se diz “Estoril Open” deverá ser alterado para uma designação proposta pela Câmara, ao que o **Senhor**



Vereador Luís Pires alertou que a prova “Estoril Open” é uma prova autorizada pela Federação Nacional de Ténis e pode esta Federação não autorizar outra designação, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que isso é um problema que depois se resolverá, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que só fez este alerta para que o Senhor Presidente depois não fique numa situação difícil, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não fica em situação difícil nenhuma.-- -----

-----Continuando o **Senhor Vereador Luís Pires** observou que o protocolo de que o Senhor Presidente fala não é concerteza o protocolo que têm em seu poder para ler e para votar, pois o que têm estabelece tudo, desde os estudos, à construção, à gestão, etc., ao que o **Senhor Presidente** respondeu que o documento é exactamente esse pelo que o irá submeter à votação, com a alteração por si proposta quanto à designação da prova. -----

-----III - A Câmara, por maioria com votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Arnaldo Pereira, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

-----IV - O **Senhor Vereador Luís Pires** fez a seguinte declaração de voto: “O meu voto contra esta proposta baseia-se em dois factos; por um lado porque entende que primeiro devia ser apresentado, discutido e posto em audiência pública e depois aprovado o Plano de Urbanização do Espaço de Articulação Tercena - Queluz de Baixo - Barcarena e só depois deste plano aprovado se deveria então partir para as assinaturas dos protocolos que se entendessem por bem estabelecer com as entidades que fossem as mais convenientes para a diversa área deste espaço. -

-----Por outro lado, tem que fazer uma crítica e quer deixá-la bem expressa, à forma como o protocolo está estabelecido, na medida em que cria obrigações para a Câmara e liberta a entidade provada, a quem vai ser entregue a gestão deste Complexo, de responsabilidades, inclusivé, fica liberta da responsabilidade de no final do Complexo estar feito e conforme estabelecer a alínea d), da cláusula terceira, do protocolo que dá possibilidade à empresa privada

a quem se está a entregar a gestão e exploração deste Complexo, de não aceitar as condições que poderão ser propostas pela Câmara. Portanto, cria as condições para que depois do investimento feito com dinheiros públicos, e quando o Senhor Presidente fala nas verbas do Terceiro Quadro Comunitário de Apoio continuamos a falar em dinheiros públicos porque são nossos e dos outros Europeus, e portanto, continuamos a falar de dinheiros públicos que são investidos num Complexo que vai ser posto ao serviço de uma entidade privada, não estando devidamente definido como é que vai ser constituída a empresa e como é que vão ser salvaguardados os interesses da Câmara e dos seus munícipes.”-----

----- De seguida o **Senhor Vereador Emanuel Martins** fez a seguinte declaração de voto: ”Eu voto contra porque entendo também que este protocolo, em primeiro lugar, não deveria ser firmado antes do Plano de Urbanização estar aprovado. -----

----- Em segundo lugar porque entendo que o Concelho tem equipamentos deste em suficiência e cabe à Câmara lutar e envidar todos os esforços para o recuperar e utilizar da melhor maneira possível, aliás, como já aconteceu para o mesmo evento que este protocolo está virado, nesse mesmo espaço, que é o espaço onde este equipamento está construído. -----

----- Em terceiro lugar porque este protocolo, pela discussão que aqui se fez, é comprovadamente leonino para a parte que faz, digamos, a ligação com a Câmara, independentemente de como é que se chama a outra entidade. Não é isso que está em causa e para mim é inequívoco que a empresa em questão, do ponto de vista do ténis, é, de facto, uma referência mas o que está em causa é que eu não estou aqui a defender referências de ténis, de futebol, de basquete, o que está em causa é que é minha obrigação defender Oeiras e os munícipes e, de facto, isto não defende Oeiras e é leonino para a outra parte.-----

----- O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** fez a seguinte declaração de voto: “Eu votei contra porque, como referi na minha intervenção, para mim só faz sentido discutir e aprovar o protocolo depois de aprovado e discutido o Plano de Urbanização e alterado o P.D.M..-----



-----No uso da palavra o **Senhor Presidente** disse pretender fazer uma clarificação, para que não fiquem dúvidas, relativamente às declarações de voto feitas. É que em primeiro lugar este protocolo não estabelece obrigações para a Câmara, estabelece sim obrigações para todas as partes. Em segundo lugar este protocolo não entrega a gestão a uma entidade privada, isso é falso, pois em parte nenhuma do protocolo isso se diz e do que se trata é de estudar o modelo societário, que pode ser uma sociedade anónima, como pode ser uma empresa municipal que irá fazer a gestão deste equipamento. -----

-----Por outro lado, não é o equipamento que está ao serviço de uma entidade privada, o equipamento estará sempre ao serviço dos cidadãos deste concelho, seja de atletas de alta competição, seja dos atletas, praticantes, jovens e de todos aqueles que queiram praticar o ténis. -

-----Quanto à salvaguarda dos interesses da Câmara e dos munícipes, acha que esse é o papel de todos os Senhores Vereadores, é o papel desta Câmara e, portanto, quando se tiver que optar por um modelo, ter-se-á que decidir se é uma sociedade anónima ou se é uma empresa municipal e em que moldes é que essa sociedade anónima ou essa empresa municipal irá fazer a gestão deste Complexo. -----

-----Portanto, nada do que foi dito pelos Senhores Vereadores nas suas declarações de voto corresponde àquilo que está no protocolo e o Senhor Vereador Emanuel Martins pelo menos foi mais claro na medida em que diz que não faz falta nenhuma. -----

-----Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para frisar duas coisas, sendo que a primeira é a invulgaridade das declarações de voto serem comentadas, o que acha de facto, curioso e, a segunda, é dizer ao Senhor Presidente, para que fique claro, que não disse que não fazia falta, disse sim que este equipamento faz falta no concelho, existe, está mal aproveitado e quando é aproveitado tem bons resultados, custos e proveitos, ao que o **Senhor Presidente** perguntou se o Senhor Vereador se está a referir ao Estádio Nacional, respondendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** afirmativamente, ao que o **Senhor Presidente**

recomendou ao Senhor Vereador que fale nisso ao Ministro do Desporto pois pode ser que ele entregue à Câmara aquele espaço, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não tem que falar nisso, e está a falar aqui que é onde tem que falar e deve acrescentar que o empenho que o Senhor Presidente tem em relação ao João Lagos tem que ter em relação os munícipes do Concelho e não tem que privilegiar ninguém em particular, tem que privilegiar os munícipes, e estas relações podem-se conseguir, porventura, de outras maneiras sem que o erário público saia daqui danificado. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse pretender fazer uma adenda à sua declaração de voto, na sequência dos comentários que o Senhor Presidente fez relativamente à declaração resultante dos seu sentido de voto e, assim, lembra ao Senhor Presidente que o protocolo estabelece objectivamente quais são as obrigações da Câmara, mas não encontra nenhuma cláusula que estabeleça quais são as obrigações da outra parte. Por outro lado, quando o Senhor Presidente diz que não é verdade que está prevista a entrega a uma empresa privada, deve dizer que vai ler a cláusula quinta “Construção, Gestão e Exploração do Complexo” para que não restem dúvidas e para que fique registado em acta: -----

----- “Um - As Partes comprometem-se a, conjuntamente, estudarem um modelo que concretize a parceria iniciada com a assinatura do presente protocolo, visando as três fases de desenvolvimento referidas na cláusula segunda. -----

----- Dois - O modelo jurídico a adoptar para a gestão e exploração do Complexo, sem prejuízo de outros que se venham a considerar mais adequados, poderá corresponder a um dos seguintes: - -----

----- a) Sociedade comercial criada e participada maioritariamente pela JLS, aberta à participação da Câmara e, eventualmente, a entidades terceiras; -----

----- b) Empresa municipal de capitais maioritariamente públicos na qual participe a JLS”

----- Ora, concluiu, de acordo com esta cláusula está expresso os dois tipos de sociedade



ou outras que eventualmente possam ser mais adequadas, não se sabe bem a quem nem porquê, assim como está expressamente e objectivamente definido quais são as obrigações da Câmara, contrariamente à outra parte não interessada neste protocolo que não tem obrigações nenhuma, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não vai prestar mais nenhuns esclarecimentos porque o Senhor Vereador Luís Pires com a leitura da cláusula quinta, esclareceu tudo. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

19 - AJUDICAÇÃO FESTIVAL VIDEOEIRAS 2002 - RECTIFICAÇÃO DA CALENDARIZAÇÃO DAS DESPESAS APROVADAS NA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 12/09/01 - PONTO 76:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na alínea relativa à calendarização das despesas, por lapso estava incluído um item referente a dez por cento no mês do evento, percentagem esta que se conclui estar em excesso.---

-----A calendarização correcta é a seguinte:-----

----- vinte por cento em Outubro de dois mil e um;-----

----- quarenta por cento em um de Março de dois mil e dois;-----

----- trinta por cento, noventa dias antes do início de evento;-----

----- dez por cento após a apresentação por parte do CPAI - Clube Português de Artes Ideias do relatório da actividade e contas, o qual terá que ser entregue até noventa dias após a realização do evento.-----

-----Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

20 - Pº. SP 3/84 - PROCESSO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA CRIAÇÃO DE UM PARQUE DE EQUIPAMENTOS SÓCIO-DESPORTIVOS NA SERRA DE CARNAXIDE:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Importando dar continuidade ao processo de qualificação dos espaços integrados no Plano de Urbanizações da Serra da Carnaxide e tendo existido vários contactos no sentido do aproveitamento e afectação de terrenos públicos e equipamentos sócio-desportivos, entendeu-se que o método mais adequado à definição do seu programa é o de solicitar a potenciais interessados candidatos que permitam analisar, separadamente, as vantagens da apresentação de propostas, com a eventual constituição de direito de superfície dos referidos terrenos. -----

-----Em conformidade, proponho: -----

-----A aprovação dos termos do convite que se transcreve para seleccionar a entidade que apresente propostas de ocupação e investimento que, à luz dos critérios dele constantes, se antolha mais favorável aos interesses do município.” -----

-----“Convite -----

-----Processo de candidaturas destinadas à Criação de um Parque de Equipamentos Sócio-Desportivos na Serra de Carnaxide, Concelho de Oeiras-----

-----Um - Objectivo-----

-----É objectivo da Câmara Municipal de Oeiras instalar na Serra de Carnaxide um conjunto de equipamentos sócio-desportivos no quadro dos princípios definidos no Plano de Urbanização que abrange aquela área do Concelho, interessando eventuais entidades privadas na concepção, financiamento, construção e exploração desses equipamentos, mediante celebração de contrato de afectação de terrenos municipais em regime de direito de superfície por prazo a determinar. -----

-----Com este objectivo, a Câmara Municipal de Oeiras aceita propostas para celebração

do referido contrato o qual definirá as condições de realização e retorno, por via da exploração, dos investimentos a realizar. -----

----- Dois - Candidatos -----

----- Podem apresentar a sua candidatura pessoas singulares ou colectivas que demonstrem possuir capacidade financeira e comprovem o seu conhecimento e experiência em actividades que interessam à prossecução dos objectivos acima enunciados.-----

----- Três - Candidaturas -----

----- a) As candidaturas serão apresentadas em carta fechada, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, entregue em mão ou remetida por via postal, devendo no rosto do envelope constar o seguinte: -----

----- Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras -----

----- Candidatura à Criação de um Parque de Equipamentos Sócio-Desportivos na Serra de Carnaxide, Concelho de Oeiras -----

----- Largo Marquês de Pombal -----

----- Dois Mil Setecentos e Oitenta e Quatro - Quinhentos e Um Oeiras-----

----- b) A candidatura será formalizada através de uma proposta constituída por: -----

----- Um - Programa de ocupação do espaço, nele incluindo um estudo prévio dos equipamentos sócio-desportivos e eventuais instalações de apoio, tratamento dos espaços envolventes, soluções de estacionamento automóvel e demais informações que permitam antever os contornos essenciais do projecto; -----

----- Dois - Projecto de exploração dos equipamentos, detalhando eventuais utilizações preferenciais ou públicos alvos e demonstrando a viabilidade financeira do projecto; -----

----- Três - Documentação comprovativa da capacidade financeira do candidato, bem com uma estimativa e origem dos meios financeiros que se dispõe a mobilizar para o projecto; -----

----- Quatro - Modelo empresarial para a exploração dos equipamentos; -----



-----Cinco - Prazo proposto para a exploração dos equipamentos (que deverá coincidir com o período pretendido para exercício do direito de superfície dos terrenos a afectar ao projecto) e sua justificação tendo em consideração, designadamente, o período de retorno do investimento; -----

-----Seis - Destino dos equipamentos terminado o prazo de exploração; -----

-----Sete - Contrapartidas a prestar ao Município pela constituição do direito de superfície;- -----

-----Oito - Quaisquer outras informações que o candidato entenda que contribuam para o esclarecimento do mérito da sua proposta. -----

-----Oito.um - Com a proposta, os candidatos devem juntar: -----

-----a) Declaração sob compromisso de honra, subscrito pelos candidatos ou seus legais representantes, de que se não encontram em qualquer das situações a que se referem as diferentes alíneas do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----b) Documentos comprovativos de que se encontra regularizada a situação contributiva dos candidatos perante a Segurança Social Portuguesa e a Fazenda Nacional. -----

-----c) Documento emitido pelo Banco de Portugal, que ateste quais as responsabilidades da empresa no sistema financeiro ou a inexistência dessas responsabilidades.-----

-----d) Cópia simples da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC.

-----e) Curriculum do candidato relevando as actividades exercidas ou realizações relacionadas com o objecto do presente convite. -----

-----f) Quaisquer outras informações que permitam apreciar a idoneidade do candidato. --

-----Quatro - localização e condicionantes à ocupação do espaço-----

-----Quatro.um - O Local - Os terrenos municipais, referidos em um e assinalados na planta anexa, localizam-se na Serra de Carnaxide e possuem na sua totalidade cerca de sessenta e

três mil metros quadrados. -----

----- Quatro.dois - Programa -----

----- a) programa de ocupação a desenvolver deverá ser constituído por um conjunto de equipamentos sócio-desportivos os quais deverão integrar, como solução base de suporte, um empreendimento desportivo com reduzido impacto ao nível das áreas de construção e impermeabilização de solo, destinado à prática de modalidades ao ar livre. -----

----- b) Admite-se a possibilidade de virem a ser construídas uma ou várias unidades de uso complementar à actividade desportiva estruturante, que poderá ainda coexistir com outros usos residuais das funções dominantes, desde que devidamente fundamentada atenta a função e a natureza da proposta a apresentar. -----

----- Quatro.três - Condicionantes - Como condicionantes urbanísticas ao programa dever-se-á ter em conta que:-----

----- a) A(s) unidade(s) a construir deverão em princípio desenvolver-se no máximo em dois pisos e a sua integração paisagística no local deverá ser criteriosa, considerando-se este aspecto determinante para a celebração do contrato de afectação dos terrenos municipais nos termos definidos em um. -----

----- b) As propostas a apresentar deverão incluir um estudo urbanístico de suporte e enquadramento, destinado a aferir a adequação espacial do programa objecto do presente anúncio. Este estudo poderá definir uma ocupação para além dos limites das propriedades municipais se se mostrar necessário à fundamentação da proposta no quadro dos princípios de Ordenamento estabelecidos no Plano de Urbanização da Serra de Carnaxide. -----

----- Quatro.quatro - Esclarecimentos Complementares -----

----- a) Informações sobre a caracterização física, social e económica do Concelho de Oeiras que porventura interessam aos candidatos para efeitos de preparação das suas propostas podem ser obtidos no sítio da Câmara Municipal de Oeiras na Internet correspondente ao



seguinte endereço www.cm-Oeiras.pt.-----

-----b) Informações complementares específicas sobre a caracterização dos terrenos e da sua envolvente, bem como sobre o Plano da Serra de Carnaxide e seus objectivos podem ser pedidos à Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal de Oeiras.-----

-----Cinco - Prazo para apresentação de candidaturas -----

-----As candidaturas deverão ser entregues, para poderem ser consideradas, até às dezassete horas do dia ... de ... de dois mil e um.-----

-----Seis - Critério de Selecção-----

-----Será seleccionado para processo de negociação com vista á celebração do contrato anunciando em um, o candidato que apresente a proposta mais vantajosa para os interesses do Município, aferida pelos seguintes critérios de igual valia relativa: -----

-----a) Garantias de qualificação do espaço; -----

-----b) Qualidade dos equipamentos a instalar; -----

-----c) Garantias de satisfação de necessidades no âmbito socio-desportivo de carácter municipal ou supramunicipal;-----

-----d) Idoneidade do concorrente e viabilidade económica e financeira do projecto.-----

-----Sete- Reserva do Direito de não Contratar -----

-----A Câmara Municipal de Oeiras reserva para si o direito de não celebrar contrato com qualquer dos candidatos se considerar, fundamentadamente, que nenhuma das propostas dá satisfação mínima ao interesse público municipal.” -----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** solicitou alguns esclarecimentos ao Senhor Presidente sobre este assunto, pois parece-lhe que se trata dum género de concurso de ideias, embora não esteja expresso na proposta e, de facto, pessoalmente já está a ficar céptico em relação aos concursos de ideias porque o Senhor Presidente tem as

ideias e depois as pessoas não o acompanham. Assim, referiu que no convite é dito: “Admite-se a possibilidade de virem a ser construídas uma ou várias unidades de uso complementar à actividade desportiva estruturante, que poderá ainda coexistir com outros usos residuais das funções dominantes, desde que devidamente fundamentada atenta a função e a natureza da proposta a apresentar”. Ora, lido tudo isto que aqui está, nomeadamente os critérios de selecção: “garantias de qualificação do espaço; qualidade dos equipamentos a instalar; garantias de satisfação de necessidades no âmbito sócio-desportivo de carácter municipal ou supramunicipal, etc.,”, fá-lo crer que todo este tipo de proposta é vago e é todo ele um conjunto de considerações muito vagas e que não definem exactamente o que é que se pretende, pelo que pergunta ao Senhor Presidente o que é que, de facto, pretende fazer neste espaço, pois confessa que não compreende qual é o objectivo daquilo que pretende fazer, e como sabe que o Senhor Presidente é uma pessoa preche de ideias, não acredita que esteja sem imaginação para ter uma ideia concreta para ali, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não está propriamente a fervilhar, porque ficaria com a cabeça muito quente, mas algumas ideias concerteza que tem.-----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** dizendo que relativamente a esta matéria acha muito bem que se desencadeie um processo com vista a aparecerem propostas que a Câmara depois terá oportunidade de apreciar, mas poria uma questão que é a de saber se esta área também está integrada no Programa Estratégico da Serra de Carnaxide, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que a Serra de Carnaxide não tem Programa Estratégico, tem sim Plano de Urbanização, retorquindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que o P.D.M. fala claramente no Programa Estratégico, ao que o **Senhor Presidente** respondeu negativamente, acrescentando que o Plano Estratégico é o do Parque de Santa Cruz que não tem nada a ver com a Serra de Carnaxide. -----

----- Continuando esclareceu que a Serra de Carnaxide tem um Plano que era e é, o chamado Plano do Parque Suburbano da Serra de Carnaxide, que não tem nada a ver com o



Plano Estratégico do Parque de Santa Cruz, respondendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que não está a falar em Plano mas sim em Programa Estratégico. De qualquer forma, continuou, o que foi aprovado para a Serra de Carnaxide, num determinado momento, que de resto até chegou a ser publicado, neste momento passa a não ter efeito nenhum, ao que o **Senhor Presidente** respondeu não ser bem assim, pois aquilo que se prevê com esta proposta, no fundo, é uma espécie de concurso público que está a ser aberto, em que se solicita a eventuais interessados que apresentem propostas de equipamentos desportivos e, nesse sentido, podem apresentar campos de futebol, campos de ténis, piscinas, ou podem apresentar qualquer outro equipamento desportivo, uma vez que não é incompatível com o actual estatuto daquele terreno, a instalação ali de parte de uma zona desportiva; no entanto, se porventura se chegar à conclusão que é necessário alterar o Plano do Parque Suburbano da Serra de Carnaxide, proceder-se-á à respectiva alteração, pensando, que não faz sentido fazer-se a alteração, sem que primeiro se tenha um estudo prévio daquilo que se pretende lá fazer. -----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** concluiu que o Plano continua em vigor, já que não foi extinto e na sequência do concurso logo se ponderará se e em que condições ele mudará, retorquindo o **Senhor Presidente** que o plano está todo concretizado, com excepção do Parque de Campismo. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que, na sua opinião, é de saudar esta proposta de aproveitamento de sessenta e três mil metros quadrados na Serra de Carnaxide com os fins a que se destina, nomeadamente para a prática desportiva, todavia, gostaria de colocar uma questão, ou seja, porque não a elaboração de um caderno de encargos devidamente elaborado, com tudo o que Câmara pretende ali ver instalado, em vez de deixar à livre consideração e interesse de quem concorrer, retorquindo o **Senhor Presidente** que para isso não se abria este concurso, na medida em que o que está em discussão é um concurso de ideias, que poderá ser de concepção, construção, exploração e concessão. Ora, fazendo um

caderno de encargos não era a mesma coisa, porque a Autarquia pretende que o investimento seja privado e que a utilização seja pública, lembrando que este caso é precisamente o contrário do ténis, onde o investimento é público, e no caso em apreço o investimento é privado, mas a utilização é pública, semi-pública, semi-privada, consoante as circunstâncias.-----

----- O **Senhor Vereador Emanuel Martins** no uso da palavra, disse que perante a exclamação do Senhor Presidente e o reconhecimento de que o investimento é público, quase que lhe apetecia já votar favoravelmente a proposta, argumentando o **Senhor Presidente** que não percebe porque é que o Senhor Vereador Emanuel Martins não há-de votar favoravelmente, porque na sua opinião só faz mal em votar contra determinadas propostas, porque é assim que perde eleições, opinando **este Senhor Vereador** que não está preocupado com as eleições, está preocupado em defender e tratar dos problemas dos munícipes na Câmara, volvendo o **Senhor Presidente** que a bancada P.S. é que defende os interesses dos munícipes e ele é que ganha as eleições, recomendando aos Senhores Vereadores Socialistas que pensem nisso, porque quem os ouviu falar, o Presidente da Câmara não defende o interesse dos munícipes e como não defende deve ser por isso que o P.S. ganha as eleições, atalhando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que o que disse é que todos estavam preocupados, não disse outra coisa, porque neste momento a bancada do P.S. não está em campanha eleitoral.-----

----- Continuando, disse que considera curioso o facto do Senhor Presidente ainda há pouco ter negado essa evidência, inquirindo o **Senhor Presidente** qual evidência, respondendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que a evidência de ter suportado concursos públicos em cada investimento, volvendo o **Senhor Presidente** que o Complexo de Ténis é para ser investimento público, não negou evidência nenhuma, o investimento é público, apesar de também poder ser privado, porque se aparecerem parceiros, não nega essa possibilidade, porque se aparecer alguém que queira associar-se à Câmara isso é pura e simplesmente investimento público, mas se aparecer alguém que esteja interessado em explorar determinado complexo



desportivo com direitos pela utilização em direito de superfície, ou seja, imagine-se que aparece alguém que queira construir quatro campos de futebol e que diz que dois serão para a Câmara e os outros dois para ele, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não é isso que está na proposta, perguntando o **Senhor Presidente** se então o Senhor Vereador Emanuel Martins irá votar a favor, ao que **este Senhor Vereador** alegou que por acaso ia-se abster nesta proposta, porque não acredita que a Câmara esteja tão falha de ideias que não tenha uma solução para ali, acrescentando que a proposta está muito vaga, porque tanto lá cabe um elefante como uma formiga mas, enfim, que seja o que Deus Nosso Senhor quiser. -----

----- Ainda a esse propósito disse que como o Executivo ainda irá apreciar paulatinamente o assunto, não se irá abster, até porque se não estivesse em Outubro de dois mil e um, se calhar a proposta também não aparecia na reunião, mas, como estão todos onde estão e como estão, então que estejam todos com isto serão todos mestres de festa e nesse sentido votará favoravelmente, até por aquilo que o Senhor Presidente disse antes. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Presidente** perguntou se o Senhor Vereador quer dizer com isso que por se estar em Outubro a apresentação de uma coisa destas dará votos a alguém? Respondendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não, que não lhe passaria uma coisa dessas pela cabeça, inquirindo de novo o **Senhor Presidente** se pelo facto de se estar no mês de Outubro a Câmara deveria fechar,volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que logicamente que não, mas acha, que uma proposta que não tem nenhum objectivo concretamente definido não tem uma única premissa concretamente definida, tanto poderia ser apresentada em Outubro como em Janeiro, acrescentando que das duas, uma, ou falta imaginação à Câmara para dar uma solução a Carnaxide em Janeiro, ou então coloca-a em Outubro que é uma data importante, observando que também entrou nesta festa. -----

----- Intervindo o **Senhor Presidente** lembrou que dentro de dias ficarão prontos os cento e trinta fogos na Outurela, mas, porque há eleições, no entender do Senhor Vereador Emanuel

Martins só se entregavam as casas em Janeiro, volvendo **aquele Senhor Vereador** que não é a mesma coisa, porque se está a falar de uma proposta que não diz nada, esclarecendo o **Senhor Presidente** que não tem que dizer porque é um concurso de ideias que deixa aos concorrentes a possibilidade de apresentarem com criatividade projectos que considerem mais adequados e, assim, não é a Câmara Municipal que irá condicionar essa situação, de modo que no final irão aparecer seis, sete, dez propostas, ou até pode não aparecer nenhuma, mas se aparecerem uma dúzia delas, a Câmara irá analisa-las e depois ver-se-á como será.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

21 - AVALIAÇÃO DOS LOTES MUNICIPAIS EIT 2, EIT 3 E EIT 7 SITUADOS EM BARCARENA, NAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA FÁBRICA DA PÓLVORA - AQUISIÇÃO DA FRACÇÃO 3-A COM VISTA À PERMUTA COM O TAGUSPARK: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Está a Câmara Municipal de Oeiras interessada em adquirir uma fracção no Parque de Ciência e Tecnologia para aí instalar serviços camarários;-----

-----Dois - Por sua vez, está o Taguspark interessado em alargar a base territorial do Parque de Ciência e Tecnologia, passando a abranger lotes camarários, situados nas antigas instalações da Fábrica da Pólvora, destinados a Ensino, Investigação e Tecnologia, tendo para tal em treze de Agosto de dois mil e um, dirigido uma carta à CMO manifestando interesse na aquisição dos referidos lotes de terreno.-----

-----Três - Nesta conformidade, determinei que fosse efectuada a avaliação dos lotes municipais EIT Dois, EIT Três e EIT Sete, situados em Barcarena, nas antigas instalações da Fábrica da Pólvora visando permutar os mesmos com a fracção três A do Edifício Ciência Dois, inserida no TagusPark.-----

-----Quatro - A fracção propriedade do Taguspark tem uma área bruta de seiscentos e dezanove vírgula oito metros quadrados, com direito de utilização de onze lugares de estacionamento em cave e à mesma foi atribuído o valor de duzentos e dezanove milhões de escudos. --- -----

-----Cinco - Tal fracção foi objecto de deliberação, aprovada em reunião de onze de Outubro de dois mil, no sentido de a Câmara Municipal de Oeiras proceder à sua aquisição. -----

-----Seis - Por sua vez, pretende a TagusPark Sociedade Anónima ampliar a área ocupada com o Parque de Ciência e Tecnologia, para tal tendo sugerido à CMO que, após avaliação dos lotes municipais EIT Dois, EIT Três e EIT Sete situados em Barcarena, nas antigas instalações

da Fábrica da Pólvora, os mesmos fossem permutados com a citada fracção três-A sita no TagusPark. -----

----- Sete - Assim sendo, procedeu o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística à avaliação dos referidos lotes EIT Dois, EIT Três e EIT Sete. -----

----- Oito - Os lotes em causa caracterizam-se, em termos de uso, por possuírem aptidão para a instalação de actividades na área do Ensino, Investigação ou Tecnologia, nos termos da regulamentação aplicável e estabelecida no Plano Integrado do Parque de Ciência e Tecnologia, bem como no Regulamento da Operação de Loteamento Municipal da Fábrica da Pólvora de Barcarena. -----

----- Nove - De acordo com o loteamento atrás referido e como principais parâmetros aplicáveis, os lotes possuem os seguintes indicadores de referência: -----

----- Número do lote / Área do lote / Área de Implantação / Área de Construção: -----

----- EIT Dois / seis mil cento e noventa e um metros quadrados / mil oitocentos e cinquenta e sete metros quadrados / dois mil quatrocentos e setenta e seis (EIT) mais mil setecentos e cinquenta (Estacionamento)-----

----- EIT Três / quatro mil trezentos e oitenta metros quadrados / mil trezentos e catorze metros quadrados / mil setecentos e cinquenta e dois (EIT) mais mil duzentos e cinquenta (Estacionamento)-----

----- EIT Sete / cinco mil quinhentos e quinze metros quadrados / quatro mil trezentos e cinquenta e seis metros quadrados / três mil setecentos e oitenta (EIT) mais quatro mil trezentos e cinquenta e seis (Estacionamento) -----

----- Oito - Como critérios de avaliação, foram tomados como referência os seguintes pressupostos:-----

----- a) o estatuto dos lotes em causa é semelhante aos anteriormente negociados pela CMO e adquiridos pela Associação Nacional de Farmácias e Imoclínica, Clínica de Fertilidade;-



-----b) os lotes alienados às duas mencionadas instituições inserem-se, igualmente, na Operação de Loteamento Municipal da Fábrica da Pólvora de Barcarena; -----

-----c) o lote alienado à Imoclínica em dois mil, com base numa estimativa de avaliação publicada em mil novecentos e noventa e nove, no respectivo anúncio de venda, servirá de base ao cálculo ao valor dos lotes EIT Dois, EIT Três e EIT Sete, procedendo-se somente a uma actualização do valor por metro quadrado por força do índice de preços no consumidor, publicado pelo INE. -----

-----Dez - Neste contexto e tendo em consideração que o valor de venda, para o lote alienado à Imoclínica, foi fixado em cento e setenta milhões de escudos, equivalente a quarenta e sete mil escudos por metro quadrado de potencial construtivo para EIT, obter-se-á: -----

-----quarenta e sete mil escudos por metros quadrado vezes um vírgula zero vinte e três (IPC - índice de preços no consumidor noventa e nove) vezes um vírgula zero três (IPC - índice de preços no consumidor - dois mil) igual a quarenta e nove mil e quinhentos escudos por metro quadrado. - -----

-----Onze - Em sete de Outubro de dois mil e um, proferi despacho no sentido de os referidos lotes serem avaliados em cinquenta mil escudos por metro quadrado, o que perfaz o valor total de quatrocentos milhões e quatrocentos mil escudos.-----

-----Doze - Ora, tendo em conta que a Câmara Municipal de Oeiras é accionista do TagusPark, tem a mesma inegável interesse em, por um lado, adquirir a fracção três A com o menor dispêndio possível de valores e, por outro lado, conferir ao TagusPark terrenos que, tais como os lotes EIT Dois, EIT Três e EIT Sete, permitam alargar a área de actuação do Parque de Ciência e Tecnologia. -----

-----Treze - Nesta conformidade, proponho que seja aprovada a permuta dos lotes municipais EIT Dois, EIT Três e EIT Sete, situados em Barcarena, nas antigas instalações da Fábrica da Pólvora, avaliados em quatrocentos milhões e quatrocentos mil escudos, pela fracção

três A do Edifício Ciência Dois, avaliada em duzentos e dezanove milhões de escudos, devendo o diferencial de valores existente relativamente aos bens a permutar ser liquidado pelo TagusPark à Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que relativamente a esta proposta, gostaria de tentar perceber, mas como não existe nenhum relatório de avaliação, atalhando o **Senhor Presidente** que o Senhor Vereador Luís Pires teve quinze dias para pedir ou para ver o relatório, retorquindo aquele **Senhor Vereador** que não existe esse relatório, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que esse relatório existe, o Senhor Vereador se não o viu foi porque não quis,volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que o que a proposta diz é que é quarenta e nove mil e quinhentos escudos o metro quadrado. -----

----- Intervindo o **Senhor Presidente** lembrou o Senhor Vereador Luís Pires que teve tempo suficiente para ler a informação número mil e trinta e três, de dois mil e um, da Divisão de Planeamento, a qual passou a ler: -----

----- “Dando sequência às orientações do Senhor Presidente procedeu-se à avaliação preliminar dos lotes municipais (EIT Dois, EIT Três e EIT Sete), situados em Barcarena nas antigas instalações da Fábrica da Pólvora. -----

----- Um - Os lotes em questão caracterizam-se, em termos de uso, por possuir aptidão para a instalação de actividades na área do Ensino, Investigação ou Tecnologia, nos termos da regulamentação aplicável e estabelecida no Plano Integrado do Parque de Ciência e Tecnologia, bem como no Regulamento da Operação de Loteamento Municipal da Fábrica da Pólvora de Barcarena. -----

----- Um.um - De acordo com o loteamento atrás referido, e como principais parâmetros aplicáveis, os lotes possuem os seguintes indicadores de referência: -----

----- Número do lote / Área do lote / Área de Implantação / Área de Construção: -----

----- EIT Dois / seis mil cento e noventa e um metros quadrados / mil oitocentos e



cinquenta e sete metros quadrados / dois mil quatrocentos e setenta e seis (EIT) mais mil setecentos e cinquenta (Estacionamento) -----

-----EIT Três / quatro mil trezentos e oitenta metros quadrados / mil trezentos e catorze metros quadrados / mil setecentos e cinquenta e dois (EIT) mais mil duzentos e cinquenta (Estacionamento) -----

-----EIT Sete / cinco mil quinhentos e quinze metros quadrados / quatro mil trezentos e cinquenta e seis metros quadrados / três mil setecentos e oitenta (EIT) mais quatro mil trezentos e cinquenta e seis (Estacionamento)-----

-----Dois - Critérios de avaliação -----

-----Dois.um - Como critérios de avaliação, tomámos como referência, os seguintes pressupostos: -----

-----a) o estatuto dos lotes em causa é semelhante aos anteriormente negociados pela CMO e adquiridos pela Associação Nacional de Farmácias e Imoclínica, Clínica de Fertilidade; -

-----b) Estes dois lotes inserem-se igualmente na referida operação municipal de loteamento pelo que tratando-se, no caso deste último, de uma escritura realizada no ano de dois mil, com base numa estimativa de avaliação publicada em mil novecentos e noventa e nove, no respectivo anúncio de venda, a determinação do presumível valor dos lotes poderá ser facilmente determinada por actualização tendo como base o índice de preços no consumidor (IPC) publicado pelo INE. -----

-----Dois.dois - Neste contexto e tendo em consideração que o valor de venda, para o lote da Imoclínica, foi fixado em cento e setenta milhões de escudos, equivalente a quarenta e sete mil escudos o metro quadrado de potencial construtivo para EIT, obter-se-á: -----

-----quarenta e sete mil escudos o metro quadrado vezes um vírgula zero vinte e três (IPC - índice de preços no consumidor noventa e nove) vezes um vírgula zero três (IPC - índice de preços no consumidor - dois mil) igual a quarenta e nove mil e quinhentos escudos o metro

quadrado. - -----

----- Dois.três - Não sendo desprezível, em termos de avaliação, a geometria e localização dos lotes no contexto da operação, admite-se que o valor indicado seja tomado como referencial médio num intervalo de mais ou menos dez por cento.”-----

----- De seguida, leu o seguinte despacho que exarou na referida informação:-----

----- “Considerando que o valor médio se situa nos quarenta e nove contos e quinhentos e tratando-se de três lotes, pode avaliar-se a cinquenta contos o metro quadrado, o que totalizará quatrocentos mil e quatrocentos contos.-----

----- À Divisão Administrativa para o Gabinete Jurídico preparar proposta de deliberação para permuta com a fracção do lote Ciência Dois no Taguspark.-----

----- Continuando explicou que, como é sabido, foi adquirido ao Tagusparque através da aprovação, tanto do Executivo Camarário, como da Assembleia Municipal, uma fracção no valor de cento e oitenta mil contos, acrescentando que feita a avaliação arredondou-se para cinquenta contos comunicou-se ao Tagusparque esse valor eles aceitaram e como ninguém dá mais garantias de cumprimento do regulamento, do que o Tagusparque, decidiu aceitar a permuta, a qual está dentro dos parâmetros. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** perguntou para que se destina o terreno comprado pela Associação Nacional de Farmácias, respondendo o **Senhor Presidente** que é para eles instalarem o Laboratório e a Clínica de Fertilidade, inquirindo então o **Senhor Vereador Luís Pires** se os terrenos não se valorizaram mais com toda a evolução que tem havido naquela zona, volvendo o **Senhor Presidente** que se está a falar com ano e meio de prazo, atalhando o **Senhor Vereador Luís Pires** que de noventa e nove para dois mil e um, irá arrancar o Cabanas Golf, a Duzentos e Quarenta e Nove que é uma grande valorização para a zona, salientando o **Senhor Vereador David Justino** que isso já se sabia, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que na sua opinião isso irá valorizar mais aqueles terrenos, ao que o



Senhor Presidente referiu que aqueles terrenos já estão no limite como todos devem calcular. Continuando o **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu se não irão subir os preços, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu que não irão subir pela simples razão que toda a gente sabia o que lá se iria fazer, ou seja, toda a gente sabe que se ia fazer o Canas Golfe, o qual já está em construção, e tudo tem um limite, pensando que não é a Câmara que vai fomentar a especulação imobiliária, opinando o **Senhor Vereador Luís Pires** que não deve.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

-----Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

**22 - ESTACIONAMENTO E PASSEIOS JUNTO À PISCINA E POLIDESPORTIVO DA
OUTURELA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 02.02.02.01.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência de despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de treze de Julho de dois mil e um, foi autorizado o procedimento por ajuste directo para a execução da empreitada supra referida, para o qual foram convidadas três empresa, a saber:-----

----- Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Sociedade Anónima; -----

----- Guedol, Engenharia, Limitada; -----

----- Rosado & Frazão, Construções Civis e Obras Públicas, Sociedade Anónima. -----

-----Das empresas convidadas, todas apresentaram proposta. -----

-----O prazo para entrega das propostas terminou no passado dia oito de Agosto, tendo as mesmas sido abertas no dia seguinte, nove de Agosto de dois mil e um, sem acto público.-----

-----Considerando o critério de adjudicação das propostas, verificou-se que a proposta mais vantajosa para a Câmara é a apresentada pela empresa Rosado & Frazão, Construções Civis e Obras Públicas, Sociedade Anónima, com o prazo de execução de quatro semanas e com o valor de quatro milhões oitocentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta escudos, a que se deverá acrescentar o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Considerando os anexos primeiro, segundo e terceiro, relativos à análise das propostas, juntos ao processo, proponho à Câmara que aprove.-----

----- A adjudicação da empreitada denominada “estacionamento e passeios junto à piscina e polidesportivo da Outurela” à empresa Rosado & Frazão, Construções Civis e Obras Públicas, Sociedade Anónima, pela quantia de quatro milhões oitocentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta escudos, a que deverá acrescentar o IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de quatro semanas.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

23 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DO RAMAL DE ESGOTOS DA PISCINA DA OUTURELA - 2ª. FASE - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1 (ÚNICO) - CP 02.02.02.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada “Execução de ligação do ramal de esgotos da piscina da Outurela - segunda fase”, realizados pela firma Rosado & Frazão, Construções Cíveis e Obras Públicas, Sociedade Anónima, no valor de dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta escudos, mais IVA, à taxa legal em vigor, pelo que se propõe a sua aprovação e respectivo pagamento.” --

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

**24 - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA QUINTA DO SALES - 2ª. FASE - AUTO DE
MEDIÇÃO Nº. 7 - CP 10.01.02.02.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos da
empreitada “Recuperação da Quinta do Sales - segunda fase”, realizados pela firma Canas
Correia, Sociedade Anónima, no valor de três milhões setecentos e quarenta e um mil seiscentos
e sessenta e quatro escudos, mais IVA à taxa legal em vigor, pelo que se propõe a sua aprovação
e respectivo pagamento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem
como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

25 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO PARA EDIFICAÇÃO DE MARQUISES: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A Câmara Municipal de Oeiras, no uso das competências previstas no artigo sexagésimo quarto, número sete, alínea a), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, aprovou, em reunião de dez de Maio de dois mil, o projecto de Regulamento para Edificação de Marquises. -----

-----Foi promovida a publicação deste projecto em Edital e no Diário da República, Segunda Série (Apêndice), de oito de Setembro de dois mil, com vista à apreciação pública e recolha de sugestões, cumprindo assim o disposto no artigo centésimo décimo oitavo, do Código de Procedimento Administrativo.-----

-----Decorrido o prazo de trinta dias, destinado à apreciação pública, não se verificaram quaisquer reclamações comentários ou sugestões. -----

-----Entretanto, através da Lei número treze, de dois mil, de vinte de Julho foi suspensa a vigência do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, diploma que este projecto de regulamento visava executar. Em Outubro de dois mil e um, entrou novamente em vigor o citado diploma, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho. -----

-----Nestes termos proponho: -----

-----Um - A aprovação definitiva do Regulamento para Edificação de Marquises o qual a seguir se transcreve;-----

-----Dois - Que, nos termos do meu despacho número quinze, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, seja submetido este Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, órgão competente para o efeito de acordo com o previsto no artigo quinquagésimo terceiro, número dois, alínea a), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de

Setembro;- -----
----- Três - E a aprovação desta parte da acta em minuta, de acordo com o disposto no artigo nonagésimo segundo, número três, da mencionada Lei.” -----
----- “Regulamento para Edificação de Marquises -----
----- Considerando o elevado número de situações irregulares no que respeita à colocação de marquises e fechamento de varandas, subsistente apesar das normas regulamentares há muito vigentes no Município de Oeiras; -----
----- Considerando que até à entrada em vigor do regulamento sobre edificações urbanas, complementar ao Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho importará não só manter a disciplina atinente ao licenciamento de marquises e do fecho de varandas, mas igualmente possibilitar a correcção das irregularidades; -----
----- Considerando que, para além da reposição da legalidade, importa clarificar direitos e deveres dos interessados, quer sejam proprietários, inquilinos ou condóminos, tendo em vista as relações entre estes ou entre eles e a autarquia, bem como contribuir para a contínua qualificação do concelho ao nível dos aspectos arquitectónico e de ambiente urbano; -----
----- Considerando ainda ser do interesse colectivo a adopção de medidas procedimentais simplificadas e flexíveis, em ordem a atingir os objectivos referidos, nomeadamente quanto à instrução dos processos de legalização; -----
----- São aprovadas, ao abrigo do disposto no artigo terceiro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, do artigo quinto, parágrafo um, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois, de sete de Agosto de mil novecentos e



cinquenta e um, e no exercício do poder regulamentar conferido pelo artigo ducentésimo quadragésimo primeiro, da Constituição da República Portuguesa e pelas alíneas a), do número dois e b), do número três, ambas do artigo quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, as seguintes normas: -----

-----Capítulo Primeiro-----

-----Disposições Técnicas -----

-----Artigo Primeiro -----

----- (Definição) -----

Considera-se marquise, para efeitos do presente Regulamento, o espaço envidraçado, normalmente na fachada dos edifícios, fechado na totalidade ou em parte, incluindo as varandas fechadas por estruturas fixas ou amovíveis.-----

-----Artigo Segundo -----

----- (Implantação) -----

As marquises podem ser implantadas: -----

- a) Em varandas salientes em relação ao plano das fachadas; -----
- b) Em varandas recolhidas em relação ao plano das fachadas; -----
- c) Em varandas de tipo misto (recolhidas e salientes simultaneamente); -----
- d) Em varandas corridas abrangendo vários compartimentos;-----
- e) Em terraço de cobertura ao nível do logradouro em geral quando se prolonga o piso térreo;-----
- f) No logradouro dos estabelecimentos comerciais ou industriais.-----

-----Artigo Terceiro-----

----- (Edificações no último piso) -----

As edificações no último piso recuado dos edifícios e nos terraços de cobertura que constituam amarquisados, bem como aqueles que impliquem o aumento de área coberta, só poderão ser licenciados mediante projecto próprio de alterações, a apresentar à Câmara Municipal, não

podendo beneficiar das normas transitórias previstas no Capítulo Segundo deste Regulamento. --

-----Artigo Quarto-----

----- (Instrução dos projectos) -----

Um - Sem prejuízo do previsto no Capítulo Segundo, os pedidos de licenciamento de marquises que não integrem pedidos de licenciamento ou autorização para obras, são instruídos de acordo com o disposto no regime jurídico da urbanização e edificação, com as necessárias adaptações. -

Dois - Os originais dos documentos deverão ser acompanhados de duas cópias, sendo uma delas, depois de aposta nota de recepção, devolvida ao apresentante. -----

Três - O projecto ficará anexo ao processo inicial respeitante ao edifício. -----

Quatro - No pedido deverá figurar qual o título que confere ao requerente a faculdade de edificar o pretendido. -----

Cinco - Sendo o locatário a formular o pedido, deverá este juntar uma declaração de concordância do proprietário. -----

Seis - Quando se trate de fracções em regime de propriedade horizontal, o requerimento será acompanhado de cópia autenticada da acta da Assembleia de Condóminos aprovada nos termos do número três, do artigo milésimo quadringentésimo vigésimo segundo, do Código Civil, de onde conste a respectiva autorização. -----

-----Artigo Quinto-----

----- (Normas Técnicas Gerais) -----

A apreciação dos projectos relativos a marquises rege-se pelo disposto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas e pelas restantes normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

-----Artigo Sexto-----

----- (Normas Técnicas Especiais) -----

Um - As estruturas a implantar devem, sempre que possível, respeitar a uniformidade de materiais e cores e volumetrias. -----



Dois - Nas varandas corridas, existindo instalações sanitárias que fiquem com “segunda luz”, terá de ser adoptado sistema de ventilação forçada eficaz, para garantir o arejamento das mesmas. ---

Três - As marquises tipo esplanada e as dos estabelecimentos comerciais e industriais nos logradouros constituirão sempre casos especiais e serão objecto de análise individual. -----

-----Capítulo Segundo-----

-----Normas Transitórias-----

-----Artigo Sétimo -----

----- (Legalização) -----

As marquises construídas até à data de entrada em vigor deste regulamento sem a adequada licença podem ser legalizadas nos termos dos artigos seguintes.-----

-----Artigo Oitavo-----

----- (Pedido de legalização) -----

Um - O requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara, deverá ser instruído com os seguintes documentos: -----

- a) Memória descritiva sumária, com indicação do material empregue; -----
- b) Planta do andar, com indicação precisa do local de construção; -----
- c) Fotografia a cores da fachada onde se implanta a marquise.-----

Dois - O requerimento deverá ainda ser acompanhado de cópia da acta da Assembleia de Condóminos, de onde conste a autorização para alteração pretendida, aprovada nos termos do artigo milésimo quingentésimo vigésimo segundo, número três, do Código Civil, caso se trate de edifício em propriedade horizontal.-----

Três - Quando o requerente for simples inquilino, deverá ser junta autorização do respectivo senhorio, se não constar do documento previsto no número anterior. -----

-----Artigo Nono-----

----- (Condições de Legalização) -----

Um - As marquises só poderão ser legalizadas desde que respeitem a homogeneidade da fachada, nomeadamente quanto à uniformidade de materiais e quanto à forma construtiva, relativamente a outras existentes e legalizadas. -----

Dois - Poderá constituir motivo de indeferimento a existência de saliências não resultantes da construção original dos edifícios, nomeadamente ao nível do andar térreo.-----

Três - Poderá constituir ainda condição de legalização a execução de obras de conservação ou reparação necessárias das marquises ou dos elementos em que estas assentam.-----

----- Artigo Décimo -----

----- (Isenções) -----

Um - O procedimento de legalização previsto no presente capítulo isenta o requerente do pagamento de taxas agravadas, se requerido no prazo de dois anos posteriores à entrada em vigor deste Regulamento. -----

Dois - Os processos de contra-ordenação instaurados serão suspensos se, até à decisão dos mesmos, tiver sido apresentado projecto de legalização. -----

Três - As marquises não legalizadas após o decurso do prazo previsto no número um deste artigo deverão ser retiradas e ser reposta a situação inicial, sem prejuízo de procedimento criminal por crime de desobediência qualificada e execução forçada por via judicial, nos termos gerais. -----

----- Artigo Décimo Primeiro -----

----- (Fiscalização) -----

Compete aos serviços de polícia municipal fiscalizar a existência de marquises ilegais e proceder de imediato ao levantamento do respectivo auto de ocorrência. -----

----- Capítulo Terceiro -----

----- Disposições Finais -----

----- Artigo Décimo Segundo -----



------(Sanções) -----

Um - As situações irregulares para as quais não seja solicitada a respectiva legalização, ou que venham a ser indeferidos, continuarão sujeitas às sanções legais e regulamentares previstas. -----

Dois - O pagamento de quaisquer coimas não isenta o proprietário da obrigação de remover a marquise não licenciada. -----

-----Artigo Décimo Terceiro -----

------(Vigência) -----

Um - É revogado o regulamento sobre marquises constante do Edital aprovado pela Assembleia Municipal de Oeiras em quinze de Fevereiro de mil novecentos e setenta e nove. -----

Dois - O presente regulamento entra em vigor trinta dias após a sua publicação.” -----

-----II - Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que na sua opinião a Câmara tinha que regulamentar esta situação, até porque as marquises são uma matéria sensível no Concelho de Oeiras, na medida em que há muita gente a queixar-se e a Autarquia tinha que cumprir a lei e, como é evidente, não podia fugir ao que tinha que fazer. -----

-----Continuando, pediu que fosse corrigido, caso tivesse equivocado, mas pensa que no Concelho de Oeiras existem marquises feitas há uma série de anos e durante muito tempo ninguém ligou a isso, mas de repente, essas pessoas tornam-se fora da lei porque construíram não de acordo com o que a lei determina e como a Autarquia também tem que cumprir as suas responsabilidades em relação ao que a lei determina, começa a accionar os mecanismos próprios e as pessoas que julgavam que era um direito que tinham, vêm-se hoje com processo de contra-ordenações. -----

-----Prosseguindo, pediu ao Senhor Presidente que o esclarecesse quanto aos artigos oitavo e décimo, em relação aos quais tem certas dúvidas, já que têm a ver com os pedidos de legalização, visto que se está a falar de pessoas que têm marquises, que até sabem que elas são ilegais e então pretendem legalizá-las, e a esse propósito leu o artigo oitavo, bem como o número

um, do artigo nono: -----

-----“Artigo Oitavo-----

------(Pedido de legalização)-----

Um - O requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara, deverá ser instruído com os seguintes documentos:-----

a) Memória descritiva sumária, com indicação do material empregue;-----

b) Planta do andar, com indicação precisa do local de construção;-----

c) Fotografia a cores da fachada onde se implanta a marquise. -----

Dois - O requerimento deverá ainda ser acompanhado de cópia da acta da Assembleia de Condóminos, de onde conste a autorização para alteração pretendida, aprovada nos termos do artigo milésimo quingentésimo vigésimo segundo, número três, do Código Civil, caso se trate de edifício em propriedade horizontal. -----

-----Artigo Nono-----

------(Condições de Legalização) -----

Um - As marquises só poderão ser legalizadas desde que respeitem a homogeneidade da fachada, nomeadamente quanto à uniformidade de materiais e quanto à forma construtiva, relativamente a outras existentes e legalizadas.”-----

----- Continuando, disse que na sua opinião, isso quer dizer que havendo quem em tempo útil, tenha feito a construção da sua marquise e assim sendo regularizou-a, podendo haver uma maioria que legalizou e uma minoria que não legalizou. Na assembleia de condóminos, poderá haver votações para não autorizar a minoria a legalizar, de modo que gostaria de saber como é que este assunto será resolvido, lembrando que apenas está a colocar questões meramente imaginadas não querendo com isto fazer nenhuma crítica, pretende apenas dar o seu contributo e se possível melhorar aquilo que é uma preocupação, já que o Senhor Vice-Presidente já teve ocasião de lhe explicar, não deixando de considerar isto como um problema sensível. -----



-----Prosseguindo, lembrou que estes artigos podem criar problemas a quem já construiu, ou seja, a obrigação da apresentação da acta da assembleia de condóminos, pode criar, nomeadamente aos que já construíram há muito tempo, questões complicadas.-----

-----Por outro lado, continuou, diz o artigo décimo, número um: “o procedimento de legalização previsto no presente capítulo isenta o requerente do pagamento de taxas agravadas se requerido no prazo de dois anos posteriores à entrada em vigor deste regulamento”, pensando que até aqui tudo bem, no entanto o número dois, do mesmo artigo diz: “Os processos de contra-ordenação instaurados serão suspensos se, até à decisão dos mesmos, tiver sido apresentado projecto de legalização”, pelo que pergunta se os processos de contra-ordenação que estão instaurados, só serão suspensos, se até à decisão dos mesmos for entregue o processo de legalização nas conformidade estabelecidas; todavia presume que todos os processos de contra-ordenação não estão suspensos, ou seja quer com isto dizer que os processos podem ter a sua efectividade. Amanhã, depois de amanhã, daqui a uma semana, daqui a quinze dias, etc., caso contrário essa situação não tinha razão de ser, acrescentando que é isso que o preocupa e por isso considera que é preciso criar uma situação de equidade, em relação a um conjunto de pessoas que já têm marquises há muitos anos e de repente se encontram numa situação difícil, pensando que se deve facilitar o mais possível a vida dessas pessoas, e para isso o documento deve ser melhorado, não estando todavia a fazer uma confrontação ao documento, retorquindo o **Senhor Presidente** que o documento só pode valer para o futuro, não é para o passado, o que significa que tudo quanto está na proposta só vale a partir do momento em que o regulamento estiver em vigor, antes disso a vida continua, ou seja, quem se puser a fazer marquises nesta altura sujeita-se, atalhando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que remonta para o passado, os termos é que não estão bem definidos, interrompendo o **Senhor Presidente** que não remonta nada, o documento estabelece as condições de legalização dessas situações, obviamente que se um condomínio concordou com a marquise de alumínio anodizado castanho, não se pode, agora,

autorizar marquises com alumínio anodizado amarelo ,volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não está a falar de agora, está a falar dos anteriores. -----

----- Continuando, exemplificou que num prédio um sujeito fez uma marquise há vinte anos em alumínio, dois fizeram agora as suas marquises em verde e legalizaram-nas, então pode acontecer que na reunião de condóminos a assembleia diz ao sujeito que como ele está ilegal ele é que tem que deitar abaixo a marquise, perguntando se nessa situação quem fez a marquise há vinte anos será penalizado, porque entendeu que estava dentro da lei e por isso construiu e outros vêm depois constróem, legalizam e ele que a fez há tantos anos, continua ilegal, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que o Senhor Vereador Emanuel Martins não pode ser mais papista que o Papa, porque quem fez a marquise sem licença sabe muito bem que as fez ilegalmente, não existindo ninguém que não saiba isso, porque quem o faz não o faz por ignorância, faz porque as casas são pequenas e assim alargam-nas, acrescentando que muitas vezes as pessoas até se convencem que pagando uma multa, que a obra fica legalizada e isso não acontece, razão porque a Câmara não tem aplicado coimas nessa matéria.-----

----- Prossequindo, explicou que o que se pretende com este regulamento, é uma acção pedagógica, motivo porque as pessoas têm dois anos para legalizar as marquises, mas, se não legalizarem a Câmara não irá deitar abaixo uma marquise feita há vinte anos, no entanto, se a pessoas vier pedir uma licença de utilização para poder vender a casa, os serviços não lhe passam a licença de utilização, razão porque quando alguém quer vender uma casa, vem a correr à Câmara pedir, mexe-se junto à assembleia de condóminos, para ver se autorizam, de modo às obras serem legalizadas, replicando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que é precisamente isso que estava a dizer, a tal retroactividade da lei, que irá incidir sobre quem construiu há muitos anos, argumentado o **Senhor Presidente** que as pessoas têm dois anos para legalizar a obra,volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que o regulamento diz que os processos de contra-ordenação só serão suspensos depois de entrada do projecto de legalização, o que



significa que os processos de contra-ordenação estão em curso, não são dois anos, retorquindo o **Senhor Presidente** que é lógico que estão em curso e têm que continuar, e só poderão ser suspensos se entrar o processo de legalização, explicando de seguida que a Câmara não instala processos de contra-ordenação, àquilo que erradamente são chamadas marquises, porque daquilo que se está a falar é dos avançados, porque quando se trata de fechar uma varanda a Autarquia não tem instaurado processos de contra-ordenação, porque o Senhor Vereador pode não saber, mas há milhares deles e tudo o que se pretende com o regulamento -----

-----É uma medida pedagógica, a qual irá ser divulgada, porque ao ser divulgado o regulamento, as pessoas vão perceber que têm vantagem em legalizar a situação e é essa vantagem que decorre do regulamento, acreditando que as pessoas irão regularizar a situação, sendo óbvio que não vai mandar demolir as marquises todas, alvitrando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que pensava que todos tinham dois anos para esse fim, mesmo os que tinham processos de contra-ordenação em curso, explicando o **Senhor Presidente** que isso não pode ser.

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** lembrou que o regulamento já foi presente a uma reunião de Câmara, já foi objecto de audiência pública, mas, apesar destas situações terem que ser regulamentadas, sem prejuízo de se introduzirem melhorias, preocupa-o a aplicação do regulamento, até porque já teve oportunidade de exprimir essa preocupação, visto o edifício onde reside, ter também feito a legalização das marquises, acrescentando que a esse propósito levantou a questão, que muitos munícipes levantam e que tem a ver com a razoabilidade da sua aplicação, para alguns não pensarem, na medida em que desconhece como é que a Câmara desencadeia o procedimento da contra-ordenação, sabendo simplesmente que alguns casos é por denúncia; de qualquer forma, as pessoas não compreendem que havendo milhares de marquises, se adoptem comportamentos de contra-ordenação de algumas e não outras, porque toda a gente sabe que as contra-ordenações não podem decorrer só das queixas, porque noventa por cento dos edifícios têm marquises e a maioria delas não estão legalizadas. ---

----- A esse propósito o **Senhor Presidente** explicou que o problema das denúncias tem a ver com o facto de num determinado prédio um indivíduo fazer uma obra, a qual é detectada pela fiscalização que naturalmente levanta o auto e faz a participação, a partir do momento que é detectada a construção ilegal, é esse mesmo indivíduo que diz que os outros fizeram o mesmo que ele está a fazer, denuncia e então, nessas circunstâncias, a Câmara Municipal não pode deixar de actuar e aí tem que os notificar, no entanto, o que acontece é que se dá uma tolerância extraordinária e procura-se sensibilizar os administradores dos prédios de modo a legalizarem todas as obras e a verdade é que apesar de não poder dizer que isso tem surtido efeito a cem por cento, o certo é que tem surtido um efeito positivo, de tal maneira que muitas administrações de prédios vêm à Câmara regularizar situações destas, pensando que dá mais resultado assim do que chegar lá e demolir, explicando que em termos de demolição, a Câmara, fundamentalmente, só faz demolições nos últimos pisos dos terraços, na medida em que tem que os fazer, porque ocupam áreas comuns do prédio, não se limitam a ocupar o espaço de uma varanda, avançam pelo terraço fora, que é uma área comum do prédio e normalmente nessas situações são os outros condóminos que reclamam porque a área é comum e um indivíduo compra um andar com cento e vinte metros quadrados e depois fica com trezentos metros quadrados, concluindo que só nesses casos é que surgem as denúncias e então a Câmara tem que demolir os terraços, porque nas marquises faz-se uma acção pedagógica junto dos administradores, a qual tem resultado. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Tavares Salgado** esclareceu que no caso das contra-ordenações, elas só são instauradas nos casos que têm menos de dois anos, porque aos que já têm mais de dois anos não se pode instaurar contra-ordenações, porque já prescreveram.--

----- Quanto à legalização das marquises, como é ele que despacha as obras particulares, tem conhecimento que todas as semanas são legalizadas marquises e raramente o são a título individual, porque o comum é serem prédios inteiros, o que vem contribuir para que muito aceleradamente se consiga legalizar muitas marquises. -----



-----O problema que subsiste é o dos terraços, o qual já foi focado pelo Senhor Presidente, mas mesmo em relação aos terraços, alguns já têm sido legalizados, principalmente quando demonstram tecnicamente que após várias obras continuam a haver infiltrações no andar de baixo, tem-se autorizado que essas marquises se prolonguem até ao limite do prédio para proteger o andar de baixo, no entanto, têm que obedecer a um determinado projecto mediante a arquitectura do prédio. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

26 - ATRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE AO ESCULTOR ANTÓNIO VIDIGAL ALUSIVA AO POETA GARCIA DE RESENDE A ESTAR PRESENTE NO PARQUE DOS POETAS - CP 11.02.05.24.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução: -----

-----A necessidade de criação de um espaço em que diversos estilos presentes nas várias obras de arte, se casassem harmoniosamente e se integrassem com o espaço envolvente, obrigou a uma criteriosa selecção dos artistas plásticos. -----

-----Para a realização das obras de arte que representarão os poetas do Século Doze ao Dezanove, a figurarem no Parque dos Poetas, na sua segunda fase de construção, procedeu a Comissão Técnica de Direcção e Coordenação do Parque dos Poetas à consulta de várias entidades de conhecida idoneidade, no sentido de lhe serem indicados nomes de escultores, dentro dos quais, os mais citados seriam aqueles que viriam a colaborar com esta Câmara.-----

-----Recebidos estes elementos e feita a selecção dos nomes mais sugeridos, foram esses escultores convidados a participar na representação escultórica dos poetas acima referidos. Para isso, em Abril e Maio deste ano, realizaram-se reuniões de trabalho, com os responsáveis camarários, o Gabinete Projectista e os escultores que se mostraram disponíveis. -----

-----Com os vários interessados foi delineada a metodologia de trabalho, escolhidos os poetas por parte de cada um dos escultores, e respondidas as questões levantadas. Foi posteriormente e através de ofício, reforçada a informação de que, as propostas para a elaboração das obras de arte deveriam ser acompanhadas de um estudo ou maquete e respectivo orçamento.

-----O escultor António Vidigal, é um dos escultores designados, cabendo-lhe a representação do poeta Garcia de Resende, pelo que apresentou uma proposta para a realização de uma peça em mármore branco ou granito rosa. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

----- a) Aprovar a promoção do processo respectivo, que leva à adjudicação ao Escultor António Vidigal a obra de arte alusiva ao poeta Garcia de Resende, em granito rosa, nas condições apresentadas na proposta.-----

----- b) Aprovar a proposta do escultor no valor de onze milhões e quinhentos mil escudos, isento de IVA. -----

----- c) Dispensa de procedimento ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove -----

----- d) Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

27 - ATRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE AO ESCULTOR JOÃO CUTILEIRO ALUSIVA AO POETA ALMEIDA GARRET A ESTAR PRESENTE NO PARQUE DOS POETAS - CP 11.2.5.24.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução: -----

-----A necessidade de criação de um espaço em que diversos estilos presentes nas várias obras de arte, se casassem harmoniosamente e se integrassem com o espaço envolvente, obrigou a uma criteriosa selecção dos artistas plásticos. -----

-----Para a realização das obras de arte que representarão os poetas do Século Doze ao Dezanove, a figurarem no Parque dos Poetas, na sua segunda fase de construção, procedeu a Comissão Técnica de Direcção e Coordenação do Parque dos Poetas à consulta de várias entidades de conhecida idoneidade, no sentido de lhe serem indicados nomes de escultores, dentro dos quais, os mais citados seriam aqueles que viriam a colaborar com esta Câmara. -----

-----Recebidos esses elementos e feita a selecção dos nomes mais sugeridos, foram esses escultores convidados a participar na representação escultórica dos poetas acima referidos. Para isso, em Abril e Maio deste ano, realizaram-se reuniões de trabalho com os responsáveis camarários, o Gabinete Projectista e os escultores que se mostraram disponíveis. -----

-----Com os vários interessados foi delineada a metodologia de trabalho, escolhidos os poetas por parte de cada um dos escultores, e respondidas as questões levantadas. Foi posteriormente e através de ofício, reforçada a informação de que as propostas para a elaboração das obras de arte, deveriam ser acompanhadas de um estudo ou maquete e respectivo orçamento. -----

-----O escultor João Cutileiro, é um dos escultores designados, cabendo-lhe a representação do poeta Almeida Garret, pelo que apresentou uma proposta para a realização de uma peça em pedra. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

----- a) Aprovar a promoção do processo respectivo, que leva à adjudicação ao Escultor João Cutileiro a obra de arte alusiva ao poeta Almeida Garret, nas condições apresentadas na proposta. -- -----

----- b) Aprovar a proposta do escultor no valor de quinze milhões de escudos, acrescidos de IVA. --- -----

----- c) Dispensa de procedimento ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove.-----

----- d) Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

28 - ATRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE AO ESCULTOR ÁLVARO RAPOSO DE FRANÇA ALUSIVA AO POETA ANTERO DE QUENTAL, A ESTAR PRESENTE NO PARQUE DOS POETAS - CP 11.02.05.24.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução: -----

-----A necessidade de criação de um espaço em que diversos estilos presentes nas várias obras de arte, se casassem harmoniosamente e se integrassem com o espaço envolvente, obrigou a uma criteriosa selecção dos artistas plásticos. -----

-----Para a realização das obras de arte que representarão os poetas do Século Doze ao Dezanove, a figurarem no Parque dos Poetas, na sua segunda fase de construção, procedeu a Comissão Técnica de Direcção e Coordenação do Parque dos Poetas à consulta de várias entidades de conhecida idoneidade, no sentido de lhe serem indicados nomes de escultores, dentro dos quais, os mais citados seriam aqueles que viriam a colaborar com esta Câmara. -----

-----Recebidos esses elementos e feita a selecção dos nomes mais sugeridos, foram esses escultores convidados a participar na representação escultórica dos poetas acima referidos. Para isso, em Abril e Maio deste ano, realizaram-se reuniões de trabalho com os responsáveis camarários, o Gabinete Projectista e os escultores que se mostraram disponíveis. -----

-----Com os vários interessados foi delineada a metodologia de trabalho, escolhidos os poetas por parte de cada um dos escultores, e respondidas as questões levantadas. Foi posteriormente e através de ofício, reforçada a informação de que as propostas para a elaboração das obras de arte, deveriam ser acompanhadas de um estudo ou maquete e respectivo orçamento. -----

-----O escultor Álvaro Raposo de França, é um dos escultores designados, cabendo-lhe a representação do poeta Antero de Quental, pelo que apresentou uma proposta para a realização de uma peça em bronze. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

----- a) Aprovar a promoção do processo respectivo, que leva à adjudicação ao Escultor Álvaro Raposo de França a obra de arte alusiva ao poeta Antero de Quental, nas condições apresentadas na proposta. -----

----- b) Aprovar a proposta do escultor no valor de nove milhões e quinhentos mil escudos, com IVA incluído.-----

----- c) Dispensa de procedimento ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove; -----

----- d) Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

29 - ATRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE AO ESCULTOR JOÃO ANTERO ALUSIVA AO POETA MANUEL MARIA BARBOSA DU BOCAGE, A ESTAR PRESENTE NO PARQUE DOS POETAS - CP 11.02.05.24.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução: -----

-----A necessidade de criação de um espaço em que diversos estilos presentes nas várias obras de arte, se casassem harmoniosamente e se integrassem com o espaço envolvente, obrigou a uma criteriosa selecção dos artistas plásticos. -----

-----Para a realização das obras de arte que representarão os poetas do Século Doze ao Dezanove, a figurarem no Parque dos Poetas, na sua segunda fase de construção, procedeu a Comissão Técnica de Direcção e Coordenação do Parque dos Poetas à consulta de várias entidades de conhecida idoneidade, no sentido de lhe serem indicados nomes de escultores, dentro dos quais, os mais citados seriam aqueles que viriam a colaborar com esta Câmara.-----

-----Recebidos estes elementos e feita a selecção dos nomes mais sugeridos, foram esses escultores convidados a participar na representação escultórica dos poetas acima referidos. Para isso, em Abril e Maio deste ano, realizaram-se reuniões de trabalho, com os responsáveis camarários, o Gabinete Projectista e os escultores que se mostraram disponíveis. -----

-----Com os vários interessados foi delineada a metodologia de trabalho, escolhidos os poetas por parte de cada um dos escultores, e respondidas as questões levantadas. Foi posteriormente e através de ofício, reforçada a informação de que, as propostas para a elaboração das obras de arte deveriam ser acompanhadas de um estudo ou maquete e respectivo orçamento.

-----O escultor João Antero, é um dos escultores designados, cabendo-lhe a representação do poeta Manuel Maria Barbosa Du Bocage, pelo que apresentou uma proposta para a realização de uma peça em aço e mármore.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Aprovar a promoção do processo respectivo, que leva à adjudicação ao escultor João Antero a obra de arte alusiva ao poeta Barbosa Du Bocage, nas condições apresentadas na proposta. -- -----

----- b) Aprovar a proposta do escultor no valor de dez milhões de escudos, acrescido de IVA. -----

----- c) Dispensa de procedimento ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove; -----

----- d) Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

30 - ATRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE À ESCULTORA CLARA MENÉRES ALUSIVA À POETISA MARQUESA DE ALORNA A ESTAR PRESENTE NO PARQUE DOS POETAS - CP 11.02.05.24.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução: -----

-----A necessidade de criação de um espaço em que diversos estilos presentes nas várias obras de arte, se casassem harmoniosamente e se integrassem com o espaço envolvente, obrigou a uma criteriosa selecção dos artistas plásticos. -----

-----Para a realização das obras de arte que representarão os poetas do Século Doze ao Dezanove, a figurarem no Parque dos Poetas, na sua segunda fase de construção, procedeu a Comissão Técnica de Direcção e Coordenação do Parque dos Poetas à consulta de várias entidades de conhecida idoneidade, no sentido de lhe serem indicados nomes de escultores, dentro dos quais, os mais citados seriam aqueles que viriam a colaborar com esta Câmara.-----

-----Recebidos estes elementos e feita a selecção dos nomes mais sugeridos, foram esses escultores convidados a participar na representação escultórica dos poetas acima referidos. Para isso, em Abril e Maio deste ano, realizaram-se reuniões de trabalho, com os responsáveis camarários, o Gabinete Projectista e os escultores que se mostraram disponíveis. -----

-----Com os vários interessados foi delineada a metodologia de trabalho, escolhidos os poetas por parte de cada um dos escultores, e respondidas as questões levantadas. Foi posteriormente e através de ofício, reforçada a informação de que, as propostas para a elaboração das obras de arte deveriam ser acompanhadas de um estudo ou maquete e respectivo orçamento.

-----A escultora Clara Menéres, é uma das escultoras designadas, cabendo-lhe a representação da poetisa Marquesa de Alorna, pelo que apresentou uma proposta para a realização de uma peça em mármore rosa e bronze. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

----- a) Aprovar a promoção do processo respectivo, que leva à adjudicação à escultora Clara Menéres a obra de arte alusiva à poetisa Marquesa de Alorna, nas condições apresentadas na proposta. -----

----- b) Aprovar a proposta da escultora no valor total de onze milhões de escudos, acrescido de IVA. -----

----- c) Dispensa de procedimento ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove; -----

----- d) Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

31 - ATRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE AO ESCULTOR JOÃO JORGE DUARTE ALUSIVA AO POETA CESÁRIO VERDE A ESTAR PRESENTE NO PARQUE DOS POETAS - CP 11.02.05.24.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução: -----

-----A necessidade de criação de um espaço em que diversos estilos presentes nas várias obras de arte, se casassem harmoniosamente e se integrassem com o espaço envolvente, obrigou a uma criteriosa selecção dos artistas plásticos. -----

-----Para a realização das obras de arte que representarão os poetas do Século Doze ao Dezanove, a figurarem no Parque dos Poetas, na sua segunda fase de construção, procedeu a Comissão Técnica de Direcção e Coordenação do Parque dos Poetas à consulta de várias entidades de conhecida idoneidade, no sentido de lhe serem indicados nomes de escultores, dentro dos quais, os mais citados seriam aqueles que viriam a colaborar com esta Câmara. -----

-----Recebidos estes elementos e feita a selecção dos nomes mais sugeridos, foram esses escultores convidados a participar na representação escultórica dos poetas acima referidos. Para isso, em Abril e Maio deste ano, realizaram-se reuniões de trabalho, com os responsáveis camarários, o Gabinete Projectista e os escultores que se mostraram disponíveis. -----

-----Com os vários interessados foi delineada a metodologia de trabalho, escolhidos os poetas por parte de cada um dos escultores, e respondidas as questões levantadas. Foi posteriormente e através de ofício, reforçada a informação de que, as propostas para a elaboração das obras de arte deveriam ser acompanhadas de um estudo ou maquete e respectivo orçamento.

-----O escultor João Duarte, é um dos escultores designados, cabendo-lhe a representação do poeta Cesário Verde, pelo que apresentou uma proposta para a realização de uma peça em pedra. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Aprovar a promoção do processo respectivo, que leva à adjudicação ao Escultor João Duarte a obra de arte alusiva ao poeta Cesário Verde, nas condições apresentadas na proposta. -- -----

----- b) Aprovar a proposta do escultor no valor total de onze milhões e setenta mil escudos, com IVA incluído.-----

----- c) Dispensa de procedimento ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove; -----

----- d) Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

32 - ATRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE AO ESCULTOR LARANJEIRA SANTOS ALUSIVA AO POETA ANTÓNIO NOBRE A ESTAR PRESENTE NO PARQUE DOS POETAS - CP 11.02.05.24.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução: -----

-----A necessidade de criação de um espaço em que diversos estilos presentes nas várias obras de arte, se casassem harmoniosamente e se integrassem com o espaço envolvente, obrigou a uma criteriosa selecção dos artistas plásticos. -----

-----Para a realização das obras de arte que representarão os poetas do Século Doze ao Dezanove, a figurarem no Parque dos Poetas, na sua segunda fase de construção, procedeu a Comissão Técnica de Direcção e Coordenação do Parque dos Poetas à consulta de várias entidades de conhecida idoneidade, no sentido de lhe serem indicados nomes de escultores, dentro dos quais, os mais citados seriam aqueles que viriam a colaborar com esta Câmara. -----

-----Recebidos estes elementos e feita a selecção dos nomes mais sugeridos, foram esses escultores convidados a participar na representação escultórica dos poetas acima referidos. Para isso, em Abril e Maio deste ano, realizaram-se reuniões de trabalho, com os responsáveis camarários, o Gabinete Projectista e os escultores que se mostraram disponíveis. -----

-----Com os vários interessados foi delineada a metodologia de trabalho, escolhidos os poetas por parte de cada um dos escultores, e respondidas as questões levantadas. Foi posteriormente e através de ofício, reforçada a informação de que, as propostas para a elaboração das obras de arte deveriam ser acompanhadas de um estudo ou maquete e respectivo orçamento.

-----O escultor Laranjeira Santos, é um dos escultores designados, cabendo-lhe a representação do poeta António Nobre, pelo que apresentou uma proposta para a realização de uma peça em bronze ou em pedra.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Aprovar a promoção do processo respectivo, que leva à adjudicação ao escultor Laranjeira Santos a obra de arte alusiva ao poeta António Nobre, em bronze, nas condições apresentadas na proposta. -----

----- b) Aprovar a proposta do escultor no valor de doze milhões de escudos, acrescido de IVA. -----

----- c) Dispensa de procedimento ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove; -----

----- d) Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

33 - ATRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE À ESCULTORA GRAÇA COSTA CABRAL ALUSIVA AO POETA D. DINIS A ESTAR PRESENTE NO PARQUE DOS POETAS - CP 11.02.05.24.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução: -----

-----A necessidade de criação de um espaço em que diversos estilos presentes nas várias obras de arte, se casassem harmoniosamente e se integrassem com o espaço envolvente, obrigou a uma criteriosa selecção dos artistas plásticos. -----

-----Para a realização das obras de arte que representarão os poetas do Século Doze ao Dezanove, a figurarem no Parque dos Poetas, na sua segunda fase de construção, procedeu a Comissão Técnica de Direcção e Coordenação do Parque dos Poetas à consulta de várias entidades de conhecida idoneidade, no sentido de lhe serem indicados nomes de escultores, dentro dos quais, os mais citados seriam aqueles que viriam a colaborar com esta Câmara. -----

-----Recebidos estes elementos e feita a selecção dos nomes mais sugeridos, foram esses escultores convidados a participar na representação escultórica dos poetas acima referidos. Para isso, em Abril e Maio deste ano, realizaram-se reuniões de trabalho, com os responsáveis camarários, o Gabinete Projectista e os escultores que se mostraram disponíveis. -----

-----Com os vários interessados foi delineada a metodologia de trabalho, escolhidos os poetas por parte de cada um dos escultores, e respondidas as questões levantadas. Foi posteriormente e através de ofício, reforçada a informação de que, as propostas para a elaboração das obras de arte deveriam ser acompanhadas de um estudo ou maquete e respectivo orçamento.

-----A escultora Graça Costa Cabral, é uma das escultoras designados, cabendo-lhe a representação do poeta Dom Dinis, pelo que apresentou uma proposta para a realização de uma peça em bronze e vidro temperado. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Aprovar a promoção do processo respectivo, que leva à adjudicação à escultora Graça Costa Cabral a obra de arte alusiva ao poeta Dom Dinis, nas condições apresentadas na proposta. -- -----

----- b) Aprovar a proposta do escultor no valor de dezasseis milhões e quatrocentos mil escudos, acrescido de IVA. -----

----- c) Dispensa de procedimento ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove; -----

----- d) Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

34 - ATRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE AO ESCULTOR FERNANDO CONDUTO ALUSIVA AO POETA GUERRA JUNQUEIRO A ESTAR PRESENTE NO PARQUE DOS POETAS - CP 11.02.05.24.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução: -----

-----A necessidade de criação de um espaço em que diversos estilos presentes nas várias obras de arte, se casassem harmoniosamente e se integrassem com o espaço envolvente, obrigou a uma criteriosa selecção dos artistas plásticos. -----

-----Para a realização das obras de arte que representarão os poetas do Século Doze ao Dezanove, a figurarem no Parque dos Poetas, na sua segunda fase de construção, procedeu a Comissão Técnica de Direcção e Coordenação do Parque dos Poetas à consulta de várias entidades de conhecida idoneidade, no sentido de lhe serem indicados nomes de escultores, dentro dos quais, os mais citados seriam aqueles que viriam a colaborar com esta Câmara. -----

-----Recebidos esses elementos e feita a selecção dos nomes mais sugeridos, foram esses escultores convidados a participar na representação escultórica dos poetas acima referidos. Para isso, em Abril e Maio deste ano, realizaram-se reuniões de trabalho com os responsáveis camarários, o Gabinete Projectista e os escultores que se mostraram disponíveis. -----

-----Com os vários interessados foi delineada a metodologia de trabalho, escolhidos os poetas por parte de cada um dos escultores, e respondidas as questões levantadas. Foi posteriormente e através de ofício, reforçada a informação de que as propostas para a elaboração das obras de arte, deveriam ser acompanhadas de um estudo ou maquete e respectivo orçamento. -----

-----O escultor Fernando Conduto, é um dos escultores designados, cabendo-lhe a representação do poeta Guerra Junqueiro, pelo que apresentou uma proposta para a realização de uma peça em aço. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

----- a) Aprovar a promoção do processo respectivo, que leva à adjudicação ao Escultor Fernando Conduto a obra de arte alusiva ao poeta Guerra Junqueiro, nas condições apresentadas na proposta. -----

----- b) Aprovar a proposta do escultor no valor de doze milhões e quinhentos mil escudos, acrescidos de IVA. -----

----- c) Dispensa de procedimento ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove.-----

----- d) Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

35 - ATRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE AO ESCULTOR MOISÉS PRETO PAULO ALUSIVA AO POETA JOÃO DE DEUS A ESTAR PRESENTE NO PARQUE DOS POETAS - CP 11.02.05.24.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução: -----

-----A necessidade de criação de um espaço em que diversos estilos presentes nas várias obras de arte, se casassem harmoniosamente e se integrassem com o espaço envolvente, obrigou a uma criteriosa selecção dos artistas plásticos. -----

-----Para a realização das obras de arte que representarão os poetas do Século Doze ao Dezanove, a figurarem no Parque dos Poetas, na sua segunda fase de construção, procedeu a Comissão Técnica de Direcção e Coordenação do Parque dos Poetas à consulta de várias entidades de conhecida idoneidade, no sentido de lhe serem indicados nomes de escultores, dentro dos quais, os mais citados seriam aqueles que viriam a colaborar com esta Câmara.-----

-----Recebidos estes elementos e feita a selecção dos nomes mais sugeridos, foram esses escultores convidados a participar na representação escultórica dos poetas acima referidos. Para isso, em Abril e Maio deste ano, realizaram-se reuniões de trabalho, com os responsáveis camarários, o Gabinete Projectista e os escultores que se mostraram disponíveis. -----

-----Com os vários interessados foi delineada a metodologia de trabalho, escolhidos os poetas por parte de cada um dos escultores, e respondidas as questões levantadas. Foi posteriormente e através de ofício, reforçada a informação de que, as propostas para a elaboração das obras de arte deveriam ser acompanhadas de um estudo ou maquete e respectivo orçamento.

-----O escultor Moisés Preto Paulo, é um dos escultores designados, cabendo-lhe a representação do poeta João de Deus, pelo que apresentou uma proposta para a realização de uma peça em mármore e brecha.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Aprovar a promoção do processo respectivo, que leva à adjudicação ao escultor Moisés Preto Paulo a obra de arte alusiva ao poeta João de Deus, nas condições apresentadas na proposta. -- -----

----- b) Aprovar a proposta do escultor no valor de dez milhões e oitocentos mil escudos, acrescido de IVA. -----

----- c) Dispensa de procedimento ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove; -----

----- d) Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

**36 - RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO SÓCIO-CULTURAL DA RIBEIRA DA LAGE -
APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 03.04.02.04.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada referida em epígrafe foi adjudicada à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima” em treze de Novembro de dois mil, pelo valor de cento e quarenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois escudos, a que acresce o IVA. -----

-----Havendo necessidade de se proceder a algumas alterações, a nível de arquitectura, foi solicitado um orçamento ao empreiteiro que ascende aos oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro escudos. -----

-----A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais analisou os preços unitários propostos considerando que os mesmos são de aprovar. -----

-----Os trabalhos a mais já aprovados totalizam vinte milhões seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro escudos. -----

-----Os trabalhos a mais agora propostos a aprovação totalizam oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro escudos. -----

----- Os trabalhos a mais totais acumulados totalizam vinte e um milhões quinhentos e cinquenta e um mil seiscentos e dezoito escudos, que corresponde a uma percentagem de catorze vírgula trinta e oito sobre o valor da adjudicação.-----

-----Assim e em face ao acima exposto, propõe-se:-----

----- A aprovação e sequente adjudicação de trabalhos a mais no valor de oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de quarenta e dois mil setecentos e oitenta e oito escudos, totalizando a importância de oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e dois escudos”-----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que em relação quer a esta proposta, quer às que se seguem, nomeadamente a dois mil duzentos e trinta, dois mil duzentos e trinta e um, dois mil duzentos e trinta e dois, dois mil duzentos e trinta e quatro, dois mil duzentos e trinta e cinco, dois mil duzentos e trinta e seis, dois mil duzentos e trinta e sete e dois mil duzentos e trinta e oito, atalhando o **Senhor Presidente** que são todas autos de medição, interrompendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, para dizer que não são autos de medição, são trabalhos a mais, pelo menos é o que diz a proposta, desconhecendo se está mal explicitado, retorquindo o **Senhor Presidente** que efectivamente são todos trabalhos a mais, mas estão todos dentro da lei, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que a bancada do P.S. irá votar contra em todas as propostas de trabalhos a mais. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires e Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta.

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

**37 - RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO SÓCIO-CULTURAL DA RIBEIRA DA LAGE -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º ATM - CP 03.04.02.04.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada de “Recuperação do Complexo Sócio-Cultural da Ribeira da Lage”,
foi adjudicada a “Canas Correia, Sociedade Anónima” pelo valor de cento e quarenta e nove
milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois escudos.-----

-----Durante a execução da obra verificou-se ser indispensável realizar alguns trabalhos a
mais, justificados na informação número seiscentos e setenta e um, de dois mil e um, do
Departamento de Projectos Especiais.-----

-----A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais analisou os preços unitários
apresentados pelo adjudicatário “Canas Correia, Sociedade Anónima”, considerando que os
mesmos são de aprovar.-----

-----Os trabalhos a mais já aprovados relativos a erros e omissões do projecto totalizam
quinze milhões trezentos e um mil trezentos e quatro escudos.-----

-----Os trabalhos a mais agora propostos para aprovação totalizam cinco milhões
trezentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta escudos.-----

-----Os trabalhos a mais acumulados totalizam vinte milhões seiscentos e noventa e cinco
mil oitocentos e sessenta e quatro escudos, que corresponde a uma percentagem de treze vírgula
oito por cento sobre o valor da adjudicação.-----

-----Assim e em face ao acima exposto propõe-se:-----

-----A aprovação dos trabalhos a mais no valor de cinco milhões trezentos e noventa e
quatro mil setecentos e trinta escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor no valor de
duzentos e sessenta e nove mil setecentos e trinta e sete escudos, totalizando a importância de
cinco milhões seiscentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete escudos.-----

----- O subseqüente pagamento à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima”.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que como se está a falar da mesma obra, a proposta refere: “A aprovação dos trabalhos a mais no valor de cinco milhões trezentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta escudos.” -----

----- Continuando, lembrou que a referida proposta refere também: “Durante a execução da obra verificou-se ser indispensável realizar alguns trabalhos a mais justificados na informação número seiscentos e setenta e um, de dois mil e um, do Departamento de Projectos Especiais”, pelo que gostaria que o Senhor Presidente lhe desse um esclarecimento sobre essa justificação, na medida em que ora são trabalhos a mais, ora são de natureza não prevista, ora são erros e omissões, totalizando umas sete ou oito propostas e contudo são todos da mesma obra, explicando o **Senhor Presidente** que foram apresentados autos de medição, cuja urgência se deve ao facto do projecto ser financiado pelo Quadro Comunitário de Apoio e como se aguardavam dois pareceres, um da DREL sobre a escola que lá irá funcionar e outro da Segurança Social relativo ao infantário e à creche, enquanto se aguardavam aqueles pareceres sobre o funcionamento da escola e do infantário e creche, não se fizeram autos de medição, motivo porque vêm todos agora, caso contrário teria vindo um ou outro. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires e Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta.

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

**38 - RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO SÓCIO-CULTURAL DA RIBEIRA DA LAGE -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. ATM - CP 03.04.02.04.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada referida em epígrafe foi adjudicada à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima” em treze de Novembro de dois mil, pelo valor de cento e quarenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois escudos, a que acresce o IVA. -----

-----A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais elaborou o segundo auto de medição de trabalhos a mais, no valor de sete milhões quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e nove escudos. -----

-----As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o caderno de encargos. -----

-----Os trabalhos foram executados de acordo com o previsto.-----

-----O valor dos trabalhos a mais parciais é de cinco por cento sobre o valor da adjudicação. -----

-----Este auto integra os trabalhos a mais já aprovados no valor de quinze milhões trezentos e um mil trezentos e quatro escudos, relativos a erros e omissões do projecto, que representam uma percentagem de dez vírgula dois por cento sobre o valor da adjudicação.-----

-----Assim e em face ao acima exposto propõe-se:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos a mais, no valor de sete milhões quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e nove escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor no valor de trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e dezoito escudos, totalizando a importância de sete milhões novecentos e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e sete escudos. -----

-----O subsequente pagamento à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima”.-----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires e Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta.

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

**39 - RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO SÓCIO-CULTURAL DA RIBEIRA DA LAGE -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 8º. AUTO DE TRABALHOS NORMAIS - CP 03.04.02.04.:---**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o oitavo auto de medição de trabalhos contratuais referente à empreitada de “Recuperação do Complexo Sócio-Cultural da Ribeira da Lage”, adjudicada a “Canas Correia, Sociedade Anónima”, pelo valor de cento e quarenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois escudos.-----

-----As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o caderno de encargos.-----

-----O adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número oito, com a descrição dos trabalhos já executados, no valor de doze milhões seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quatro escudos.-----

-----A fiscalização do Departamento de Projectos em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto.-----

-----Assim, e em face ao acima exposto, propõe-se:-----

-----A aprovação do presente auto de medição cujo valor é de doze milhões seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quatro escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de seiscentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta escudos, totalizando a importância de treze milhões duzentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e quatro escudos.-----

-----O subsequente pagamento à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima”.-----

-----II - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires e Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta.

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

**40 - RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO SÓCIO-CULTURAL DA RIBEIRA DA LAGE -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 9º. AUTO - CP 03.04.02.04.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o nono auto de medição de trabalhos contratuais, referente à empreitada de "Recuperação do Complexo Sócio-Cultural da Ribeira da Lage", adjudicada a "Canas Correia, Sociedade Anónima" pelo valor de cento e quarenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois escudos. -----

-----As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o caderno de encargos. -----

-----O adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número nove, com a descrição dos trabalhos já executados, no valor de nove milhões novecentos e vinte e nove mil e cento e noventa e três escudos. -----

-----A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto. -----

-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se:-----

----- A aprovação do presente auto de medição cujo valor é de nove milhões novecentos e vinte e nove mil e cento e noventa e três escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor no valor de quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta escudos, totalizando a importância de dez milhões quatrocentos e vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta e três escudos ----

-----O subsequente pagamento à firma "Canas Correia, Sociedade Anónima".-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

-----Após a votação, entrou na sala a Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

**41 - RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO SÓCIO-CULTURAL DA RIBEIRA DA LAGE -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 10º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS NÃO
PREVISTOS - CP 03.04.02.04.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o décimo auto de medição de trabalhos contratuais referente à empreitada de “Recuperação do Complexo Sócio-Cultural da Ribeira da Lage”, adjudicada a “Canas Correia, Sociedade Anónima” em treze de Novembro de dois mil, pelo valor de cento e quarenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois escudos, a que acresce o IVA.-----

----- As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o caderno de encargos.-----

----- O adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número dez, com a descrição dos trabalhos já executados, no valor de sete milhões cento e noventa e três mil duzentos e quarenta e quatro escudos.-----

----- A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto.-----

----- Assim e em face ao acima exposto propõe-se:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos não previstos, no valor de sete milhões cento e noventa e três mil duzentos e quarenta e quatro escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor no valor de trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois escudos, totalizando a importância de sete milhões quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e seis escudos.-----

----- O subsequente pagamento à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima”.-----

----- II - Em relação a esta proposta o **Senhor Vereador Emanuel Martins** lembrou que ela refere trabalhos não previstos, opinando o **Senhor Vereador Luís Pires** que se deve pedir



um parecer jurídico, retorquindo o **Senhor Vereador Lopes Neno** que os Senhores Vereadores Luís Pires e Emanuel Martins devem redigir uma lista das dúvidas que têm, a qual deverá ser apresentada ao Gabinete Jurídico, para que este possa elaborar um parecer jurídico,volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que já uma vez foi presente à Câmara esta mesma situação e o Senhor Presidente explicou que eram aquelas coisas que não se está a contar e depois manda-se fazer, começando a caricatura que se fez a escola, depois entendeu-se que de volta da escola ficava bem um jardim, etc., foi essa a explicação que foi dada e para si isso não são trabalhos a mais, isso são outros projectos e tem que se tratar deles, acrescentando que já pediu um parecer sobre os trabalhos a mais ao Gabinete Jurídico e ele é claro e diz que isso não é possível segundo a lei.-----

-----Intervindo o **Senhor Presidente** lembrou que se trata da recuperação de um edifício que já estava lá e que foi recuperado, porque só lá ficaram as paredes exteriores, de resto, é tudo novo, considerando natural que numa obra daquela dimensão hajam trabalhos a mais de natureza não prevista, acrescentando que não há problema nenhum que a Câmara adjudique trabalhos não previstos desde que não ultrapasse um determinado limite. -----

-----De seguida explicou que se não estava previsto fazer uma janela no projecto e depois verifica-se que é preciso fazer uma janela, atalhando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que serão trabalhos a mais, interrompendo o **Senhor Presidente** para explicar que não são trabalhos a mais, são trabalhos de natureza não prevista, perguntando ao **Senhor Vereador Emanuel Martins** se queria que se fosse abrir uma janela, ao que este **Senhor Vereador** respondeu que não, tal como não se vai abrir um concurso no valor de quase cento e cinquenta mil contos, para depois se estar a apresentar trabalhos de natureza não prevista como é o caso da presente proposta e da que lhe segue, concluindo o **Senhor Presidente** que os Senhores Vereadores da bancada do P.S. devem pronunciar-se como quiserem.-----

-----III - A Câmara, por maioria com votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pires,

Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto e abstenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- IV - Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** fez a seguinte declaração de voto: “gostava de dizer que já solicitámos nesta Câmara, uma informação e o Gabinete Jurídico já nos informou que isto não é possível, não se pode realizar e é nesse considerando que estando-se a fazer um uso correcto da interpretação do nosso Gabinete Jurídico, e admito que possa não estar o meu sentido de voto será contra nesta e na proposta seguinte.” -----

----- V - No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** fez a seguinte declaração de voto: “Eu abstenho-me nesta e na proposta seguinte, pelos mesmos fundamentos. Considero este centro comunitário fundamental, conheço os condicionalismos do projecto, de qualquer forma estamos obrigados ao respeito da legalidade e portanto, havendo dúvidas sobre estas duas propostas, a minha posição é de abstenção. -----

----- Agradeço também que numa próxima reunião seja informado sobre o fundamento da questão.” -- -----

----- VI - Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** fez a seguinte declaração de voto: ---

----- “Eu voto contra na medida em que entendo que estes trabalhos que não têm natureza explicitada na proposta, poder-se-ão não enquadrar no concurso público que foi aberto.” -----

----- VII - No uso da palavra o **Senhor Vereador Lopes Neno** aceitou pedir, tanto do décimo auto, como do primeiro auto, um parecer jurídico ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico da Câmara. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

**42 - RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO SÓCIO-CULTURAL DA RIBEIRA DA LAGE -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. ATNP - CP 03.04.02.04.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada referida em epígrafe foi adjudicada à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima” em treze de Novembro de dois mil, pelo valor de cento e quarenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois escudos, a que acresce o IVA. -----

----- A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais elaborou o primeiro auto de medição de trabalhos não previstos, no valor de sete milhões setecentos e doze mil setecentos e sessenta e cinco escudos. -----

----- As obras estão a decorrer a bom ritmo.-----

----- Os trabalhos foram executados de acordo com o previsto. -----

----- O valor dos trabalhos a mais parciais é de cinco por cento sobre o valor da adjudicação. -----

----- Este auto integra os trabalhos a mais já aprovados no valor de quinze milhões trezentos e um mil trezentos e quatro escudos, relativos a erros e omissões do projecto, que representam uma percentagem de dez vírgula dois por cento sobre o valor da adjudicação. -----

----- Assim e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos não previstos, no valor de sete milhões setecentos e doze mil setecentos e sessenta e cinco escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor no valor de trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e oito escudos, totalizando a importância de oito milhões noventa e oito mil quatrocentos e três escudos.-----

----- O subsequente pagamento à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima”.” -----



-----II - A Câmara, por maioria com votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto e abstenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

**43 - RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO SÓCIO-CULTURAL DA RIBEIRA DA LAGE -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE REVISÃO DE
PREÇOS PROVISÓRIA 1º. A 5º. ATN - CP 03.04.02.04.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o auto de revisão de preços provisórios relativos ao primeiro a quinto auto de trabalhos normais, referente à empreitada de “Recuperação do complexo sócio-cultural da Ribeira da Lage”, adjudicada a “Canas Correia, Sociedade Anónima”, pelo valor de cento e quarenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois escudos. -----

----- O adjudicatário apresentou à Câmara a revisão provisória dos autos primeiro ao quinto, auto de trabalhos contratuais, no valor de dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos escudos.-----

----- A fórmula adoptada para a revisão de preços é a correspondente a “Edifícios” e está correcta.-----

----- Os índices para actualização de custos são os facultados pela AECOPS e estão correctos. - -----

----- A revisão calculada assume o valor de dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos escudos e está correcta.-----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- A aprovação da revisão provisória do primeiro ao quinto auto de trabalhos contratuais no valor de dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor no montante de cento e trinta e três mil setecentos e quarenta escudos, totalizando a importância de dois milhões oitocentos e oito mil e quinhentos e quarenta escudos.” -----



-----II - Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** relativamente a esta proposta, disse que gostaria de ser esclarecido sobre a razão que levou à revisão de preços, inquirindo se foi ultrapassado o prazo, retorquindo o **Senhor Presidente** que decorre da lei, explicando o Senhor Vereador Lopes Neno que a lei obriga à revisão de preços, perguntando o **Senhor Vereador Luís Pires** se mensal ou quinzenal, respondendo o **Senhor Vereador Lopes Neno** que o prazo está estipulado no projecto do Decreto-Lei.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** lembrou que a empreitada estava estipulada e foi contratada para um determinado prazo, perguntando se o prazo foi ultrapassado para dar lugar à revisão de preços, ou então o que levou a haver essa revisão. ----

-----O **Senhor Vereador Lopes Neno** explicou que isso decorre da lei, interrompendo o **Senhor Vereador Luís Pires** para dizer que se decorre da lei põe-se no caderno de encargos do concurso público, volvendo o **Senhor Vereador Lopes Neno** que não é preciso pôr no caderno de encargos, porque a lei diz que todas as obras que decorram num determinado prazo, têm direito a revisão de preço, portanto, isto não é mais que cumprir a lei, atalhando o **Senhor Vereador Luís Pires** que se o contrato, interrompendo o **Senhor Vereador Lopes Neno** que não irá discutir este assunto, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que se o contrato for para uma obra de dez meses e se os preços foram apresentados para uma obra de dez meses e o preço for fixo para esse prazo, concluindo o **Senhor Presidente** que não há problema nenhum, o Senhor Vereador Luís Pires vota como entender. -----

-----III - A Câmara, por maioria com votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

44 - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAGE - ARRANJO PAISAGÍSTICO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA 1º. A 5º. ATN E 1º. E 2º. ATM - CP 05.04.02.15.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A obra do “Arranjo Paisagístico - Arranjos Exteriores do Bairro da Ribeira da Lage”, foi adjudicada à “Canas Correia, Sociedade Anónima”, pelo valor de dezanove milhões novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois escudos. -----

----- O adjudicatário apresentou à Câmara a revisão provisória dos autos um a cinco de trabalhos contratuais no valor de oitocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quatro escudos e dos primeiro e segundo de trabalhos a mais no montante de onze mil oitocentos e cinquenta e dois escudos. -----

----- A fórmula adoptada para a revisão de preços é a correspondente a “Arranjos Exteriores” e está correcta.-----

----- Os índices para actualização de custos são os facultados pela AECOPS e estão correctos. - -----

----- O valor final das revisões foi bem calculado e totaliza oitocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis escudos. -----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- - A aprovação da revisão provisória do primeiro ao quinto auto de trabalhos contratuais e primeiro e segundo auto de trabalhos a mais, no valor de oitocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor no montante de quarenta e três mil duzentos e trinta e três escudos, totalizando novecentos e sete mil oitocentos e oitenta e nove escudos.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que esta



proposta também tem uma fórmula adoptada para a revisão de preços e quanto aos arranjos exteriores está tudo bem, no entanto, o que põe em causa é o facto de quem concorre a um concurso e o ganha, cujo valor é estimado em x e depois, por todas estas circunstâncias, quase que passa para o dobro, leva-o a pensar que é uma forma menos correcta, de modo que não pode estar de acordo. -----

-----III - A Câmara, por maioria com votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

45 - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAGE - ARRANJO PAISAGÍSTICO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - CP 05.04.02.15:: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A obra do “Arranjo Paisagístico - Arranjos Exteriores do Bairro da Ribeira da Lage”, foi adjudicada à “Canas Correia, Sociedade Anónima”, pelo valor de dezanove milhões novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois escudos. -----

----- As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o caderno de encargos. -----

----- O adjudicatário apresentou à Câmara a revisão definitiva dos trabalhos contratuais e a revisão provisória do primeiro auto de trabalhos a mais. -----

----- A revisão provisória do primeiro auto de trabalhos a mais não pode ser apreciada, uma vez que o auto de medição ainda não foi aprovado pela Câmara. Retirou-se este documento para vir a ser informado quando oportuno. -----

----- O primeiro ao oitavo auto de trabalhos contratuais já tiveram uma revisão provisória no valor de três milhões quatrocentos e dez mil setecentos e quarenta e dois escudos que aguarda aprovação da Câmara. -----

----- A revisão definitiva de preços foi calculada com base na formula prevista no “caderno de encargos da empreitada”, sendo que os índices para actualização de custos são os fornecidos pela AECOPS. -----

----- A revisão calculada assume o valor de cinco milhões trezentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e um escudos, à qual deve deduzir-se a revisão provisória no montante de três milhões quatrocentos e dez mil setecentos e quarenta e dois escudos, havendo um diferencial a favor do empreiteiro de um milhão novecentos e dezoito mil quatrocentos e nove escudos. -----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----



-----A aprovação da revisão provisória do primeiro ao oitavo do auto de trabalhos contratuais no valor de cinco milhões trezentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e um escudos, havendo a pagar ao empreiteiro, depois de deduzida a revisão provisória, um milhão novecentos e dezoito mil quatrocentos e nove escudos e ao qual acresce o valor do IVA no montante de noventa e cinco mil novecentos e vinte escudos, totalizando a importância de dois milhões catorze mil trezentos e vinte e nove escudos.”-----

-----II - O **Senhor Vereador Emanuel Martins** intervindo disse que a situação é igual à proposta anterior, de modo que igualmente necessita de um parecer jurídico, inquirindo o **Senhor Vereador Luís Pires** sobre qual a diferença entre uma revisão provisória e uma revisão definitiva, respondendo o **Senhor Vereador Lopes Neno** que isso também vem mencionado na lei, ou seja, se ocorrer no final da obra dá direito à revisão definitiva, se ocorrer durante o decorrer da obra, aí pode ser pedida a revisão provisória e o pagamento desses valores, sendo depois feito um acerto no final. -----

-----III - A Câmara, por maioria com votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

46 - RECUPERAÇÃO DA RUA COSTA PINTO E ZONAS ENVOLVENTES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS - 11º. ATC - CP 02.03.02.01.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, foi elaborado o décimo primeiro auto de medição de trabalhos contratuais, referente à empreitada de "Recuperação da Rua Costa Pinto e Zonas Envolventes" adjudicada a "Mateus Vicente & Seabra Nascimento, Limitada", pelo valor de oitenta e seis milhões quatrocentos e oito mil duzentos e quinze escudos.-----

----- As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o caderno de encargos.-----

----- O adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número onze, com a descrição de trabalhos já executados no valor de cinco milhões trezentos e dois mil cento e vinte escudos.-----

----- A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto.-----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- A aprovação do presente auto de medição, cujo valor é cinco milhões trezentos e dois mil cento e vinte escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de duzentos e sessenta e cinco mil cento e seis escudos, totalizando a importância de cinco milhões quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e seis escudos.-----

----- O subsequente pagamento à firma "Mateus Vicente & Seabra Nascimento, Limitada"

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

47 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO - CP 07.01.09.05.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de um milhão quinhentos e doze mil quinhentos e doze mil novecentos e setenta e nove escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés, para aquisição de equipamento diverso.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

**48 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇO DE ARCOS
PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO - CP 07.01.09.05.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de um milhão duzentos e noventa e cinco mil e quarenta e nove escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, para aquisição de equipamento diverso.” -- -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

**49 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇO DE ARCOS
PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO - CP 07.01.09.05.: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de quatrocentos e dezassete mil e novecentos escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, para aquisição de equipamento diverso.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

**50 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇO DE ARCOS
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO - CP 07.01.13.02.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, para aquisição de material diverso.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

51 - CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA COOPERATIVA DE S. PEDRO BARCARENA - PAGAMENTO DO 5º. AUTO DE MEDIÇÃO DA EMPREITADA DE AQUECIMENTO - CP 04.01.09.01.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução-----

----- Sequente à proposta de apoio financeiro aprovada em reunião de Câmara de dez de Fevereiro de noventa e nove, para a construção das novas instalações da Cooperativa de São Pedro Barcarena, a Autarquia, através da celebração de Contrato - Programa com a Instituição irá assegurar a comparticipação em quinze por cento do total da obra. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Dois.um - Face ao que antecede, de acordo com a cópia da factura com o número FS barra cento e setenta e três, referente ao quinto auto de medição da empreitada de aquecimento que foi conferida pela fiscalização da obra e aprovada pela Direcção da Instituição, propõe-se o pagamento correspondente, no valor de seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco escudos, à Cooperativa de São Pedro. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação à Cooperativa São Pedro. -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

52 - CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA COOPERATIVA DE S. PEDRO BARCARENA - PAGAMENTO DO 33º. AUTO DE MEDIÇÃO DA EMPREITADA DAS NOVAS INSTALAÇÕES - CP 04.01.09.01.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Um - Introdução-----

----- Sequente à proposta de apoio financeiro aprovada em reunião de Câmara de dez de Fevereiro de noventa e nove, para a construção das novas instalações da Cooperativa de São Pedro Barcarena, a Autarquia, através da celebração de Contrato - Programa com a Instituição irá assegurar a comparticipação em quinze por cento do total da obra. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Dois.um - Face ao que antecede, de acordo com a cópia da factura com o número mil quatrocentos e oitenta e quatro, referente ao trigésimo terceiro auto de medição da empreitada das novas instalações que foi conferida pela fiscalização da obra e aprovada pela Direcção da Instituição, propõe-se o pagamento correspondente, no valor de um milhão trezentos e trinta e um mil trezentos e dez escudos, à Cooperativa de São Pedro. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação à Cooperativa São Pedro. -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

53 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO PORTUGUESA “A COMUNIDADE CONTRA A SIDA” - CP 04.01.07.11.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Um - Introdução-----

----- O combate á infecção pelo VIH é um desafio global para toda a comunidade implicando várias vertentes humanas, familiares, ético-jurídicas, sócio-políticas, económicas e outras, o que pressupõe uma imperiosa compreensão deste facto e medidas de prevenção eficazes, conjugando esforços a nível Nacional e Regional. -----

----- A Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida” é uma organização não governamental, que tem como principal objectivo, desenvolver acções e projectos orientados para a informação/educação preventiva da infecção pelo VIH e outras doenças infecto-contagiosas. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede e de acordo com o Protocolo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida”, proponho: - -----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio de trezentos e cinquenta mil escudos, à Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida” para o desenvolvimento de acções de sensibilização e formação no âmbito da prevenção das doenças infecto-contagiosas. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação à Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida”. ---

----- Dois.quatro - Pagamento sequente. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** opinou que a Câmara irá



apoiar uma acção meritória, mas especificamente destinada às forças de segurança, inquirindo se os Ministérios de onde dependem as forças de segurança não desenvolvem acções de formação nesse sentido, já que na sua opinião, estas verbas e estas acções deveriam ser feitas à população em geral, respondendo o **Senhor Presidente** que os Ministérios não desenvolvem nada, acrescentando que estas acções servem para sensibilizar a P.S.P. e a G.N.R. para saberem lidar com os problemas da população do Concelho de Oeiras. -----

-----Intervindo a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** informou o Executivo que no dia vinte e quatro de Outubro foi assinado o protocolo com a Fundação da Luta contra a Sida, o qual tinha sido já aprovado anteriormente pela Câmara, onde estão enlencados os destinatários dessas acções e na sua opinião os efectivos da P.S.P. e da G.N.R. não estão preparados para isso e no trabalho que a Autarquia tem desenvolvido com eles nos vários fóruns, foi detectada essa necessidade, porque, de facto, não têm formação nessa área proporcionada pelo Estado.-----

-----No uso da palavra, o **Senhor Vereador Luís Pires** lamentou que a Autarquia tenha que se substituir ao Governo Central na formação das forças de segurança, em termos de saúde pública, argumentando o **Senhor Presidente** que a Câmara também contribuiu para a formação dos professores e também não é da sua responsabilidade. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

54 - EDIÇÃO DA REVISTA REALIDADE - CP 03.03.07.05.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- A Realidade é uma revista de publicação bianual, de distribuição gratuita, dirigida à população idosa do Concelho. -----

----- Após edição de quatro números, prevê-se o lançamento do número cinco, no dia um de Outubro, coincidindo com as celebrações do Dia Mundial do Idoso, com uma publicação que incluirá, entre outros, um tema central ligado ao Voluntariado sénior no Concelho de Oeiras. ----

----- Dois - Proposta -----

----- Tendo em vista concretizar os procedimentos normais à edição da Revista Realidade propõe-se: -----

----- Dois.um - A adjudicação da concepção editorial da Revista à empresa Companhia do Texto e pagamento do trabalho no valor de um milhão oitocentos e setenta e dois mil escudos. --

----- A preferência por esta empresa justifica-se por motivos de aptidão técnica e artística, tendo os números anteriores sido realizados pela mesma e encontrando-se, assim, ao abrigo do artigo octogésimo sexto, alíneas d) e g), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito Junho, Primeira Série. -----

----- Dois.dois - A adjudicação da digitalização, incorporação, print's e fotolitos da Revista à empresa Malagueta Gabinete Gráfico, Limitada e pagamento do trabalho no valor de trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta escudos. -----

----- Dois.três - A adjudicação da impressão de dez mil exemplares da Revista à empresa Publípúblico, Publicidade, Limitada e pagamento do trabalho no valor de um milhão trezentos e doze mil duzentos e oitenta e três escudos. -----

----- Dois.quatro - Cabimento contabilístico no valor de três milhões quinhentos e trinta e



dois mil novecentos e quarenta e três escudos. -----

-----Dois.cinco - Comunicação às empresas.-----

-----Dois.seis - Pagamento sequente.-----

-----Dois.sete - Aprovação em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

55 - 19º. TROFÉU C.M.O - CORRIDA DAS LOCALIDADES - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - CP 02.02.13.06.:-----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----- “O regulamento do Troféu C.M.O - Corrida das Localidades confere às colectividades do Concelho, classificadas nos dez primeiros lugares que tenham cumprido com um mínimo de cinquenta por cento de presenças, a atribuição de participações financeiras. As participações financeiras destinam-se à aquisição de material desportivo de atletismo e deverá por isso reverter a favor da secção da modalidade. -----

----- Neste sentido, propõe-se a atribuição das seguintes participações de acordo com a classificação final obtida no respectivo Troféu:-----

----- Um - Linda-a-Pastora Sporting Clube - quatrocentos e trinta mil escudos; -----

----- Dois - Grupo Musical Primeiro de Dezembro - trezentos e trinta mil escudos;-----

----- Três - Grupo de Solidariedade Musical e Desportivo. de Talaíde - duzentos e oitenta mil escudos;-----

----- Quatro - Grupo de Atletismo de Vâlejas - duzentos e trinta mil escudos; -----

----- Cinco - Grupo Recreativo e Desportivo "Os Fixes" - duzentos mil escudos; -----

----- Seis - Vâlejas Atlético Clube - cento e oitenta mil escudos; -----

----- Sete - Sociedade de Instrução Musical Escolar Cruz-Quebradense - cento e sessenta mil escudos;-----

----- Oito - União Recreativa do Dafundo - cento e cinquenta mil escudos; -----

----- Nove - Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - cento e quarenta mil escudos; -----

----- Dez - Associação Pessoal Fundação Calouste Gulbenkian - cento e trinta mil escudos.-----

----- A verba total proposta é de dois milhões duzentos e trinta mil escudos.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

56 - CONCESSÃO DE MEDALHAS A BOMBEIROS DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇO DE ARCOS: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Nos termos do Regulamento das Condecorações Municipais, actualmente em vigor, e de acordo com a solicitação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, proponho que, em cerimónia solene comemorativa do centésimo oitavo aniversário daquela Associação, que terá lugar no próximo dia quatro de Novembro de dois mil e um, sejam atribuídas as seguintes condecorações aos bombeiros voluntários que se distinguiram pelo zelo, dedicação e exemplar comportamento no exercício do seu cargo, cumulativamente com o número de anos de serviço prestado: -----

----- - uma Medalha Municipal de Dedicação Pública Primeira Classe - trinta e cinco anos de serviço. -----

----- - três Medalhas Municipais de Dedicação Pública Segunda Classe - trinta anos de serviço.-----

----- - quatro Medalhas Municipais de Dedicação Pública Terceira Classe - vinte anos de serviços. -- -----

----- Os bombeiros voluntários que reúnem as condições requeridas, para atribuição das referidas condecorações, de acordo com a proposta daquela Associação cuja listagem a seguir se transcreve. -----

----- Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- “Medalha Municipal de Dedicação Pública Primeira Classe - trinta e cinco anos de serviço: --- -----

----- - Augusto João Coimbra dos Santos Silva - Bombeiro de Primeira Classe -----

----- Medalha Municipal de Dedicação Pública Segunda Classe - trinta anos de serviço: --



----- Fernando José Pereira Pires - Chefe; -----
----- José Carlos Conceição Rodrigues - Bombeiro de Primeira Classe -----
----- Vitor Manuel Borrvalho Ferreira - Bombeiro de Terceira Classe -----
----- Medalha Municipal de Dedicção Pública Terceira Classe - vinte anos de serviço: ---
----- João Carlos de Brito Raminhos - Adjunto do Comando -----
----- António Pedro Salvado Cardoso Canento - Bombeiro de Segunda Classe -----
----- Maria Cristina dos Anjos Sousa Praia - Bombeiro de Terceira Classe -----
----- Manuel Inácio Cordeiro - Motorista Auxiliar.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001**-----

57 - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE MÁQUINAS E VIATURAS - SANCIONAMENTO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em conformidade com as propostas de deliberação dois mil seiscentos e treze, dois mil seiscentos e quinze e dois mil seiscentos e dezasseis, de dois mil, trezentos e oitenta e seis, seiscentos e vinte e quatro e mil seiscentos e setenta e um, de dois mil e um, foi aprovado o abate e posterior venda de diversas viaturas e máquinas. -----

----- Considerando que em hasta pública realizada no dia doze de Outubro último, das dezoito viaturas e máquinas colocadas à venda, treze foram adjudicadas e cinco retiradas por não haver licitantes, proponho: -----

----- Primeiro - Que seja sancionada a venda em hasta pública, pelos melhores lanços oferecidos, das viaturas e máquinas a seguir indicadas:-----

----- Viaturas / Matrículas / Comprador / Preço sem IVA: -----

----- VW Golfe / zero seis - sessenta e sete - BX / Narciso Fernandes / quatrocentos e vinte mil escudos; -----

----- VW Golfe / zero seis - sessenta - BX / Jet Express / quatrocentos mil escudos; -----

----- VW Golfe / zero seis - cinquenta e sete - BX / Carlos Lopes / quinhentos e vinte mil escudos;-----

----- VW Golfe / zero seis - setenta e oito - BX / Nuno Caldeira / quatrocentos e noventa mil escudos; -----

----- VW Golfe / zero seis - oitenta e dois - BX / João Desidério / quatrocentos e dez mil escudos;-----

----- VW Golfe / zero seis - oitenta e quatro - BX / João Carvalho / quatrocentos e setenta mil escudos; -----

----- Renault Quatro / PL - setenta e quatro - trinta e três / António Pissarra / cem mil



escudos; --- -----

-----Renault Quatro / HQ - dezanove - trinta e três / Manuel Vicente / sessenta mil

escudos; --- -----

-----Renault Quatro / VG - noventa e três - zero um / António Pissarra / cento e sessenta

mil escudos; --- -----

-----Renault Trafic / CX - noventa e um - sessenta e nove / Manuel Vicente / cento e

sessenta mil escudos; --- -----

-----Nissan Cabstar / QP - dezassete - doze / Manuel Vicente / duzentos e setenta mil

escudos; --- -----

-----Empilhador / ... / Motor Máquinas, Limitada / quatrocentos e dez mil escudos;-----

-----Compactadora / ... / Motor Máquinas, Limitada / duzentos mil escudos. -----

-----Segundo - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** lembrou que foi feita uma hasta pública, na qual ficaram por arrematar alguns objectos, verificando contudo que aparece agora uma nova hasta pública mas já com os valores mencionados, explicando o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que há sempre uma base de licitação, retorquindo o **Senhor Luís Pires** que a proposta não menciona isso, antes pelo contrário diz: “que seja sancionada a venda pelos melhores lanços oferecidos...”, e a seguir discrimina os valores, concluindo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que até se baixaram os preços.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Após esta votação saiu da sala o Senhor Presidente.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

58 - ARRENDAMENTO DAS INSTALAÇÕES SITAS NA RUA MANUEL ARRIAGA, EM ALGÉS:-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés possui uma armazém na Rua Manuel Arriaga, em Algés. -----

----- Considerando que o Serviço de Higiene e Limpeza necessita de espaço para arrecadação. -----

----- Considerando que a Associação acima referida autorizou a sua utilização, proponho:

----- - O arrendamento do armazém sito na Rua Manuel Arriaga, em Algés, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés, a título precário, pelo montante mensal de duzentos mil escudos, para a utilização da Divisão de Serviços Urbanos e posterior utilização, caso seja necessário, no âmbito de instalações provisórias para o Centro de Saúde.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

59 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR ÀS ESCOLAS B 1 - CP 01.05.13.02.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Um - Introdução-----

----- O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os Municípios das novas competências em matéria de Acção Social Escolar, no domínio dos auxílios económicos destinados às crianças do primeiro ciclo do ensino básico. Por auxílios económicos entendem-se os subsídios destinados a participar nas despesas escolares do aluno, inerentes à frequência das aulas (artigo décimo terceiro), nomeadamente o subsídio para livros e material escolar. Por material escolar entende-se não só o de uso corrente, como outro material necessário ao desenvolvimento das actividades curriculares. -----

----- Assim, a Delegação Escolar de Oeiras bem como as Escolas B Um, Sylvia Philips, B Um Outurela/Portela e B Um, Dois, Três, Sophia de Mello Breyner solicitam à Autarquia subsídio para livros e material escolar para novecentos e dezasseis alunos carenciados que frequentam o primeiro ciclo do ensino básico em trinta e seis escolas do Concelho. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Nesta conformidade, e tendo por base a proposta apresentada na reunião do Conselho Consultivo de Acção Escolar, proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição do subsídio para livros e material escolar a oitocentos e dezoito alunos carenciados inseridos no Escalão A e noventa e oito alunos carenciados inseridos no Escalão B, perfazendo um total de novecentos e dezasseis alunos carenciados, de trinta e seis escolas do primeiro ciclo do ensino básico, com um valor global de quatro milhões setecentos e noventa e três mil escudos, conforme listagem que a seguir se transcreve. -----



-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação aos estabelecimentos de ensino. -----

-----Dois.quatro - Aprovação em minuta.” -----

-----“Escola / Número de alunos (Escala A) cinco mil e quinhentos escudos / Número de alunos (Escala B) três mil escudos / Número de alunos sem direito / Valor do subsídio a atribuir por Escola (escudos):-----

-----EB Um, Número Quatro de Oeiras / dezassete / um / seis / noventa e seis mil e quinhentos; -----

-----EB Um, Número Cinco de Oeiras / sete / cinco / dois / cinquenta e três mil e quinhentos.;-----

-----EB Um, Número Um de Caxias / dezassete / um / dois / noventa e seis mil e quinhentos; -----

-----EB Um, Número Dois de Caxias / onze / zero / cinco / sessenta mil e quinhentos. ----

-----EB Um, do Murganhal / vinte e sete / dois / nove / cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos; -----

-----EB Um, Número Um de Paço de Arcos / quinze / um / dez / oitenta e cinco mil e quinhentos; -----

-----EB Um, Número Dois de Paço de Arcos / vinte e oito / um / cinco / cento e cinquenta e sete mil; - -----

-----EB Um, Número Três de Paço de Arcos / onze / um / um / sessenta e três mil e quinhentos; -----

-----EB Um, Número Quatro de Paço de Arcos / vinte e cinco / um / oito / cento e quarenta mil e quinhentos;-----

-----EB Um, Número Um de Porto Salvo / quarenta e seis / dois / dez / duzentos e cinquenta e nove mil;-----

----- EB Um, Número Dois de Porto Salvo / três / zero / zero / dezasseis mil e quinhentos;
----- EB Um, Número Três de Porto Salvo / dezassete / seis / doze / cento e onze mil e quinhentos;-----
----- EB Um, Pedro Álvares Cabral / vinte e oito / zero / dois / cento e cinquenta e quatro mil;-----
----- EB Um, da Laje / cinquenta e dois / zero / quatro / duzentos e oitenta e seis mil; -----
----- B Um, Cesário Verde / cinco / um / quatro / trinta mil e quinhentos;-----
----- EB Um, Número Dois de Linda-a-Pastora / cinco / um / dois / trinta mil e quinhentos;-----
----- B Um, da C.H.E.U.N.I. / sete / zero / dois / trinta e oito mil e quinhentos.-----
----- Valores totais / oitocentos e dezoito / noventa e oito / cento e sessenta e cinco / quatro milhões setecentos e noventa e três mil.-----
----- Total alunos com direito / novecentos e dezasseis.-----
----- Total processos / mil e oitenta e um.”-----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

**60 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ÂMBITO DO ACORDO DE GEMINAÇÃO
OEIRAS/MINDELO - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 31/01/01**

- PONTO 17 - CP 01.05.13.13.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Um - Introdução-----

----- No âmbito do Acordo de Geminção entre as Autarquias do Mindelo em São Vicente de Cabo Verde e Oeiras, e de harmonia com os critérios definidos e aprovados pelos dois Municípios, têm anualmente vindo a ser atribuídas bolsas de estudo a estudantes de São Vicente que se candidatam à frequência de estudos superiores. -----

----- De acordo com o regulamento estabelecido cada bolseiro poderá, sem perda de bolsa, repetir no decorrer do curso um dos anos em que não tenha tido êxito. -----

----- Nesta conformidade, encontram-se a ter apoio cinco estudantes tendo sido atribuído, através da proposta de deliberação número duzentos e vinte e sete, de dois mil e um, de trinta e um de Janeiro, um subsídio global no valor de dois milhões quinhentos e cinquenta mil escudos, pelo período de Janeiro a Dezembro de dois mil e um. No entanto, uma das estudantes deixará de ser bolseira desta Autarquia, a partir do mês de Novembro, em virtude de ter obtido insucesso escolar pela segunda vez.-----

----- Para o ano lectivo em curso a Câmara Municipal de São Vicente seleccionou o seguinte bolseiro:-----

----- - Jailson César da Cruz Lopes - Curso de Engenharia Electrónica -----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição de uma bolsa mensal no valor de quarenta e dois mil e quinhentos escudos ao bolseiro supracitado, nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de



dois mil e um. O valor global da bolsa é de cento e vinte e sete mil e quinhentos escudos. -----

-----Dois.dois - A atribuição de um subsídio de instalação no valor de quarenta e dois mil e quinhentos escudos, e de um subsídio para apoio na aquisição de livros e material escolar no valor de trinta e sete mil e quinhentos escudos, perfazendo um total de oitenta mil escudos.-----

-----Dois.três - A atribuição de um subsídio para apoio na aquisição de livros e material escolar aos bolseiros já residentes, o qual deverá ser atribuído no início de cada ano lectivo, no valor de vinte e sete mil e quinhentos escudos, perfazendo um total de cento e dez mil escudos, a atribuir aos seguintes bolseiros:-----

----- Júlio Rosário dos Santos -----

----- Francesco Nascimento Mota -----

----- Odete Brito Lopes da Cruz -----

----- Susana Lélis Lopes Silva -----

-----Dois.quatro - O valor global proposto é de trezentos e dezassete mil e quinhentos escudos. --- -----

-----Dois.cinco - Cabimento contabilístico para esta importância.-----

-----Dois.seis - Pagamento sequente.-----

-----Dois.sete - Aprovação em minuta.” -----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse considerar louvável toda a cooperação feita com os Municípios com os quais se tem geminações, no entanto, a exemplo do que fez anteriormente, voltou a solicitar uma listagem com os apoios financeiros concedidos durante este mandato. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

61 - RECRIA - PAGAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO PELAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA DESEMBARGADOR FARIA, 36-36A, EM OEIRAS - CP.05.01.03.08.: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação dois mil trezentos e quarenta e um, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - A aprovação do montante de comparticipação a atribuir pelo CMO no âmbito do RECRIA, no valor de duzentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e oito escudos, IVA de cinco por cento incluído, a Maria de Lourdes Fonseca Antunes Cardoso Pereira, pelas obras de recuperação do imóvel sito na Rua Desembargador Faria, trinta e seis - trinta e seis A, em Oeiras. -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001**-----

62 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR Nº. 13, R/C, DT.º, NO Bº. DO ALTO DA LOBA, AO AGREGADO FAMILIAR DE MANUEL JOSÉ ROMÃO MOURÃO:---

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número dois mil quinhentos e sessenta e sete, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se:-----

----- Um - O reajustamento do agregado familiar do Senhor Manuel José Romão Mourão, residente no Bairro do Alto da Loba, sessenta e cinco, primeiro-esquerdo, para o fogo de tipologia T Três, sito na Rua Indiveri Colucci, número treze, rés-do-chão direito, no mesmo bairro. -----

----- Dois - A manutenção da renda social mensal no valor de dezasseis mil quatrocentos e dez escudos, calculada com base na declaração de rendimentos entregue pelo munícipe. -----

----- Três - A aprovação da proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

63 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, 13, 3º. ESQ., AO AGREGADO DE MARIA HELENA OLIVEIRA:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número dois mil novecentos e catorze, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se:-----

----- Um - A atribuição do fogo supra citado ao agregado de Maria Helena Oliveira, residente na Praia de Cruz Quebrada e desalojado na sequência das intempéries ocorridas recentemente. -----

----- Dois - A fixação da renda mensal no valor de vinte e três mil trezentos e noventa escudos, com entrada em vigor a um de Dezembro de dois mil e um. -----

----- Três - A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

**64 - INSTAURAÇÃO DE ACÇÃO DE DESPEJO JUDICIAL DE PAULO FERREIRA, DO FOGO
SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 1, R/C, DTº., NO Bº. DE S. MARÇAL: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação dois mil setecentos e quatro, de dois mil e um, do
Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - Accionar um processo de despejo a Paulo Ferreira, residente na morada
supracitada, por motivo de não efectuar o pagamento as rendas em atraso, que actualmente é de
um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta escudos.-----

----- Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

65 - Pº. 33-DH/01 - REABILITAÇÃO DOS N.ºS 52 A 62, DA RUA CONDE DE RIO MAIOR E 11 A 15 DA RUA TOMÁS DE MELO - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1 - CP.05.01.03.04.: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número dois mil oitocentos e oitenta e cinco, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de medição número um, Outubro de dois mil e um, relativo às obras em epígrafe no valor de dezassete milhões setecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis escudos, à firma Socijoba. -----

----- Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001**-----

66 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE PORTO SALVO - VILA FRIA: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Existindo um arruamento em Vila Fria, para o qual é necessário atribuir designação toponímica, proponho à Câmara a aprovação do topónimo a seguir discriminado, de que se junta a respectiva biografia e para o qual não foi dada resposta ao nosso ofício número vinte mil novecentos e quarenta e cinco, datado de vinte e quatro de Abril de dois mil e um, até à presente data pela Junta de Freguesia de Porto Salvo. -----

----- Rua Artur Semedo - Actor e realizador (mil novecentos e vinte e quatro - dois mil e um). -----

----- Arruamento com início na Rua Actor António Pinheiro e fim actualmente sem saída.” -----

-----“Curriculum de Topónimo -----

----- Nome: Artur Francisco da Cunha Semedo, -----

----- Data de Nascimento: dois de Novembro de mil novecentos e vinte e quatro, -----

----- Naturalidade: Arronches, -----

----- Falecido: oito de Fevereiro de dois mil e um, -----

----- Actividade Profissional: Actor e Cineasta. -----

----- Iniciou no final dos anos quarenta uma carreira de actor teatral e cinematográfico que atingiu o auge no período de mil novecentos e cinquenta e quatro a mil novecentos e sessenta e dois, ao lado de Laura Alves. Teve a sua estreia nos filmes “Vendaval Maravilhoso”, em mil novecentos e quarenta e nove, e “Sol e Toiros” em mil novecentos e quarenta e nove. -----

----- Estreou-se quase simultaneamente como realizador (“O Dinheiro dos Pobres” em mil novecentos e cinquenta e quatro, com argumento de sua autoria). Intérprete de muitas peças e filmes, retomou em mil novecentos e setenta e três, com “Malteses, Burgueses e às Vezes ...”, a



actividade de realizador, que prosseguiu com “O Rei das Berlengas” em mil novecentos e setenta e oito, “O Barão de Altamira” em mil novecentos e oitenta e cinco, e “O Querido Lilás” em mil novecentos e oitenta e sete, em que acumulou as funções de actor. -----

-----II - Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** congratulou-se com a atribuição deste topónimo, dado a figura que foi Artur Semedo, lamentando, contudo que a Junta de Freguesia de Porto Salvo, não tenha dado resposta ao ofício, explicando o **Senhor Vereador David Justino** que há um entendimento tácito quando num determinado prazo, não se dá parecer, significa que nada há a opor, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, disse que dado existir um entendimento e também porque quem lê os documentos não entende isso, já que a proposta refere: “para o qual não foi dada resposta ao nosso ofício número vinte mil novecentos e quarenta e cinco, datado de vinte e quatro de Abril de dois mil e um, até à presente data pela Junta de Freguesia de Porto Salvo”, de modo que para que não se faça um juízo de valor, para o qual foi enganado e o Senhor Vereador David Justino fez o favor de corrigir, no entanto, na sua opinião esse juízo de valor é incorrecto, ou seja, a Junta não deu parecer, porque tacitamente há um acordo que não o fazendo é como se o tivesse feito, retorquindo o **Senhor Vereador David Justino** que o Senhor Vereador Emanuel Martins entendeu muito bem o que disse, volvendo este Senhor Vereador que não entendeu, atalhando o **Senhor Vereador David Justino** que o Senhor Vereador Emanuel Martins disse é que não entendeu muito bem, interrompendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para dizer que ele próprio é que sabe o que não entende, porque o Senhor Vereador David Justino não entende aquilo que ele entende, porque isso ele é que entende, porque isso ele é que entende, aquilo que o Senhor Vereador entende e que não entende, é o Senhor Vereador David Justino que percebe, não há maneira de ser diferente nestas coisas.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador David Justino** clarificou que há um conjunto de Juntas, que independentemente de concordarem ou não concordarem, officiam, sendo

esse o procedimento normal, acrescentando que, sabem as Juntas, não decorrente de qualquer acordo de cavalheiros, que não respondendo, e quando afirma que é um problema tácito, isso significa que é o reconhecimento, que se por acaso, não responderem, obviamente que é esse nome que a Câmara propõe que irá para a frente, acrescentando que as próprias Juntas sabendo disso e por alguma razão de atraso, não dizem nada, o maior problema é quando existem coisas contra.-----

----- Ainda a esse propósito disse que não existe nenhum juízo de valor, porque se o Senhor Vereador Emanuel Martins reparar, a proposta obedece a uma matriz que dá origem a esse tipo de propostas e que diz que até à data não foi recebido o ofício da Junta a dizer nada e pessoalmente não considera isto um juízo de valor, antes um juízo de facto, o que não lhe permite tirar a conclusão que se está a onerar, a penalizar ou a recriminar a Junta de Freguesia pelo facto de o não ter feito, embora na prática, aquilo que acontece é que as Juntas respondem, mas se por acaso não responderem, os serviços avançam com os processos. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** pediu desculpas por não conseguir ler nas entrelinhas, porque só consegue ler nas linhas e por isso, até pela independência com que é capaz de ver as coisas, entendeu que é lastimável que tendo a Junta que se pronunciar e sendo uma figura nacional, não o tenha feito em tempo útil, porque na sua opinião também é uma obrigação que as Juntas têm e a proposta diz isso, nem mais, nem menos e o Senhor Vereador David Justino diz que sabe, a Junta não o fazendo, esse é o procedimento correcto, a proposta não diz isso, e como pessoalmente não tem a informação que o Senhor Vereador David Justino tem, já que é uma informação reservada, lastimou que isso acontecesse, o que necessariamente não aconteceria se tivesse conhecimento dessa informação, porque o que está taxativamente escrito leva-o a lastimar, acrescentando que com a informação dada pelo Senhor Vereador, a razão de ser de lastimar, deixa de ter razão de ser.” -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem



como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

-----O Senhor Presidente, que entretanto entrou na sala, já participou desta votação.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

67 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR A ESCOLAS B 1 - CP.01.05.13.02.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Um - Introdução-----

----- O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os Municípios das novas competências em matéria de Acção Social Escolar, no domínio dos auxílios económicos destinados às crianças do primeiro ciclo do ensino básico. Por auxílios económicos entendem-se os subsídios destinados a participar nas despesas escolares do aluno, inerentes à frequência das aulas (Artigo treze), nomeadamente o subsídio para livros e material escolar. Por material escolar entende-se não só o de uso corrente, como outro material necessário ao desenvolvimento das actividades curriculares. -----

----- Assim, a Delegação Escolar de Oeiras bem como as Escolas B Um de Outurela/Portela e B Um, Dois, Três Sophia de Mello Breyner, solicitam à Autarquia subsídio para livros e material escolar para cento e vinte e nove alunos carenciados que frequentam o primeiro ciclo do ensino básico em doze escolas do Concelho. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Nesta conformidade, e tendo por base a proposta apresentada na Reunião do Conselho Consultivo de Acção Escolar, proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição do subsídio para livros e material escolar a cento e dezassete alunos carenciados inseridos no Escalão A e doze alunos carenciados inseridos no Escalão B, perfazendo um total de cento e vinte e nove alunos carenciados, de doze escolas do primeiro ciclo do ensino básico, com um valor global de seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos escudos, conforme listagem que a seguir de transcreve. -----



-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----
-----Dois.três - Comunicação aos estabelecimentos de ensino. -----
-----Dois.quatro - Aprovação em minuta.” -----
-----“Relação Nominal para Concessão de Subsídio de Livros e Material Escolar -----
-----Ano Lectivo dois mil e um - dois mil e dois -----
-----Escola - Número de alunos (Escalão A) cinco mil e quinhentos escudos - Número de
alunos (Escalão B) três mil escudos - Número de alunos sem direito - Valor do subsídio a
atribuir por Escola; -----
----- Escola Básica Um, Número Um de Algés - dez - cinco - dois - setenta mil escudos;
----- Escola Básica Um, Número Dois de Algés - seis - zero - zero - trinta e três mil
escudos; -----
----- Escola Básica Um, Número Dois de Barcarena - oito - um - um - quarenta e sete
mil escudos; -----
----- Escola Básica Um de Outurela/Portela - quarenta e nove - zero - zero - duzentos e
sessenta e nove mil e quinhentos escudos; -----
----- Escola Básica Um, Dois, Três, Sophia de Mello Breyner - três - zero - zero -
dezassex mil e quinhentos escudos; -----
----- Escola Básica Um, Número Um de Linda-a-Velha - zero - um - zero - três mil
escudos; -----
----- Escola Básica Um, Número Dois de Linda-a-Velha - um - zero - zero - cinco mil e
quinhentos escudos; -----
----- Escola Básica Um, Número Três de Oeiras - dezassete - um - dois - noventa e seis
mil e quinhentos escudos; -----
----- Escola Básica Um, Número Quatro de Oeiras - zero - um - zero - três mil escudos; -
----- Escola Básica Um, Número Dois de Paço de Arcos - um - zero - zero - cinco mil e

quinhentos escudos;-----

----- - Escola Básica Um, Número Um de Porto Salvo - quatro - um - seis - vinte cinco mil
escudos;-----

----- - Escola Básica Um, Número Três de Porto Salvo - dezoito - dois - um - cento e
cinco mil escudos;-----

----- Valores totais - cento e dezassete - doze - doze - seiscentos e setenta e nove mil e
quinhentos escudos;-----

----- Total de alunos com direito - cento e vinte e nove;-----

----- Total de processos - cento e quarenta e um.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

68 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA DO AGREGADO FAMILIAR DE DEOLINDA DOS SANTOS TEQUE PARA O FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, 3, 3º. ESQ., NO Bº. DOS NAVEGADORES:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número dois mil novecentos e onze, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se:-----

----- Um - O reajustamento do agregado familiar de Deolinda dos Santos Teque, residente num fogo T Dois, para um fogo de tipologia superior na morada em epígrafe.-----

----- Dois - A alteração da respectiva morada e a manutenção da renda social mensal no valor de três mil trezentos e vinte escudos, a partir de Dezembro de dois mil e um.-----

----- Três - A aprovação da proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

69 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RECOLHA DE ENTULHOS DOS PAVILHÕES PRÉ-FABRICADOS DA EX-ESCOLA SECUNDÁRIA DE LINDA-A-VELHA - CP.06.02.07.07.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Havendo a necessidade de se proceder à demolição e recolha de entulhos dos pavilhões pré-fabricados da ex-Escola Secundária de Linda-a-Velha, foram consultadas cinco firmas, das quais duas apresentaram as seguintes propostas:-----

----- - Temundo – Sociedade de Administração de Propriedades, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezassete milhões e duzentos mil escudos acrescido do IVA;-----

----- - Fialho & Paulo – Construção Civil e Obras Públicas, Limitada, proposta no montante de doze milhões e quinhentos mil escudos acrescido do IVA;-----

----- Após análise destas propostas, e tendo em consideração que se trata de uma situação que urge resolver em curto período de tempo pela falta de segurança no local, a Divisão de Serviços Urbanos concluiu que a proposta mais vantajosa para este Município é a da empresa Fialho & Paulo, Limitada, por apresentar maiores benefícios na relação do valor apresentado e ao tempo definido para a persecução do serviço.-----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- - A adjudicação da prestação de serviço de demolição e recolha de entulhos dos pavilhões pré-fabricados da ex-Escola Secundária de Linda-a-Velha à firma Fialho & Paulo – Construção Civil e Obras Públicas, Limitada, pelo montante de doze milhões e quinhentos mil escudos, acrescido do IVA, ao abrigo do número quatro, do artigo octogésimo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

70 - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO Bº. 25 DE ABRIL - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 18/07/01 - PONTO 21 - CP.10.01.13.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Na sua reunião ordinária realizada em dezoito de Julho passado próximo, esta Câmara Municipal deliberou - proposta de deliberação mil quinhentos e oitenta e quatro, de dois mil e um - aprovar o aumento do subsídio mensal a atribuir à Associação de Moradores do Bairro vinte cinco de Abril, de noventa mil escudos para cento e vinte cinco mil escudos. -----

----- No entanto, na reunião ordinária realizada em quatro de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, a Câmara já tinha aprovado – proposta de deliberação trezentos e trinta e seis, de noventa e oito - o aumento do subsídio de noventa mil escudos para cento e quarenta mil escudos, o que por lapso não foi indicado.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do aumento do subsídio mensal a atribuir à Associação de Moradores do Bairro Vinte Cinco de Abril, de cento e quarenta mil escudos para cento e setenta e cinco mil escudos.-----

----- - A aprovação da alteração à cláusula quinta do referido protocolo passando a ter a seguinte redacção:-----

----- “A CMO atribuirá mensalmente um subsídio no montante de cento e setenta e cinco mil escudos ao segundo outorgante, destinado à manutenção dos espaços referidos na cláusula primeira”.-----

----- - A comunicação da presente deliberação à referida Associação. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - O Senhor Vereador Luís Pires disse que gostaria de obter alguma explicação



sobre o que passou, inquirindo o **Senhor Presidente** sobre o que passou o quê, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** o que deu origem a esta proposta, explicando o **Senhor Presidente** que é o aumento do subsídio mensal atribuído à Associação de Moradores Vinte e Cinco de Abril, passando de cento e quarenta contos para cento e setenta e cinco contos, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que isso percebeu, não percebe é o parágrafo anterior, opinando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que é um aumento o qual já perceberam, só estão a indagar a razão de ser.-----

-----Intervindo o **Senhor Presidente** explicou que houve um lapso, pois deveria ter havido um aumento de noventa contos para cento e quarenta contos mas não chegou a ser aumentado e eles ficaram na mesma com os noventa contos uma série de meses e os cento e setenta e cinco contos visam compensar esse período, comentando que o Senhor Vereador José Eduardo não comentou nada com ele e também, não percebe nada de jardins, mas conseguiu ler nas entrelinhas da proposta, até porque confia na capacidade dos Vereadores, além do facto de ter uma boa formação como jurista e sendo certo que presunção e água benta, cada um toma a que quer, também é verdade que um, bom jurista dá sempre uma interpretação útil à lei, ou melhor, deve sempre interpretar de uma forma mais útil a lei e não procurar na lei aquilo que ela não diz.----

-----Intervindo, o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que não pondo em causa a atribuição do subsídio, até porque são espaços verdes muito bem tratados, gostaria de saber que subsídio é que a Associação recebeu na realidade de mil novecentos e noventa e oito até dois mil e um, esclarecendo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que foi elaborada mal a proposta, ou seja, a proposta que foi elaborada em dezoito de Julho, deveria ser de cento e quarenta para cento e setenta e cinco contos mas os serviços enganaram-se e puseram de noventa para cento e quarenta contos, portanto, é isso que vem rectificar agora, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que nesse caso, a proposta deveria ser reformulada, porque insiste na dúvida, ou seja

quanto é que a Associação recebeu de quatro de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito até dezoito de Julho de dois mil e um, interrompendo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** para dizer que não tem problema em adiar a proposta porque o Senhor Vereador Luís Pires anda com um grande preciosismo e efectivamente admira esse preciosismo, retorquindo o **Senhor Presidente** que a proposta não precisa de ser adiada porque ninguém pediu o adiamento da proposta, ela é votada e depois os Senhores Vereadores da banda socialista são esclarecido, concluindo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que trará o esclarecimento na próxima reunião. --- -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

71 - Pº. 191-DIM/DEIM/99 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DA PRACETA ANTÓNIO ALEIXO EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 11º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP.10.01.02.22.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e dois de Dezembro de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Rosado & Frazão - Construções Civis e Obras Públicas, Sociedade Anónima, pela importância de trinta e três milhões novecentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e três escudos, com o prazo de execução de seis meses de acordo com o Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove de dois de Março. -----

----- Segundo a informação número quatrocentos e setenta e dois, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, a obra referida em título diz respeito ao arranjo paisagístico da Praceta António Aleixo em Carnaxide, estando prevista a construção de um arruamento com cerca de quarenta e cinco metros de comprimento e estacionamento para vinte e quatro viaturas, o ajardinamento de uma área de terreno com cerca de mil e oitocentos metros quadrados, a construção de uma estadia pavimentada e a colocação de mobiliário urbano. -----

----- Em vinte e dois de Junho de dois mil e um foi, pela fiscalização da Divisão de Obras Municipais e na presença do representante do adjudicatário, realizada a medição dos trabalhos relativos à empreitada em epígrafe, cujo auto de medição se anexa ao processo e importa em seis milhões quinhentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e seis escudos, o qual corresponde a:

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - seis milhões e dez mil seiscentos e um escudos;-----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - quinhentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco escudos. -----



-----Os trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de cinco milhões quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta e sete escudos, referem-se aos trabalhos de arranjo paisagístico da zona um, que foram aprovados em Reunião de Câmara de nove de Maio de dois mil e um. -- -----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro escudos, referem-se aos trabalhos de execução de camada de betão betuminoso “Binder” e execução de camada de desgaste, que ultrapassaram as quantidades previstas no mapa de quantidades, carecendo os mesmos de sancionamento.-----

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de quinhentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco escudos, referem-se aos trabalhos de arranque de pavimentos em betonilha, para execução de calçada nesses locais, trabalhos de construção de valeta em calçada de vidro e de demolição de escadas que não foram previstos no projecto inicial, mas foram indispensáveis para delimitação das zonas verdes junto aos passeios e para o funcionamento de drenagem de águas pluviais do local, carecendo os mesmos de sancionamento. -----

-----A percentagem de trabalhos a mais parciais é de dezanove vírgula vinte e três por cento. -----

-----A percentagem de trabalhos a mais acumulados é de trinta vírgula oitenta e oito por cento. -----

-----A percentagem de trabalhos a menos da empreitada é de vinte cinco vírgula setenta e sete por cento. -----

-----O agravamento de custo da empreitada é de cinco vírgula onze por cento.-----

-----Segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, -- -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no

montante de quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro escudos; -----

----- - A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza não prevista, no montante de quinhentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição no valor de seis milhões oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte cinco escudos, o qual inclui a importância de trezentos e vinte seis mil novecentos e quarenta e nove escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Rosado & Frazão - Construções Cívicas e Obras Públicas, Sociedade Anónima; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

72 - Pº. 109-DIM/DOM/00 - RDL - 4/98 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DA CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP.09.01.03.13.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e quatro de Janeiro de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Armando Cunha - Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, pela importância de dezanove milhões novecentos e vinte e três mil e duzentos escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- A obra referida em epígrafe diz respeito à reparação de arruamentos na freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo, estando prevista a recarga da Calçada Conde de Tomar (parte) e da Rua Comandante Simões Bento (parte), o arranque e reposição de calçada em mau estado, a substituição de lancil em mau estado e a beneficiação da rede de drenagem pluvial.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de dez milhões quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dez escudos, o qual corresponde a: -----

----- - Trabalhos previstos - dez milhões cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e dez escudos;-----

----- - Trabalhos a mais de natureza prevista - trezentos e noventa e oito mil escudos. -----

----- Segundo a informação número quinhentos e cinquenta e cinco, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de trezentos e noventa e oito mil escudos, referem-se aos trabalhos de fornecimento e aplicação de betão betuminoso, de tampas de caixa de visito e de aros e grelhas de sumidouro e de execução de alteamento de tampas e de construção sumidouros com aro e grelha, que ultrapassaram as



quantidades previstas, carecendo os mesmos de sancionamento. -----

-----A percentagem de trabalhos a mais parcial e a percentagem de trabalhos a mais acumulados é de dois por cento. -----

-----Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de trezentos e noventa e oito mil escudos;-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de onze milhões e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e um escudos, o qual inclui o importância de quinhentos e vinte sete mil seiscentos e quarenta e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

73 - Pº. 125-DIM/DEIP/00 - ESCOLAS - ALARMES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP.01.02.05.08.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões oitocentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e três escudos (vinte e quatro mil e noventa e oito euros e vinte e quatro cêntimos), à firma Vigilarme - Sistemas de Segurança, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões quinhentos e dois mil trezentos e vinte e um escudos (dezassete mil quatrocentos e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos), o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições; proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete escudos (dezoito mil trezentos e quarenta e dois euros e noventa e nove cêntimos), o qual inclui a importância de cento e setenta e cinco mil cento e dezasseis escudos (oitocentos e setenta e três euros e quarenta e sete cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Vigilarme - Sistemas de Segurança, Sociedade Anónima; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

74 - Pº. 145-DIM/DEIM/00 - RDL 9/98 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE QUEIJAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E DOS PREÇOS UNITÁRIOS - CP.09.01.03.18.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e quatro de Janeiro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Armando Cunha - Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, pela importância de dezanove milhões cento e vinte sete mil duzentos e cinquenta escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela carta referência DO barra cento e sete barra zero um barra vinte e dois mil e trinta e cinco barra FC, vem a empresa Armando Cunha - Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, adjudicatária da empreitada em epígrafe, apresentar uma proposta de preços para os seguintes trabalhos que não foram previstos na empreitada: -----

----- - Deslocação de cúpula de caixa de visita;-----

----- - Deslocação de placa toponímica;-----

----- - Arranque e reposição de pilaretes metálicos com publicidade; -----

----- - Fornecimento e aplicação de verga de sarjeta; -----

----- - Execução de sondagens. -----

----- Segundo a informação número quinhentos e setenta e oito, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos em causa não foram inicialmente previstos, dado só em obra, e após ensaios com o autocarro e camião, se ter verificado que era necessário alargar a faixa de rodagem na zona da Rotunda, o que implica recuar o lancil e reduzir o passeio, sendo assim, necessário executar os trabalhos anteriormente referidos. -----

----- Analisados os preços apresentados, os mesmos foram considerados aceitáveis,



estimando o custo em seiscentos mil setecentos e cinquenta escudos. -----

-----A percentagem dos trabalhos a mais é de três vírgula catorze por cento. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação dos preços unitários;-----

----- A aprovação dos trabalhos, no valor de seiscentos mil setecentos e cinquenta escudos, como trabalhos a mais da empreitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por maioria com votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuel Augusto deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

75 - Pº. 148-DIM/DCAD/00 - REMODELAÇÃO DO CRUZAMENTO DA RUA CONDE DE RIO COM A AVª. ENGº. ARANTES DE OLIVEIRA EM PORTO SALVO - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP.09.01.03.54.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram convidadas cinco firmas, das quais a José Ribeiro Alves, Limitada, não apresentou proposta, as restantes apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo: -----

----- - C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de quinze milhões duzentos e oitenta e um mil e oitenta escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- - C.J.G. - Construções, Limitada, proposta no montante de quinze milhões novecentos e vinte e um mil oitocentos e vinte escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- - Armando Cunha, Limitada, proposta no montante de dezasseis milhões trezentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezassete milhões cento e trinta e três mil quinhentos e sessenta escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias. -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço. -----



-----Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise das propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, contudo e atendendo à urgência de que se reveste a execução desta empreitada, o prazo do mesmo foi encurtado não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo, até à presente data.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à firma empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de quinze milhões duzentos e oitenta e um mil e oitenta escudos, ao qual acresce setecentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e quatro escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

76 - Pº. 246-DIM/DOM/00 - RDL 2/01 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE OEIRAS - APROVAÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO E TRABALHOS A MAIS - CP.09.01.03.28.:

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e oito de Março de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designado em epígrafe, à empresa Alves Ribeiro, Sociedade Anónima, pela importância de vinte e dois milhões seiscentos e noventa e três mil e cem escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Segundo a informação número quinhentos e setenta e um, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, o adjudicatário através da carta referência Oei barra zero um barra ST, de vinte e cinco de Julho de dois mil e um, a qual se encontra junta ao processo, apresentou uma proposta de preço unitário para a execução de trabalhos não previstos.-----

----- O trabalho não previsto diz respeito a colocação de tampo de caixa e aro de ferro com as dimensões de zero vírgula trinta vezes zero vírgula trinta metros. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, depois de analisado o preço unitário, referente a este trabalho, o mesmo foi considerado aceitável, estimando o trabalho em cento e sessenta e três mil e oitocentos escudos, acrescido do respectivo IVA (dezoito vezes nove mil e cem escudos).--

----- A percentagem de trabalhos a mais propostos é de zero vírgula sete por cento, e a percentagem de trabalhos a mais acumulados é de dois vírgula zero um por cento. -----

----- Mais se informa que, estes trabalhos surgiram pelo facto de quando foi feito o levantamento dos trabalhos a executar, e dado que as tampas se encontravam nos estacionamentos não foi possível a sua identificação.-----



-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do preço unitário apresentado; -----

----- A aprovação dos trabalhos, no montante de cento e sessenta e três mil e oitocentos
escudos, como trabalhos a mais da empreitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por maioria com votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pires,
Emanuel Martins e Maria Manuel Augusto deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

77 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARNAXIDE PARA OBRAS NO QUARTEL - CP.07.01.09.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de três milhões e seiscentos mil escudos, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide, para fazer face às despesas com as obras no respectivo Quartel.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

78 - MERCADO DE PORTO SALVO - LOJA 15 - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA ACTUAL CONCESSIONÁRIA PARA A SR^a. D. ANDREIA CAEIRO GONÇALVES: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

----- “Na sua reunião ordinária realizada em onze de Julho passado próximo esta Câmara Municipal deliberou - proposta de deliberação mil quinhentos e cinquenta e três, de dois mil e um - aprovar a desistência de actividade e a devolução do montante de dois milhões e cinquenta mil escudos, à Senhora Dona Maria Júlia Figueiredo Marques Morais, correspondente ao pagamento do sinal pela loja quinze do Mercado de Porto Salvo, por motivos de doença. -----

----- Através da carta registo número vinte e nove mil novecentos e cinquenta e cinco, de dois mil e um, de um de Agosto, vem a concessionária, solicitar a transferência de titularidade da loja acima referida, para a Senhora Dona Andreia Caeiro Gonçalves, a fim de ser ressarcida dos custos que teve com a realização de obras e aquisição dos produtos naturais. -----

----- Nos termos do artigo décimo oitavo, do Regulamento dos Mercados Municipais “as lojas e os lugares, seja de que natureza forem, não podem ser cedidos por trespasse, cessão ou outro meio que importe a transferência onerosa ou gratuita da licença de autorização de ocupação, sob pena de caducidade da respectiva licença ... A Câmara Municipal poderá contudo autorizar a terceiros das respectivas lojas ou lugares, desde que ocorra um dos seguintes factos: -

----- a) Invalidez do titular; -----

----- b) Redução a menos de cinquenta por cento da capacidade física normal do mesmo; -

----- c) Outros motivos ponderosos e justificados verificados caso a caso”. -----

----- Considerando que a cedência de titularidade coloca de imediato menos problemas à Edilidade, já que não se verificam intervalos de ocupação regular e não provocam movimentos financeiros de devolução. -----

----- Proponho: -----



----- A anulação de desistência de actividade e de devolução do montante de dois milhões e cinquenta mil escudos, à Senhora Dona Maria Júlia Figueiredo Marques Morais, correspondente ao pagamento do sinal pela loja quinze, do Mercado de Porto Salvo. -----

----- A autorização da transferência de titularidade da supra citada loja da actual concessionária para a Senhora Dona Andreia Caeiro Gonçalves. -----

----- A comunicação da presente deliberação à requerente. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

**79 - Pº. 13-DIM/DOM/01 - EXECUÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DO EDIFÍCIO DOS SMAS
- ÁREA ENVOLVENTE NORTE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E PREÇOS
UNITÁRIOS - CP.10.01.02.21.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de trinta de Maio de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à firma Guedol - Engenharia, Limitada, pela importância de vinte e quatro milhões novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Segundo a informação número quinhentos e quarenta e quatro, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, a firma adjudicatária Guedol - Engenharia, Limitada enviou uma proposta de preços unitários para a execução de trabalhos não previstos. -----

----- Os trabalhos não previstos dizem respeito a: -----

----- - Fornecimento e execução de pavimentos em cubos de calcário;-----

----- - Arranque e reposição de calçada de vidro;-----

----- - Fornecimento de cimento e mistura com areia;-----

----- - Escavação manual de covas para plantação de árvores.-----

----- Da análise dos preços unitários referentes a estes trabalhos, os mesmos foram considerados aceitáveis, e como se pode ver pela estimativa de custos, a qual se encontra junta ao processo, os trabalhos a realizar importam em um milhão duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos escudos.-----

----- O montante de trabalhos a mais representa cinco vírgula quinze por cento do valor da empreitada.-----

----- Mais se informa que, a necessidade destes trabalhos a mais se deve a trabalhos que



não estavam previstos no projecto e que em obra se verificou ser necessária a sua execução.

-----Pode-se referir a título de exemplo a execução de pavimentos de cubos de calcário que não contemplava traço de cimento, e dado tratar-se de uma zona com trânsito, justifica-se o reforço da constituição do pavimento. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação dos preços unitários;-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais, no montante de um milhão duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos escudos;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por maioria com votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuel Augusto deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

80 - Pº. 20-DIM/DCAD/01 - REPARAÇÃO / MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS NAS FREGUESIAS DE OEIRAS, PAÇO DE ARCOS E PORTO SALVO - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP.09.01.03.54.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado, aprovado em reunião de Câmara de vinte e oito de Março de dois mil e um, foram convidadas seis firmas, tendo sido todas admitidas e apresentaram propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo:-----

----- - Armando Cunha, Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e quatro milhões quinhentos e noventa e oito mil e setecentos escudos, com prazo de execução de cento e oitenta dias;-----

----- - C.J.G. - Construções, Limitada, proposta no montante de vinte e quatro milhões novecentos e noventa e três mil e duzentos escudos, com o prazo de execução de cento e oitenta dias; -----

----- - José Ribeiro Alves, Limitada, proposta no montante de vinte cinco milhões duzentos e sessenta e cinco mil e cem escudos, com o prazo de execução de cento e oitenta dias;

----- - CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte cinco milhões trezentos e vinte e nove mil cento e noventa e cinco escudos, com o prazo de execução de cento e oitenta dias;-----

----- - M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte cinco milhões seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta escudos, com o prazo de execução de cento e oitenta dias;-----

----- - Guedol, Engenharia, Limitada, proposta no montante de vinte cinco milhões setecentos e vinte seis mil quatrocentos e setenta escudos, com o prazo de execução de cento e



oitenta dias;-----

-----As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a do concorrente Armando Cunha, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço.-----

-----Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série preços à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e quatro milhões quinhentos e noventa e oito mil e setecentos escudos, ao qual acresce um milhão duzentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e cinco escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o número um do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

----- Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da proposta de deliberação número quatrocentos e cinco, de dois mil, aprovada em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil e de acordo com a circular número um, de dois mil e um. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** congratulou-se com todas as reparações das vias que estão a ser feitas, retorquindo o **Senhor Vereador Lopes Neno** que essas reparações são feitas todos os anos. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

81 - Pº. 21-DIM/DCAD/01 - REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS NAS FREGUESIAS DE OEIRAS, ALGÉS, DAFUNDO E LINDA A VELHA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP.09.01.03.54.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado, aprovado em reunião de Câmara de vinte e oito de Março de dois mil e um, foram convidadas seis firmas, tendo sido todas admitidas e apresentaram propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo:-----

----- - Armando Cunha, Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e quatro milhões novecentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta escudos, com prazo de execução de cento e oitenta dias;-----

----- - Guedol, Engenharia, Limitada, proposta no montante de vinte seis milhões cento e oitenta e seis mil e novecentos escudos, com o prazo de execução de cento e oitenta dias; -----

----- - C.J.G. - Construções, Limitada, proposta no montante de vinte e quatro milhões novecentos e noventa e três mil e duzentos escudos, com o prazo de execução de cento e oitenta dias; -----

----- - M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte cinco milhões trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e dois escudos, com o prazo de execução de cento e oitenta dias;-----

----- - CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e quatro milhões quinhentos e vinte mil setecentos e oitenta e cinco escudos, com o prazo de execução de cento e oitenta dias;-----

----- - José Ribeiro Alves, Limitada, proposta no montante de vinte cinco milhões duzentos e sessenta e cinco mil e cem escudos, com o prazo de execução de cento e oitenta dias.



-----As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a do concorrente C.M.E - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço.-----

-----Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série preços à empresa C.M.E - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e quatro milhões quinhentos e vinte mil setecentos e oitenta e cinco escudos, ao qual acresce um milhão duzentos e vinte seis mil e trinta e nove escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de cento e oitenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da proposta de deliberação número quatrocentos e cinco, de dois mil, aprovada em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil e de acordo com a circular número um, de dois mil e um. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

82 - Pº. 22-DIM/DCAD/01 - REPARAÇÃO / MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS NAS FREGUESIAS DE BARCARENA, CARNAXIDE E QUEIJAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP.09.01.03.54.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado, aprovado em reunião de Câmara de vinte e oito de Março de dois mil e um, foram convidadas seis firmas, tendo sido todas admitidas e apresentaram propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo:-----

----- - M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e quatro milhões seiscientos e vinte e três mil seiscientos e setenta escudos, com o prazo de execução de cento e oitenta dias; -----

----- - Armando Cunha, Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e quatro milhões novecentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta escudos, com o prazo de execução de cento e oitenta dias;-----

----- - C.J.G. - Construções, Limitada, proposta no montante de vinte e quatro milhões novecentos e noventa e três mil e duzentos escudos, com o prazo de execução de cento e oitenta dias; -----

----- - CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte cinco milhões duzentos e cinquenta e oito mil seiscientos e setenta e cinco escudos, com o prazo de execução de cento e oitenta dias;-----

----- - José Ribeiro Alves, Limitada, proposta no montante de vinte cinco milhões duzentos e sessenta e cinco mil e cem escudos, com o prazo de execução de cento e oitenta dias;

----- - Guedol, Engenharia, Limitada, proposta no montante de vinte seis milhões e cinquenta e nove mil cento e setenta escudos, com o prazo de execução de cento e oitenta dias;--



-----As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a do concorrente M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço. -----

-----Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série preços à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e quatro milhões seiscentos e vinte e três mil seiscentos e setenta escudos, ao qual acresce um milhão duzentos e trinta e um mil cento e oitenta e quatro escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de cento e oitenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

----- Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da proposta de deliberação número quatrocentos e cinco, de dois mil, aprovada em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil e de acordo com a circular número um, de dois mil e um. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

83 - Pº. 35-DIM/DOM/01 - REFORÇO DO MURO DE ALVENARIA M1, NA RUA JOSÉ DIOGO DA SILVA, EM OEIRAS - RECTIFICAÇÃO DO VALOR DA ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 30/05/01 - PONTO 99 - CP 11.05.03.11.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de trinta de Maio de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de vinte e quatro milhões trezentos e oitenta e um mil escudos, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- A empreitada designada em epígrafe consta do reforço do muro de alvenaria M Um, que se localiza no tardo da moradia com o número dez, da Rua José Diogo da Silva, em Oeiras.

----- Todavia, a proposta apresentada pelo adjudicatário, é no valor de vinte e quatro milhões trezentos e oitenta e um mil escudos e não de vinte e quatro milhões trezentos e setenta e um mil escudos, como por lapso se indicou, aquando da referida adjudicação, pelo que, importa rectificar aquele montante.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e sete milhões novecentos e noventa e três mil escudos, o qual corresponde a: -----

----- - Trabalhos previstos - vinte e quatro milhões trezentos e oitenta e um mil escudos;--

----- - Trabalhos a mais de natureza prevista - três milhões seiscentos e doze mil escudos.

----- Segundo a informação número quinhentos e oitenta e um, de dois mil e um, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de três milhões seiscentos e doze mil escudos, resultaram de:-----



-----Estava previsto o reforço do muro de alvenaria M Um, numa extensão de vinte e sete metros, no entanto, posteriormente verificou-se e por força dos trabalhos realizados, nomeadamente perfurações e injeções, o agravamento das condições de estabilidade na restante extensão do muro, pelo que se tornou imprescindível o seu reforço.-----

-----O presente auto tem catorze vírgula oitenta e um por cento de trabalhos a mais, que correspondem à mesma percentagem de trabalhos a mais facturados.-----

-----Os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- Rectificação do valor da adjudicação da empreitada em título, passando assim para vinte e quatro milhões trezentos e oitenta e um mil escudos (cento e vinte e um mil seiscentos e onze euros e noventa e dois cêntimos), ao qual acresce um milhão duzentos e dezanove mil e cinquenta escudos (seis mil sessenta e nove euros e setenta cêntimos), respeitante ao IVA, à taxa de cinco por cento;-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais, no montante de três milhões seiscentos e doze mil escudos;-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de vinte e nove milhões trezentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta escudos (cento e quarenta e seis mil seiscentos e nove euros e noventa e dois cêntimos), o qual inclui a importância de um milhão trezentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta escudos (seis mil novecentos e sessenta e oito euros e noventa e um cêntimos), de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - O **Senhor Vereador Emanuel Martins** intervindo inquiriu o porquê da rectificação da adjudicação, esclarecendo o **Senhor Presidente** que esta obra é para ser paga à Câmara, porque é uma obra coerciva, acrescentando que como é sabido estavam a cair duas

moradias, porque iniciaram a construção de um edifício naquela rua e a Autarquia teve que tomar posse administrativa e o dono da obra tem que pagar à Câmara.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

**84 - Pº. 86-DIM/DCAD/01 - RECUPERAÇÃO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS EM LECEIA -
ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP.09.01.03.54.:** -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado, foram convidadas cinco firmas, tendo sido excluída a firma José Ribeiro Alves, Limitada, de conformidade com o disposto na alínea c), do número dois, do artigo nonagésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, as restantes apresentaram as propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo:-----

----- - C.J.G. - Construções, Limitada, proposta no montante de vinte e três milhões oitocentos e quinze mil escudos, com o prazo de execução de sessenta dias;-----

----- - Armando Cunha, Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e três milhões novecentos e setenta mil oitocentos e noventa escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- - CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e quatro milhões cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- - Guedol, Engenharia, Limitada, proposta no montante de vinte e quatro milhões quinhentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e cinco escudos, com prazo de execução de sessenta dias;-----

----- - M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e quatro milhões oitocentos e cinquenta e um mil trezentos e oitenta e cinco escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta



concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a do concorrente C.J.G. - Construções, Limitada, dado ser a de menor preço. -----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série preços à C.J.G. - Construções, Limitada, pelo montante de vinte e três milhões oitocentos e quinze mil escudos, ao qual acresce um milhão cento e noventa mil setecentos e cinquenta escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da proposta de deliberação número quatrocentos e cinco, de dois mil, aprovada em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil e de acordo com a circular número um, de dois mil e um. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

85 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO -

CP.07.01.09.05.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e nove mil oitocentos e setenta e um escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés para aquisição de equipamento diverso.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

86 - Pº. 89-DIM/DEIP/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DO CONSELHO DA EUROPA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP.05.03.03.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada por dez milhões setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos escudos (cinquenta e três mil seiscentos e trinta e oito euros e setenta e três cêntimos), à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

----- Estando em curso a referida empreitada, verifica-se a necessidade de proceder a algumas alterações no projecto impostas pela EDP, nomeadamente ao fornecimento e montagem de um armário de iluminação pública, execução de ramal subterrâneo com abertura e tapamento de vala, fornecimento e colocação de cabo e abertura e tapamento de vala com reposição de pavimento de calçada em passeio. -----

----- O empreiteiro apresentou uma proposta de trabalhos a mais no valor de quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos escudos (dois mil duzentos e oito euros e dezoito cêntimos), mais IVA (cinco por cento) que correspondem a uma percentagem de mais ou menos quatro vírgula onze por cento do valor da adjudicação. -----

----- Em face do que antecede e de acordo com a informação número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, proponho:-----

----- - A aprovação da execução dos trabalhos a mais no valor de quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos escudos, mais IVA à taxa de cinco por cento; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por maioria com votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

87 - PROPOSTA Nº. 2280/01 - ARRANJOS EXTERIORES DO Bº. DA LAGE - APROVAÇÃO E REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA, 1º. AO 9º. ATC: -----

----- Dado terem surgido dúvidas por parte do **Senhor Vereador Luís Pires** relativamente a esta proposta e também pelo facto de só hoje terem chegado ao seu gabinete, solicitou que tanto esta como as três propostas seguintes ficassem adiadas, retorquindo o **Senhor Vereador Tavares Salgado** que elas foram apresentadas na reunião de trabalho, opinando o **Senhor Presidente** que o problema não é terem ido à reunião de trabalho, o problema é a altura em que chegaram aos gabinetes, pelo que a Câmara concordou em remeter esta proposta para a reunião de trabalho, a fim de ser analisada em próxima reunião de Câmara. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

88 - PROPOSTA Nº. 2281/01 - RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO SÓCIO-CULTURAL DA LAGE - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA, 1º. AO 10º. ATC:-----

----- Dado terem surgido dúvidas por parte do **Senhor Vereador Luís Pires** relativamente a esta proposta, a Câmara concordou em remetê-la para a reunião de trabalho, a fim de ser analisada em próxima reunião camarária. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que relativamente a propostas de trabalhos a mais e de revisão de preços gostaria de expressar a sua opinião, na medida em que vota todas essas propostas favoravelmente, na presunção de que todas elas observam a estrita legalidade, mas se por qualquer motivo forem ilegais, sem com isto fazer juízos de intenções, mas se for cometida qualquer ilegalidade, terá que ser responsabilizado aquele que comete essa irregularidade, chamando, de seguida a atenção para o facto de grande partes dessas propostas, quer auto de medição, quer trabalhos a mais não terem que vir à Câmara, são questões da responsabilidade do Senhor Presidente e nem sabe porque é que são apresentadas em reunião, estando assim a evocar uma competência jurídica, a qual recusa, de apreciação de legalidade de propostas.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Presidente** explicou mais uma vez o motivo porque traz à Câmara os autos de medição, ou seja, o Presidente tem competência para aprovar estas situações, e mais, pode delegá-las no Vereador responsável, no entanto, tem duas razões para as apresentar na reunião.-----

----- - Uma é de natureza histórica e tinha a ver com a dificuldade de pagamento em determinados momentos, porque enquanto o pau vai e vem, folgam as costas, acrescentando que a Divisão Financeira pode dizer aos empreiteiros que ainda não foi aprovado pela Câmara e enquanto não for aprovado, eles sossegam e se já está aprovado, tem que se pagar.-----

----- - Outra tem a ver com o facto de ao virem à reunião, para si, é a única forma de saber



o andamento das obras, porque ao ver as propostas e automaticamente ver os autos de medição, permite-lhe saber o estado em que as obras estão e se já foram iniciadas caso seja o primeiro auto de medição, acrescentando que vêm à Câmara mais sobre o aspecto informativo. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

89 - PROPOSTA Nº. 2282/01 - RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO SÓCIO-CULTURAL DA LAGE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA, 1º. AO 2º. ATM: -----

----- Dado terem surgido dúvidas por parte do **Senhor Vereador Luís Pires** relativamente a esta proposta, a Câmara concordou em remetê-la para a reunião de trabalho, a fim de ser analisada em próxima reunião camarária. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

90 - PROPOSTA Nº. 2283/01 - RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO SÓCIO-CULTURAL DA LAGE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS: -----

----- Dado terem surgido dúvidas por parte do **Senhor Vereador Luís Pires** relativamente a esta proposta, a Câmara concordou em remetê-la para a reunião de trabalho, a fim de ser analisada em próxima reunião camarária. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

91 - PROGRAMA DO ALTO DA TERRUGEM - PARQUE URBANO - AUTO DE MEDIÇÃO Nº.

1 C - COMPARTICIPAÇÃO DE DANOS - SETEMBRO/2001 - CP.05.04.02.08.: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número dois mil quinhentos e sessenta e nove, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de medição número um-C, no valor de dois milhões trezentos e noventa e quatro mil novecentos e oito escudos, à firma Andral, Limitada.-----

----- Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

92 - ACÇÃO DE DESPEJO JUDICIAL DE ARMANDO MARIA SANTOS - BAIRRO S. MARÇAL, RUA ANTÓNIO GOMES LEAL, N.º 2:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação dois mil seiscentos e vinte sete, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - Accionar um processo de despejo a Armando Maria Santos, residente na morada supracitada, por motivo de abandono de locado. -----

----- Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

93 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE CARNAXIDE - ALTO DOS BARRINHOS:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Existindo um arruamento, sito no Alto de Barrinhos, em Carnaxide, no espaço compreendido entre as Ruas Mário Moreira, Alfredo da Rocha Pereira, Carlos Belo de Moraes e Alameda Alto de Barrinhos, para o qual é necessário atribuir designação toponímica, proponho à Câmara a aprovação do topónimo a seguir discriminado, de que se junta a respectiva biografia:

----- Largo Idálio de Oliveira - Médico Radiologista (mil novecentos e onze barra mil novecentos e noventa e sete),-----

----- Arruamento com início na Rua Gaspar Barreiros e fim sem saída.” -----

-----“Curriculum de Topónimo -----

----- Nome: Idálio Ferreira de Oliveira,-----

----- Data de nascimento: Catorze de Fevereiro de mil novecentos e onze,-----

----- Naturalidade: Vilarinho do Bairro - Anadia,-----

----- Falecido: Mil novecentos e noventa e sete,-----

----- Actividade profissional: Médico Radiologista.-----

----- Licenciado pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, em mil novecentos e trinta e três, especializou-se em radiologia. Assistente do Instituto Português de Oncologia a partir de mil novecentos e trinta e sete, de mil novecentos e cinquenta e sete a mil novecentos e setenta e cinco foi director dos serviços de radiologia dos Hospitais Civis de Lisboa. -----

----- Abriu em mil novecentos e quarenta e seis um consultório próprio, que viria a transformar no Instituto de Radiologia do Doutor Idálio de Oliveira: nele montou, em mil novecentos e sessenta e cinco, o primeiro acelerador linear instalado na Península Ibérica e em



mil novecentos e oitenta e um apetrechou-o com o mais moderno equipamento de tomografia computadorizada para o corpo inteiro.-----

-----Constituiu a Fundação Idílio de Oliveira, em ordem à criação de centro oncológico dotado dos mais modernos meios de diagnóstico e tratamento das doenças oncológicas.-----

-----Obras principais: Ciclo-Radioterapia no cancro do esófago (de colaboração), Teratoma do ovário direito (Quisto Dermóide) com sinais clínicos de apendicite, Roentgenterapia do cancro do colo do útero, Palestra sobre úlcera gastroduodenal (Diagnóstico Radiológico) e Aneurismas e Fístulas Artério-Venosas Renais com causa de Hipertensão Arterial (de Colaboração).”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

94 - Pº. 190-DIM/DEIM/98 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA – 2ª. FASE – INUNDAÇÕES DO DAFUNDO (COMPARTICIPAÇÃO DO INAG) - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO PREVISTA - CP.06.01.02.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de doze de Maio de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Neopul – Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de cento e sessenta e três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos, com o prazo de execução de cento e noventa dias úteis, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

----- Segundo a informação número seiscentos e trinta e seis, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, na empreitada referida em epígrafe, estavam duas tampas modulares da classe D Quatrocentos, tipo “CVXF Quatro, Setecentos e cinquenta X Mil e quinhentos L-S” da FUSAG, cada uma com setecentos e cinquenta por setecentos e cinquenta milímetros, tendo sido aplicada uma peça única com setecentos e cinquenta por mil e quinhentos, conforme indicado na referência da mesma.-----

----- Pela telecópia número seiscentos e dezoito, de dois mil e um, a qual se encontra junto ao processo, vem a Neopul, Sociedade Anónima, apresentar uma menor valia devido a alteração indicada anteriormente. -----

----- Pela carta referência zero um barra P barra quinhentos e noventa e oito, de dezasseis de Junho de dois mil e um, registada nesta Câmara com o número vinte e oito mil quatrocentos e sessenta, a qual se encontra junta ao processo, vem a Pórtico – Gabinete de Engenharia, Limitada, fiscalização do exterior, apresentar a análise da proposta de trabalhos referidos anteriormente.-----



-----Para o fornecimento e aplicação de tampas no acesso à galeria técnica com setecentos e cinquenta por mil e quinhentos milímetros, o empreiteiro apresentou uma menor valia de dezassete mil quatrocentos e noventa e cinco escudos por unidade (total de duas unidades), passando o preço unitário para cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos por unidade.-----

-----O trabalho consiste no fornecimento e aplicação de tampas no acesso à galeria técnica com setecentos e cinquenta por mil e quinhentos milímetros, conforme informado pela fiscalização do exterior, o novo valor apresentado resulta de uma discussão em reunião de obra. -

-----O valor global dos trabalhos a menos é de trezentos e quarenta e nove mil novecentos e oito escudos (cento e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro escudos vezes duas unidades).-----

-----O valor global dos trabalhos a mais é de trezentos e catorze mil novecentos e dezoito escudos (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos vezes duas unidades).-----

-----Os presentes trabalhos a mais não constituem agravamento de custo da empreitada.--

-----A percentagem de trabalhos a menos é de zero vírgula vinte e um por cento.-----

-----A percentagem dos trabalhos a mais parciais propostos é de zero vírgula dezanove por cento e a percentagem dos trabalhos a mais acumulados é de dez vírgula quarenta e dois por cento.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação dos preços unitários;-----

----- A aprovação dos trabalhos, no valor de trezentos e catorze mil novecentos e dezoito escudos (mais IVA), como trabalhos a mais de natureza não prevista;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por maioria com votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pires,

Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

95 - Pº. 190-DIM/DEIM/98 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA - 2ª. FASE - INUNDAÇÕES DO DAFUNDO (COMPARTICIPAÇÃO DO INAG) - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO PREVISTA - CP.06.01.02.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de doze de Maio de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Neopul - Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de cento e sessenta e três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos, com o prazo de execução de cento e noventa dias úteis, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

----- Segundo a informação número seiscentos e quarenta e um, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, na empreitada referida em epígrafe, durante a execução da mesmo que estava em simultâneo e em curso com a duplicação da Ribeira da Junça, terceira fase, esta situação de simultaneidade não era previsível à data de apresentação do proposta, por parte da Neopul, Sociedade Anónima, visto que o faseamento das obras tal como é sugerido na memória descritiva do projecto, refere a execução da obra da descarga depois da construção da nova canalização do Rua Sete de Junho, onde o nível das águas da maré deixa de ter influência. -

----- Devido aos impedimentos por parte da REFER, a obra da Duplicação da Ribeira da Junça, segunda fase, teve um atraso, no início de nove meses, razão pela qual as duas fases tiveram lugar em simultâneo. -----

----- Esta situação provocou a inundação da zona de trabalhos da segunda fase por diversas vezes, nos meses de Dezembro e Janeiro, conforme folhas de registo de trabalho da Neopul, Sociedade Anónima, as quais se encontram anexas ao processo. -----

----- Na Memória Descritiva também é previsto o estudo do obra de descarga, após o



lançamento da obra de Duplicação da Ribeira da Junça, segunda fase. -----

-----Pela carta referência zero um barra P barra quinhentos e noventa e oito, de dezasseis de Junho de dois mil e um, registada nesta Câmara com o número vinte e oito mil quatrocentos e sessenta, a qual se encontra anexa ao processo, vem a Pórtico - Gabinete de Engenharia, Limitada, fiscalização do exterior, apresentar a análise da proposta de trabalhos referidos anteriormente. -----

-----O trabalho consiste na implantação da canalização da nova Ribeira da Junça, na Rua Sete de Junho de Mil Setecentos e Cinquenta e Nove e sob a Estrada da Marginal, inclui a maior valia devido às inundações provocadas pela subida das águas das marés, a bombagem das mesmas e os custos de imobilização de pessoal e equipamento, sendo o valor global dos trabalhos a mais de natureza não prevista de um milhão cento e seis mil duzentos e oitenta e três escudos. --- -----

-----A percentagem dos trabalhos a mais parciais propostos é de zero vírgula sessenta e oito por cento, e a percentagem dos trabalhos a mais acumulados é, de dez vírgula noventa e um por cento. - -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação dos preços unitários;-----

----- A aprovação dos trabalhos, no valor de um milhão cento e seis mil duzentos e oitenta e três escudos (mais IVA), como trabalhos a mais de natureza não prevista;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por maioria com votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

96 - Pº. 9-DIM/DEIM/99 - PROLONGAMENTO DA AVª. SR. JESUS DOS NAVEGANTES,
PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 19º. AUTO DE MEDIÇÃO: -----

----- Em relação a esta proposta, o **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu se existe uma
comparticipação da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e se a mesma já foi paga à
Câmara, ao que o **Senhor Presidente** respondeu afirmativamente, tendo tal facto ocorrido em
Dezembro de há dois anos.-----

----- Como o **Senhor Vereador Luís Pires** disse não ter recebido esta proposta, a mesma
por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada
a fim de ser votada na próxima reunião. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

97 - Pº. 291-DIM/DOM/00 - RDL 1/01 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE CARNAXIDE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E PREÇO UNITÁRIO - CP.09.01.03.22.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em dezoito de Julho de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Solátia - Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, pela importância de dezoito milhões e noventa e quatro mil e quatrocentos escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. ----

----- Segundo a informação seiscentos e cinquenta e dois, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, pela telecópia número dois mil novecentos e sessenta e quatro, a qual se encontra anexa ao processo, vem o adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, apresentar uma proposta de preços para o fornecimento e montagem de protectores metálicos, de cor verde, para aplicação nos passeios da Rua Carlos Wallenstein e adjacentes.-----

----- Nas ruas referidas, já existem alguns frades em pedra calcária, que são necessários substituir, visto terem-se degradado durante a execução da empreitada e, é imprescindível a aplicação de novos protectores, em passeio onde se verifica o estacionamento abusivo, nomeadamente em frente a entradas de garagens e estabelecimentos comerciais. -----

----- O trabalho consiste no fornecimento e aplicação de protectores metálicos sem argolas sendo o preço unitário proposto de dez mil escudos e o valor global dos trabalhos a mais de natureza não prevista é de um milhão e cem mil escudos (cento e dez unidades).-----

----- A percentagem dos trabalhos a mais parciais propostos e dos trabalhos a mais acumulados é de seis por cento. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----



----- A aprovação do preço unitário; -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de um milhão e cem mil escudos (mais IVA); -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por maioria com votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

98 - Pº. 130-DIM/DAD/01 - RECARGA BETUMINOSA NA ESTRADA DA AMADORA, EM CARNAXIDDE - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP.09.01.03.54.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado, foram convidadas seis firmas, de conformidade com o disposto na alínea a), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, conjugado com o número três, do artigo quadragésimo sétimo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, tendo sido apresentadas as propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo:-----

----- - C.J.G., Limitada, proposta no montante de treze milhões oitocentos e quarenta mil escudos, com o prazo de execução de trinta dias;-----

----- - Armando Cunha, Sociedade Anónima, proposta no montante de onze milhões novecentos e noventa mil escudos, com o prazo de execução de trinta dias;-----

----- - M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de doze milhões novecentos e cinco mil duzentos e cinquenta escudos, com o prazo de execução de trinta dias;---

----- - C.M.E., Sociedade Anónima, proposta no montante de doze milhões quinhentos e setenta mil escudos, com o prazo de execução de trinta dias, após correcção das quantidades do artigo dois da lista dos preços unitários; -----

----- - José Ribeiro Alves, Limitada, proposta no montante de treze milhões trezentos e noventa e cinco mil escudos, com o prazo de trinta dias. -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Armando Cunha, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço. -----



-----Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de onze milhões novecentos e noventa mil escudos (cinquenta e nove mil oitocentos e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), ao qual acresce quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos escudos (dois mil novecentos e noventa euros e vinte e nove cêntimos), respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

----- Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da proposta de deliberação número quatrocentos e cinco de dois mil, aprovada em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil e de acordo com a circular número um, de dois mil e um, a qual se anexa a esta presente proposta e que dela faz parte integrante. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

99 - REGT°.S 27415 E 28965/01 APENSOS AO PROC°. 7964-PA/96 - PERMUTA DE TERRENOS ENTRE A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA E A CMO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Com vista à formalização da permuta de terrenos a efectuar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, foi elaborada a informação técnica número mil cento e vinte e nove, de dois mil e um, da Divisão de Planeamento, na qual se verifica o seguinte:-----

----- Um - Através dos registos números vinte e sete mil quatrocentos e quinze e vinte e oito mil novecentos e sessenta e cinco, de dois mil e um a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, afirmou concordar com as condições de permuta expressas no ofício desta Câmara Municipal com o número catorze mil oitocentos e quarenta e seis, de vinte e um de Março de dois mil e um, sendo que, a Câmara cede um terreno com a área de quatro mil quinhentos e vinte e cinco metros quadrados (localizado em planta anexa) situado em Porto Salvo, avaliado em, cento e dez milhões e quatrocentos mil escudos, e a Santa Casa da Misericórdia ceda à Câmara o terreno com a área de dois mil quatrocentos e quarenta e quatro vírgula sessenta e dois metros quadrados, situado em Paço de Arcos, inscrito na matriz predial sob os artigos quatrocentos e oitenta e seis e quatrocentos e quarenta e oito, secção cinquenta e três e avaliado em sessenta e dois milhões de escudos. -----

----- Dois - A Divisão Administrativa deverá indicar junto da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, quais os documentos que serão necessários para a formalização da permuta e a data prevista para a sua realização, conforme expressamente solicitado pela Senhora Provedora da Santa Casa. -----

----- Três - Chama-se a atenção que os valores dos bens em permuta, de acordo com a respectiva avaliação que consta do processo, são francamente favoráveis à Santa Casa da



Misericórdia de Oeiras, querendo assim a Câmara Municipal de Oeiras, reconhecer, contribuir e associar-se ao forço desta Instituição na criação de equipamentos na área da solidariedade social.

-----Deste modo, em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar a permuta em causa, nos termos expressos da informação número mil cento e vinte e nove, de dois mil e um, da Divisão de Planeamento; -----

----- Remeter à Divisão Administrativa, no sentido de indicar à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, quais os documentos que serão necessários para a formalização da permuta e a data prevista para a sua realização; -----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.” -----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** inquiriu se este assuntos, visto ser uma permuta, se não obriga a um parecer sobre o critério da permuta, respondendo o **Senhor Presidente** que foi feita a avaliação dos terrenos, interrompendo o **Senhor Vereador Luís Pires** para dizer que deveria ficar no processo um documento no qual deveria constar os princípios que levaram a que se fizesse esta permuta, explicando o **Senhor Presidente** que isso está tudo no processo, lembrando ao Senhor Vereador Luís Pires que para isso é que servem as reuniões de trabalho, ele é que deixou de lá ir, acrescentando que já por diversas vezes se disponibilizou para que as propostas fiquem adiadas, desde que não tenham ido à reunião de trabalho, porque caso tenham ido, são votadas impreterivelmente, atalhando o **Senhor Vereador Luís Pires** que também já sugeriu que as reuniões de trabalho se transformassem em reuniões de Câmara e aí já estariam presentes, retorquindo o **Senhor Presidente** que isso não pode ser, porque até nem faz sentido, e os Senhores Vereadores do P.S. se não aparecem é porque não querem, frisando o **Senhor Vereador Luís Pires** que não há reunião de trabalho da Câmara, há reunião de trabalho de alguns vereadores, concluindo o **Senhor Presidente** que é daqueles que querem ser esclarecidos.-----

-----Por último, o **Senhor Vereador Luís Pires** solicitou que lhe façam chegar o

relatório da avaliação dos terrenos, tendo o **Senhor Presidente** respondido que o Senhor Vereador Tavares Salgado lhe fará chegar isso.-----

----- III - A Câmara, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

100 - PROCº. 2128/01 APENSO AO PROCº. 2943-PA/74 - 13º. VOLUME - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 6/95, NA QUINTA DO SOBREIRO - BARCARENA, EM NOME DE SUCORP - SOCIEDADE URBANIZADORA - CONSTRUTORA, LDª.:-----

----- Esta proposta a pedido do Senhor Vereador Luís Pires, mantém-se a fim de ser analisada em reunião de trabalho.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

101 - REQTº. 5460/01 APENSO AO PROCº. 1406-PL/80 - 12º. VOLUME - CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO LOCALIZADO NA RIBEIRA - FREGUESIA DE PORTO SALVO:----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do requerimento número cinco mil quatrocentos e sessenta, de dois mil e um, vem José Manuel da Silva e mulher Conceição Santos Dias Silva, casados sob o regime da comunhão de bens adquiridos, propor à Câmara uma parcela de terreno para o domínio público, com a área de três mil setecentos e trinta e três vírgula oitenta e cinco metros quadrados destinada à ampliação da área de protecção à Ribeira. -----

----- Tecnicamente, considerou-se que o processo reúne condições de ser aprovado, encontrando-se o terreno devoluto. -----

----- Deste modo, em cumprimento do despacho do Vice-Presidente exarado na informação técnica junta ao processo, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aceitar a integração no domínio público da parcela de terreno destinada a integrar a zona de protecção à Ribeira, com a área de três mil setecentos e trinta e três vírgula oitenta e cinco metros quadrados a destacar do prédio descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha mil duzentos e cinquenta e seis, da freguesia de Barcarena e inscrito na matriz sob o artigo cento e vinte, Secção dezoito, dezanove, vinte cinco, vinte seis e trinta e três.-----

----- - Emitir certidões, com vista aos necessários registos pelos interessados.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

102 - REQTº. 4710/00 APENSO AO PROCº. 1129-PA/98 (2º. VOL) - REGULARIZAÇÃO DA AVª.
AURORA, EM TERCENA: -----

----- Esta proposta a pedido do Senhor Vereador Luís Pires, mantém-se a fim de ser
analisada em reunião de trabalho. -----

O Presidente,



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001**-----

103 - MOÇÃO SOBRE SEGURANÇA NO CONCELHO DE OEIRAS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “São, por demais, conhecidos os problemas de insegurança sentidos pela população, em certas áreas do concelho de Oeiras.-----

----- Trata-se de uma realidade evidente, uma realidade que subsiste sem solução à vista. -

----- Factor decisivo para a permanência da insegurança no vocabulário da população de Oeiras, é certamente o deficiente policiamento realizado no concelho.-----

----- Há, efectivamente, uma grave carência de agentes de segurança. -----

----- Neste âmbito é incontornável a referência aos compromissos assumidos pelo actual Governo, no sentido de colmatar esta situação. Compromissos que era suposto honrar, e que afinal não passaram de mera retórica de ocasião. -----

----- Efectivamente, temos hoje um déficit de cerca de noventa agentes, face ao assegurado pelo Ministério da Administração Interna. Noventa agentes que deveriam estar nas ruas ao serviço dos cidadãos, zelando pelo bem estar e pela segurança da comunidade, e que, afinal, não estão.-----

----- As insuficiências do efectivo policial e o conseqüente policiamento deficiente estão, pois, na origem do sentimento generalizado de insegurança, com que os munícipes de Oeiras têm de viver. -- -----

----- Esta situação origina inúmeras dificuldades na actuação dos próprios agentes da P.S.P. e da G.N.R., que se vêem impossibilitados de dar resposta às solicitações do quotidiano Oeirense, sobretudo quando se mostra necessário assegurar um reforço do policiamento nas zonas mais sensíveis. -----

----- Por tudo isto, não obstante a falta de efectivos policiais, é de constatar que a segurança das instalações da OTAN, em Oeiras, está a ser assegurada por um impressionante



dispositivo policial composto por vinte elementos da P.S.P., que faz vigilância por períodos de vinte e quatro horas.-----

-----Ora, trata-se, efectivamente de uma situação insólita, uma verdadeira ilha no mar da tempestuosa insegurança.-----

-----Refira-se que os recentes acontecimentos no World Trade Center, em Nova Iorque, e a presente cruzada internacional contra o terrorismo, justificam um reforço na segurança de certas instalações, como as da OTAN.-----

-----No entanto, tal segurança, no caso concreto, deveria ser assegurada por efectivos militares afectos a essa organização militar e não por efectivos policiais civis, necessários para um eficaz policiamento das nossas ruas.-----

-----A Câmara Municipal de Oeiras manifesta, pois, estranheza por esta situação, e solicita que a mesma seja imediatamente corrigida. E que os efectivos policiais, actualmente a realizar a segurança às referidas instalações, sejam colocados ao serviço dos cidadãos, como lhes compete.” - -----

-----II - Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** perguntou se está a ser apresentada a Moção, respondendo afirmativamente o **Senhor Presidente** opinando que os Senhores Vereadores do P.S. é que pediram na última reunião para que fosse adiada e assim ela será votada hoje impreterivelmente.-----

-----Continuando, esclareceu que esta proposta não foi escrita por si, admitindo por isso, que possa ter algumas objectivações com algum exagero, de modo que reitera o que disse na última reunião e aceita sugestões dos Senhores Vereadores, no sentido de fazer algumas alterações.- -----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** sugeriu que se constituísse a Moção, numa Moção de pressão sobre o Ministério da Administração Interna, no sentido de dotar o concelho das forças policiais necessárias a uma melhor e mais eficaz segurança.-----

----- No entanto, prosseguiu, para que possa estar de acordo com os pressupostos daquilo que o move, ou seja, a segurança dos munícipes e não outros aspectos, sugeriu que tudo o que faz referência à OTAN, seja retirado e que se termine a Moção exigindo a quem tem responsabilidades sobre a segurança no Concelho que o dote dos efectivos que são necessários. -

----- O **Senhor Vereador Emanuel Martins** no uso da palavra lembrou que na última reunião tinha dito e por isso agora quer retirar, que não iria discutir nem aprovar a Moção, já que sem ser em sentido perjurativo, considerava-a oportunista, no sentido político evidentemente. ---

----- Na verdade, prosseguiu, a sustentação da Moção é que junto às instalações da OTAN estavam vinte polícias, lembrando que a Doutora Teresa Zambujo até referiu que havia professores de escolas que diziam que os polícias metiam medo às crianças enquanto que a presente proposta refere que se devia, em contrapartida pôr-se pessoas armadas, ou seja militares armados, fora das instalações, retorquindo o **Senhor Presidente** que ninguém falou nisso, pelo menos não falou em militares do lado de fora, falou em militares do lado de dentro,volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que isso está em acta. -----

----- Continuando referiu que o que está em causa, é o facto de existir um equipamento, que é internacional, e apesar de estarem todos preocupados, não se deveria alertar a população e se tiver que haver segurança naquelas instalações, ela tem que ser feita lá dentro com militares e cá fora com órgãos da segurança pública a qual deverá fazer a devida vigilância. -----

----- Na última reunião considerou que pela circunstância de ser a OTAN, havia uma oportunidade política, sendo esse oportunismo político sem ser em tom perjurativo, mas efectivamente é isso que pensa. -----

----- Outrossim, prosseguiu, são questões de segurança, mesmo considerando que o governo é castigado pela herança que recebeu do ponto de vista do contingente policial, com pessoas que saíram, sem ter sido salvaguardada atempadamente essa situação, mesmo tendo em consideração que quando Oeiras precisou, o **Senhor Presidente** teve sempre ao seu dispor forças



policias de excepção, mesmo levando em consideração tudo isso, Oeiras precisa de efectivos, sendo sua obrigação, junto do Governo, reclamar dessa situação de falta de efectivos, acrescentando que mesmo considerando que existe um conjunto de coisas a que estão atentos e conhecem, uns de natureza política, que alguns recusam e que outros também por natureza política defendem, porque sabem da sua legitimidade. -----

-----Continuando, disse que aos munícipes de Oeiras se deve a sua defesa, a sua segurança, a sua integridade e o pedido ao Governo de reforço de efectivos para o concelho de Oeiras, ou seja, à parte que antes da OTAN diz respeito, que é isso que está na proposta, nesse aspecto está à vontade e disposto a votar favoravelmente a proposta, porque essa é a obrigação que todos têm independentemente do juízo de valores que façam sobre o assunto. -----

-----Quanto ao resto da Moção, confessou que não pretende adjectivá-la mais, pois já disse o que pensava dela, sendo certo que só votará a Moção se for no sentido do que é o interesse dos munícipes de Oeiras e o reforço da segurança; se assim não for, não votará favoravelmente. -----

-----No uso da palavra a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** lembrou que foi dito que os vinte agentes da P.S.P. estavam na rua, sendo certo que só nas ruas a polícia pode fazer este tipo de vigilância, a menos que se esteja numa situação de guerra, que não é o caso, acrescentando que era necessário que todos tomassem em consideração, as condições estabelecidas no Tratado do Atlântico Norte, porque desconhece se algum dos presentes as conhece e se estará em condições de afirmar se isso constituirá ou não, obrigação do Estado Português, estabelecida nesse tratado, em relação às instalações da OTAN, de modo que na sua opinião era importante que os membros do Executivo, antes de votarem a proposta, soubessem se existe essa obrigação ou não for parte do Estado Português, em condições como esta, a fazer policiamento efectivo, por agentes da segurança pública.-----

-----O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** no uso da palavra, disse estar de acordo com

o conteúdo da Moção, na medida em que pensa que se deve exigir que se resolva o problema do déficit das forças de segurança no Concelho de Oeiras, acrescentando, que sem prejuízo de caber à P.S.P. a segurança do espaço público, pode parecer um pouco insólito que se afecte um contingente tão significativo à segurança das instalações da OTAN, opinando que o que conhece do que está estipulado no tratado, é completamente irrelevante a esse respeito, pensando que o Governo Português tem que garantir a segurança das instalações. -----

----- Prosseguindo, disse que existem duas formulações na Moção que lhe merecem o completo desacordo e se não forem modificadas não poderá votar favoravelmente a proposta. ---

----- Uma delas, que não é de somenos importância, fala na cruzada internacional contra o terrorismo e pessoalmente, não considera que haja propriamente uma cruzada, mas sim uma luta contra o terrorismo, além do facto da palavra cruzada ter sido rejeitada pelos países que empreendem essa acção contra o terrorismo. -----

----- A outra tem a ver com o terceiro parágrafo que diz que o factor decisivo para a permanência da insegurança no Concelho de Oeiras é a falta de forças de segurança, perguntando o **Senhor Presidente** o que é que o Senhor Vereador sugere, respondendo **este** que deverá ser substituído para “um dos factores”, acrescentando que com essas duas reformulações estará de acordo com a Moção. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** disse que na Moção está uma imprecisão no valor do dispositivo policial, não são vinte, mas trinta e dois agentes, porque como são oito em cada turno, e como são quatro turnos dá trinta e dois, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que assim não é a mesma coisa, volvendo o **Senhor Presidente** que são trinta e dois em turnos sucessivos e fazendo esses turnos, não podem fazer mais nada, opinando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que são oito em turnos sucessivos, ou seja, há oito agentes na rua de cada vez, quando pensava que havia vinte. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** informou que



no Concelho de Oeiras de mil novecentos e noventa e oito até à presente data, existem menos cinquenta polícias, acrescentando que teve conhecimento de uma história, a qual, para si, no mínimo é inacreditável e que tem que ver com a viatura afecta à “Escola Segura”, da G.N.R. de Porto Salvo, mas afecto ao Posto de Barcarena, que desde o início do ano lectivo, até segunda-feira passada, estava sem funcionar e assim não se realizou a “Escola Segura” nas freguesias de Porto Salvo e Barcarena, com os problemas que todos sabem, porque não havia na G.N.R. duzentos e quinze contos para fazer a reparação da viatura, acrescentando que além dessa viatura, no destacamento de Cascais da G.N.R. há cerca de dez viaturas paradas, porque não há dinheiro para reparações, tendo isso sido suprido, na passada semana, ou seja, a vigilância à “Escola Segura”, foi suprida, porque foi dispensada ao Posto da G.N.R. uma motorizada e estão a fazer essa vigilância de “Escola Segura” com uma mota, em pleno inverno a chover torrencialmente, de modo que nessas condições, gostaria de saber qual é a eficácia, pensando, que tal facto é inacreditável.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu se a escola que ficou sem policiamento era uma escola primária, retorquindo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que é a “Escola Segura”, neste caso a Escola Secundária Aquilino Ribeiro, que é uma escola com bastantes problemas de insegurança, perguntando o **Senhor Vereador Luís Pires** se esteve sem vigilância desde Dezembro, respondendo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que desde o início do ano lectivo até à semana passada, argumentando o **Senhor Vereador Luís Pires** que é lamentável que o Executivo só agora tenha tido conhecimento do assunto, retorquindo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que também só teve conhecimento por acaso, atalhando o **Senhor Vereador Luís Pires** que não devia ser por acaso, pois os serviços da Autarquia é que deviam informar atempadamente, exclamando o **Senhor Presidente** que essa agora..., mas continuando, aconselhou o Senhor Vereador a continuar porque assim ia longe,volvendo aquele **Senhor Vereador** que não percebeu o porquê da exclamação do Senhor Presidente, pois se se

está a discutir uma Moção que pretende zelar pela segurança dos munícipes, pensa que se está perante uma Moção, a protestar junto do Governo, e muito bem, para que haja mais efectivos para que a segurança no concelho de Oeiras aumente, pelo que inquiriu como é que se faz esta moção agora, se se andou distraído desde Setembro e não se fez nenhuma moção, ou até um peditório, para se arranjar a viatura, sugerindo que se recomende à G.N.R., que através de protocolos com entidades privadas, talvez consiga resolver problemas destes, tal como a Câmara consegue resolver muitos. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse pensar não ter sido suficientemente explícito, ao mostrar a disponibilidade da bancada do PS de votar favoravelmente a Moção, naquilo que nela diz respeito aos efectivos da segurança em Oeiras e defesa dos municípios, exactamente como ela está e com as adjectivações todas e com tudo que lá tem, dá isso tudo de barato, acrescentando que não pode deixar de chamar a atenção para a situação da G.N.R., na medida em que aquela entidade não pode meter autos de medição para ir à reunião de Câmara, para demorar mais um mês o pagamento, se calhar tem que pagar na hora, o seu funcionamento não é igual ao da Câmara, pensando, contudo, que isso é irrelevante, perguntando se a Câmara pretende a defesa dos munícipes, porque se for a sua segurança todos estão de acordo, naquilo que se disse no início desta Moção mas também lhe parece que se quer fazer mais uma arma de arremesso político ao Governo, porque se for com esse efeito e se for isso que pretendem, não estará presente, porque não pretende estar nesse peditório. -----

----- Continuando, disse que se é de facto a defesa dos munícipes de Oeiras, continuará, se for para falar mal do Governo, dizer que ele não fez, mesmo até em matéria que o Governo atempadamente devia ter preconizado, mas não fez, está disposto a estar presente nesse combate, pretende é saber concretamente o que o Senhor Presidente deseja, porque se é mais um arremesso ao Governo, como este tipo de moções às vezes preconizam, não estará presente porque assim sendo, sairá da sala, só não sairá se a Moção for a pedir maior segurança no



concelho, mais efectivos, os correspondentes efectivos a que Oeiras tem direito, aí apoiará e votará favoravelmente a Moção.-----

-----O **Senhor Presidente** disse já estar habituado a que os Senhores Vereadores do P.S., sempre que aparece qualquer proposta que de alguma forma faça uma crítica ao Governo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** considera sempre um arremesso político ao Governo, explicando de seguida que com os sucessivos Ministros da Administração Interna teve reuniões, já enviou dezenas de cartas, não uma ou duas, mas dezenas, assim como abaixo-assinados da população, onde expõe a situação.-----

-----Ainda não há um mês que reuniu com o Ministro da Administração Interna e com o Secretário de Estado e sempre lhe têm dito que irão reforçar os efectivos policiais e até agora nunca o fizeram e não só não o têm feito, como ainda têm retirado agentes, porque os cinquenta agentes que Oeiras carece, tem a ver com o facto de desde mil novecentos e noventa e oito para cá, terem vindo a retirar agentes, acrescentando que o Quartel de Queijas, feito pela Câmara de Oeiras e oferecido ao Governo, deveria ter cinquenta e cinco agentes e, neste momento, só tem vinte e dois agentes, ou seja, da parte do Governo não tem havido correspondência às solicitações da Autarquia, motivo porque tem chamado insistentemente a atenção ao Governo.---

-----Quanto ao conteúdo da Moção e no que se refere à OTAN, não irá retirar nada, visto ser essa a questão, porque se o Governo coloca agentes para fazer a segurança da NATO, independentemente dos acordos que tenha com ela, e com isto não quer dizer que o Estado Português não tenha que ter polícia a fazer segurança daquelas instalações, acontece é que o reforço do policiamento quer a Ministros quer a instituições públicas, deve ser feito através de um contingente distrital e não de um contingente local como é Oeiras, como foi o caso do dia em que esteve naquelas instalações, cuja segurança estava a ser feita por oito polícias desviados da esquadra de Carnaxide, de modo que tem que chamar a atenção do Governo para esse facto e, como não tem cumprido com Oeiras em matéria de efectivos, acha estranho que haja segurança

para a NATO e não haja para os cidadãos de Oeiras, motivo porque não aceita as alterações sugeridas pela bancada do P.S. em relação à OTAN. -----

----- Quanto às alterações sugeridas pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira no que toca à palavra “factor” e “cruzada”, não vê qualquer inconveniente em mudá-las, passando “factor” para “um dos factores decisivos” e “cruzada” para “luta”. -----

----- Também no parágrafo que diz: “As insuficiências do efectivo policial e o consequente policiamento deficiente, estão, pois, na origem do sentimento generalizado ...”, também corta a palavra “generalizado”, porque concerteza que não é generalizado, não podendo ser alarmista em excesso, e onde diz: “Ora, trata-se efectivamente de uma situação insólita, uma verdadeira ilha no mar da tempestuosa insegurança”, aí confessa que também não é assim e então cortará “no mar da tempestuosa insegurança” e passa para “no contexto do dispositivo de segurança no Concelho”. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** lembrou que os edifícios da NATO, nos países do mundo inteiro, são considerados instalações militares perigosas, estando por isso sujeitas a maior dose de perigo, do que normalmente acontece, o que significa que o edifício de Oeiras está mais sujeito em relação a qualquer outro edifício do Concelho, acrescentando que colocar à sua volta oito polícias em turnos revezados, a defender aquilo que é um alvo, que não é defender também as pessoas que moram em Oeiras, pede desculpa, mas é só por demagogia ou oportunismo político, o que o leva a não poder estar na sala aquando da votação da proposta, retorquindo o **Senhor Presidente**, que na Amadora não há instalações da NATO, assim como não as há em Vila Franca de Xira, nem em Loures e Alcochete, pelo que, nesse caso, acha que se deveria desviar os polícias onde não fazem falta, não podem é ser os efectivos policiais de Oeiras que estão desfalcados a fazer esta segurança; então nessa altura que façam uma gestão adequada dos recursos humanos e não à custa dos efectivos de Oeiras que já são carentes para fazer esse tipo de segurança. -----



-----Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse pretender rectificar a afirmação do Senhor Presidente, quando disse que os Vereadores Socialistas não queriam criticar o Governo nesta matéria, salientando que estão disponíveis para criticar o Governo como também estão disponíveis para exigir ao Governo que cumpra com o preenchimento das vagas, retorquindo o **Senhor Presidente** que o Senhor Vereador Luís Pires sabe que a Assembleia Municipal aprovou já essa recomendação, volvendo **este Senhor Vereador** que a preocupação do Senhor Presidente não é se os polícias estão na OTAN ou a fazer a vigilância, porque uma coisa é vigilância, outra é segurança, não acreditando que a segurança da NATO esteja a ser feita por oito polícias que estão cá fora, acreditando que o Senhor Presidente até possa ter essa informação, o qual é mais fidedigna que a opinião que tem, repetindo que não acredita que a segurança da NATO esteja a ser feita com os oito polícias do exterior, pelo contrário, acredita que essa é uma vigilância contra a intrusão, o que é diferente, acrescentando que não pode ser acusado de não querer criticar o Governo, pois encontra-se disponível tanto para criticar como exigir que as vagas sejam preenchidas, não está disponível para entrar em manobras políticas, nem para votar uma moção, que não é da Câmara de Oeiras a defender o interesse dos munícipes, mas, uma moção de uma força política a defender um determinado projecto político, ao que a **Senhor Vereadora Maria Manuela Augusto** disse subscrever inteiramente o que foi dito, pelo que também não votará- -----

-----III - O **Senhor Presidente**, intervindo disse não pretender acrescentar mais nada, de modo que irá submeter à votação a Moção com as alterações referidas. -----

-----Neste momento ausentaram-se da sala os Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto. -----

-----IV - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar a Moção com as alterações, entretanto, introduzidas, a qual ficou com a seguinte redacção: -----

-----“São, por demais, conhecidos os problemas de insegurança sentidos pela população,

em certas áreas do concelho de Oeiras.-----

----- Trata-se de uma realidade evidente, uma realidade que subsiste sem solução à vista.-

----- Um dos factores decisivos para a permanência da insegurança no vocabulário da população de Oeiras, é certamente o deficiente policiamento realizado no concelho. -----

----- Há, efectivamente, uma grave carência de agentes de segurança. -----

----- Neste âmbito é incontornável a referência aos compromissos assumidos pelo actual Governo, no sentido de colmatar esta situação. Compromissos que era suposto honrar, e que afinal não passaram de mera retórica de ocasião. -----

----- Efectivamente, temos hoje um déficite de cerca de noventa agentes, face ao assegurado pelo Ministério da Administração Interna. Noventa agentes que deveriam estar nas ruas ao serviço dos cidadãos, zelando pelo bem estar e pela segurança da comunidade, e que, afinal, não estão.-----

----- As insuficiências do efectivo policial e o conseqüente policiamento deficiente estão, pois, na origem do sentimento de insegurança, com que os munícipes de Oeiras têm de viver.----

----- Esta situação origina inúmeras dificuldades na actuação dos próprios agentes da P.S.P. e da G.N.R., que se vêem impossibilitados de dar resposta às solicitações do quotidiano Oeirense, sobretudo quando se mostra necessário assegurar um reforço do policiamento nas zonas mais sensíveis. -----

----- Por tudo isto, não obstante a falta de efectivos policiais, é de constatar que a segurança das instalações da OTAN, em Oeiras, está a ser assegurada por um impressionante dispositivo policial composto por trinta e dois elementos da P.S.P., que faz vigilância por períodos de vinte e quatro horas. -----

----- Ora, trata-se, efectivamente de uma situação insólita, uma verdadeira ilha no contexto do dispositivo de segurança no Concelho.. -----

----- Refira-se que os recentes acontecimentos no World Trade Center, em Nova Iorque, e



a presente luta internacional contra o terrorismo, justificam um reforço na segurança de certas instalações, como as da OTAN.-----

-----No entanto, tal segurança, no caso concreto, deveria ser assegurada por efectivos militares afectos a essa organização militar e não por efectivos policiais civis, necessários para um eficaz policiamento das nossas ruas.-----

-----A Câmara Municipal de Oeiras manifesta, pois, estranheza por esta situação, e solicita que a mesma seja imediatamente corrigida. E que os efectivos policiais, actualmente a realizar a segurança às referidas instalações, sejam colocados ao serviço dos cidadãos, como lhes compete.” - -----

-----Finalmente foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

104 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Às vinte horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou interrompida a reunião para dar lugar à inscrição do público, tendo a mesma sido reiniciada às vinte horas e cinquenta minutos, já com a presença dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, após o que usaram da palavra os seguintes munícipes:-----

----- Primeiro - Maria Moreira de Carvalho, moradora na Pedreira dos Húngaros, Rua F, número dez, Linda-a-Velha, a qual veio solicitar que lhe fosse resolvido o problema, pois onde vive agora tem uma loja e como vai ser realojada no Alto dos Barronhos gostaria também de alugar ali uma loja, visto que não pode comprar devido à sua idade; perguntou ainda quando é que iria ser realojada, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que no Alto dos Barronhos as lojas têm que se comprar ao proprietário das lojas porque a Câmara Municipal só dá a casa, mas o que a Câmara pode fazer é arranjar uma loja noutra bairro, dado que há bairros onde a Câmara tem lojas para cafés, e aí até pode arrendar uma loja para café; no entanto, vai-se fazer um levantamento onde há lojas e depois informar-se-á a senhora dos locais e depois diz se lhe serve ou não. Quanto ao realojamento a **Doutora Odete Perdigão**, que estava presente na reunião, esclareceu que existem netos que não estavam reconhecidos e teve que se reorganizar o processo todo, pelo que a munícipe irá ser convocada brevemente.-----

----- Segundo - Carmen de Oliveira e Silva, moradora na Avenida Carolina Michaelis, número dezasseis, Linda-a-Velha, a qual veio expor o seu caso na qualidade de administradora, tendo por base o processo número novecentos e cinquenta e seis, de oitenta e um e o processo de obras particulares é o mil trezentos e noventa e cinco também desse ano, processo este que está relacionado com um corte de uma lage estrutural do prédio que tem dado origem a vários problemas e à existência de aparelhos de ar condicionado no exterior do edifício pertencentes à firma Consiste, ocupando a via pública e dificultando as manobras dos carros para entrar nas



garagens. Para além disso, causam muito barulho e as pessoas não conseguem dormir e já foram feitas queixas na Polícia e na Direcção-Geral da Administração do Reordenamento do Território e alguém tem que tomar responsabilidades, mas pensa que deve ser a Câmara Municipal que as deve tomar. Este problema está com a Câmara Municipal desde doze de Janeiro e até já fizeram um abaixo assinado dizendo que não querem aquela situação. Por fim congratulou-se pela aprovação do Regulamento das Marquises, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que a firma já foi notificada para regularizar a situação e ao que parece antes da Consiste esteve lá outra empresa que também fez obras que não estão legais, mas na próxima quarta feira, às nove horas, vai lá fazer uma visita com os técnicos da Câmara Municipal e vão ver qual é a situação. -----

-----Terceiro - Virgínia Amélia das Neves Trovisco Tosco, moradora no Alto dos Barronhos, número cento e trinta e oito, Linda-a-Velha, a qual veio expor o seu caso, visto que é casada e tem um filho menor, reside e tem um café no Alto dos Barronhos e gostaria de poder arrendar lá um espaço que sirva para instalar o seu café pois este é o seu único meio de rendimento dado que o marido está impossibilitado de trabalhar, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que a resposta é a mesma que deu à primeira munícipe que falou, ou seja, a Câmara pode arrendar-lhes uma loja onde houver, porque uma coisa são os compromissos da Câmara em termos de realojamento, outra coisa é satisfazer questões a esse nível, ao que a munícipe respondeu que nessas condições, o Senhor Presidente que a desculpe mas não vai sair, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que era com ela.-----

-----Quarta - Genoveva Vieira Landim de Barros, moradora no Bairro do Pombal, na Rua Sousa Tavares, número oito B, a qual veio pedir ajuda para o seu caso, pois é viúva e actualmente está a viver na casa que era do marido, está a trabalhar para sustentar os filhos que deixou em Cabo Verde, paga a renda mas recebeu uma carta do Departamento de Habitação a dizer que tem que abandonar a casa. Intervindo, a **Doutora Odete Perdigão** explicou que a situação é a seguinte: o marido vivia sozinho, entretanto o senhor faleceu e a senhora veio, para

Portugal, mas não tem autorização de residência e não pode estabelecer com a Câmara um contrato de arrendamento; ora, como a senhora não consegue resolver esse problema, juridicamente a solução encontrada é que terá que regressar a Cabo-Verde porque não tem condições para legalizar a sua situação em Portugal, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que o que a Câmara poderá fazer é adiar a situação por um ou dois meses para que resolva o problema da sua legalização, e entretanto, o seu assunto vai ser analisado, mas sem autorização de residência em Portugal não se pode resolver o seu problema e terá que abandonar a casa. -----

----- Quinta - Ana Cristina Oliveira Tavares, moradora na Estrada das Romeiras, vinte e quatro, cave A, Algés de Cima, a qual veio solicitar uma casa pois não tem casa própria e vive com o seu pai, é divorciada tem dois filhos e é só o seu ordenado; como a casa tem só duas assoalhadas, e se possível gostaria de adquirir uma casa camarária, pois é funcionária da Câmara e já se inscreveu, tendo escrito uma carta para esse efeito, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que terá que aguardar, porque existem casas em construção e para funcionários normalmente há um lote de casas, portanto se já está inscrita terá que aguardar. -----

----- Sexta - Maria da Nazaré Carvalho Santos, moradora na Avenida de Santo António, vinte e três, segundo direito, Tercena, a qual veio pedir ajuda para o seu caso, já que é divorciada, tem dois filhos, está desempregada e o contrato de arrendamento da casa onde reside terminou e o senhorio deu-lhe o prazo de um ano para sair de casa, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que deverá dirigir uma carta à Câmara a expor o seu problema para que o seu caso seja analisado porque neste momento só há casas para venda, e a munícipe neste momento não tem condições para poder comprar. -----

----- Sétima - Maria Pedrosa de Carvalho, moradora no Bairro do Pombal, Rua Azeredo Perdigão, número três, segundo direito, a qual veio pedir ajuda para resolução do seu problema, uma vez que tem oitenta e sete anos e é doente, vive na casa da filha que tem apenas duas assoalhadas e é um segundo andar, onde vivem também outros filhos seus e netos, e gostaria de



mudar para uma casa maior, ao que o **Senhor Vereador David Justino** esclareceu que o que há neste caso é um problema de irregularidade relativamente a duas pessoas que estão lá indevidamente e um valor de dívida acima dos mil contos com um plano de amortização que já está negociado para os próximos sete anos, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que assim não há hipótese de mudar de casa, mas a sua situação vai ser analisada para o que pediu à Doutora Odete Perdigão que tomasse nota desta situação e falasse com a Doutora Isabel Martins para ver se haverá alguma hipótese de reservar no lar da Pedreira Italiana um lugar para a senhora. -----

-----Oitavo - António Fernandes Lopes, morador no Alto dos Barronhos, número trezentos e cinco, Carnaxide, o qual veio expor o seu problema, pois é casado e tem dois filhos menores, vive desde mil novecentos e noventa e quatro numa barraca que era da tia que voltou a Cabo-Verde, mas foi informado pela Polícia Municipal que a barraca vai ser demolida e que tem que sair dali, por isso pede à Câmara que lhe arrende ou venda uma casa, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que uma casa para arrendamento não é possível porque é uma ocupação ilegal, mas se o munícipe tiver condições de comprar uma casa poder-se-á tentar encontrar uma solução de transição mas para isso tem que se dirigir ao Departamento de Habitação, demonstrar os rendimentos que tem para ver se é possível obter um empréstimo para adquirir uma casa camarária, e a sua situação será analisada. -----

-----Nono - Piedade Castro, moradora na Rua Francisco Manuel Melo, número onze, terceiro frente, Bairro Bento Jesus Caraça, Oeiras, a qual veio pedir resolução para o problema que tem na sua casa que é um terceiro e último andar, onde reside há quatro anos e desde o primeiro ano que tem reclamado do problema de humidades, que deve ser alguma deficiência no telhado, ao que o **Senhor Presidente** disse que irá alguém verificar o problema. -----

-----Décimo - Águeda da Silva Raquel Counhago, moradora na Rua Angra do Heroísmo, número sessenta e cinco, Queijas, a qual veio em representação da Comissão de utentes de transportes de Queijas, explicar que estiveram em dezassete de Julho em reunião com a Câmara

e com a Vimeca e ficou decidido que iriam fazer uma reunião para discutir e resolver o que fosse possível relativamente a uma proposta apresentada e votada em Assembleia de Freguesia. Desde então têm telefonado todos os meses para marcar uma reunião com a Vimeca, a qual até hoje ainda não se realizou, e assim, querem pedir à Câmara que de alguma forma pressione a Vimeca a realizar a referida reunião, ao que o **Senhor Presidente** disse que o Senhor Vereador Luís Pires irá falar novamente com a Vimeca. -----

----- Décima primeira - Regina Maria Alves, moradora na Rua António Macedo, número um, primeiro direito, Bairro do Pombal, Oeiras, a qual veio pedir solução para o seu problema, dado que vive numa casa com três assoalhadas, são cinco pessoas e pretendia que fossem mudados para uma casa com três quartos ou então que lhe alugassem uma casa para si e o filho, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que se todos estiverem numa situação legal na casa é possível dar-lhes uma casa maior no Bairro dos Navegadores, mas se não quiserem mudar para lá terão que esperar. -----

----- Décima segunda - Maria Manuela Rebelo, moradora no Bairro dos Corações, número quatro, primeiro esquerdo, Paço de Arcos, a qual veio expor o problema que tem na sua cozinha porque chove lá dentro e crê que o problema é das telhas, ao que o **Senhor Presidente** disse que este bairro vai ser demolido até ao fim do próximo ano e nessa altura vai mudar de casa, mas, para já, vai lá alguém verificar essa situação. -----

----- Décima terceira - Zenaida Moreira Mendes Fernandes Monteiro, moradora no Bairro Moinho das Rolas, Rua Doutor Oliveira Martins, trinta e quatro, primeiro A, Porto Salvo, a qual veio pedir que fossem colocadas as portas dos prédios do bairro, mas mais fortes que as anteriores, porque com muita facilidade se partiram, para que haja mais condições de segurança e higiene. Disse ainda que gostaria que se não pudessem colocar mosaico nas escadas que alisassem mais um pouco para facilitar a limpeza das mesmas, e também para facilitar esta limpeza gostaria, se possível, que colocassem uma torneira de segurança no rés-do-chão apenas



utilizada para lavar as escadas. Por fim agradeceu a colaboração da Câmara na realização da festa feita no bairro o ano passado. O **Senhor Vereador David Justino** respondendo à munícipe, informou que estão a concluir os pavimentos de alguns lotes e assim que as obras estejam concluídas vão ser colocadas as portas, as quais serão mais fortes que as anteriores; quanto à higiene nas partes comuns, existe um regulamento de condomínio e são os moradores que têm que se organizar e assegurar a limpeza destas áreas, e quanto à torneira, não vai ser possível colocá-la porque haveria quem fizesse uma utilização indevida da água.-----

-----Décimo quarto - Carla Sofia Tavares de Sousa, moradora no Bairro Moinho das Rolas, Rua Doutor Oliveira Martins, trinta e seis, quarto D, Porto Salvo, a qual veio em representação dos jovens daquele Bairro perguntar se seria possível abrir uma das salas que existem no bairro para os jovens se reunirem e desenvolverem as suas actividades, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que vai ser recuperada parte das caves para fazer salas, e então vai ser possível ceder-lhes um espaço nessas caves, mas primeiro aconselha a que se organizem e criem uma associação de jovens, podendo ter o apoio do Gabinete da Juventude para a constituição da associação, para depois a sala lhes ser entregue directamente mediante um acordo feito entre a Câmara e a associação, e esta tomava conta desse espaço, ou seja, primeiro constituem a comissão e depois dirigem-se ao Gabinete da Juventude falam com a Doutora Susana Bentes, e ali providenciarão a elaboração dos estatutos da associação.-----

-----De novo no uso da palavra a munícipe perguntou se a Câmara poderia ceder uma sala para reunirem e constituírem a comissão, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que poderão falar no posto de atendimento do bairro. Intervindo o **Senhor Vereador David Justino** disse existir um fogo que foi cedido à paróquia e podem pedir à paróquia para fazerem lá a reunião, ao que a munícipe respondeu que esse pedido foi feito anteriormente e foi negado, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que é para isto que serve a Gestão Social da Câmara, isto é, estas pessoas dirigem-se ao Departamento de Habitação e a Divisão de Gestão Social é que deve

encontrar uma solução; portanto, se está cedido um fogo à paróquia e não o cedem para estas coisas, tira-se o fogo à paróquia, ao que o **Senhor Vereador David Justino** respondeu que quem controla a utilização deste fogo é a Acção Social, retorquindo o **Senhor Presidente** disse que se é à Acção Social que está entregue a essa questão não há problema nenhum, e se daqui por oito dias ou quando quiserem reunir, não for cedida a sala vêm falar consigo ao seu Gabinete. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001-----

105 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às vinte e duas horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão Administrativa. -----

O Presidente,

A Chefe da Divisão Administrativa,